



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 097/2020

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”.

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 26/11/2020 às 13:40 h.

14 Novembro 2020
Sexta-feira



R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Protocolo	Processo Administrativo n.º 314/2020.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 388.113,10
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 388.113,10 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e dez centavos), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em 28/10/2020.

Dênilson Blank
Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal nº 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 28/10/2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral

Cientes,

Titular: Fabiana Martins

Ass.: Fabiana Martins

28/10/2020

Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro

Ass.: Edemilson Marcos Ribeiro

28/10/2020

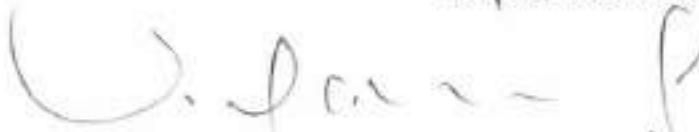


R. Lothário Bouthin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3315-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 314/2020, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Justificativa

*Ref.: Justificativa para aquisição de "materiais de consumo médico hospitalar".
 Processo Administrativo nº: 314/2020.*

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.


 Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras Feas

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 314/2020.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança):

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica. O produto deverá ser formado das seguintes partes: Cânula: composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601). Tubo: de aço inox, tipo 304 (NBR 5601), com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel deverá ser trifacetado e siliconado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. Canhão: componente que permite acoplar a agulha à seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. Deverão ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,08

Item 02: Código 33 / Agulha Descartável, 25x7, C/ Dispositivo De Segurança, Estéril:

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica. Formado por cânula composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601), com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades.



O bisel deverá ser trifacetado e siliconado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize continua e suavemente. Canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. A agulha deverá conter protetor de plástico rígido para proteger a cânula e fundamentalmente o bisel. Deverá ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.

Quantidade: 50.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,3174

Item 03: Código 51191 / Agulha Descartável, 25x8, Com Dispositivo De Segurança, Estéril.

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, tamanho 25x8. Formado por cânula composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601), com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel deverá ser trifacetado e siliconado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize continua e suavemente. Canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. A agulha deverá conter protetor de plástico rígido para proteger a cânula e fundamentalmente o bisel. Deverão ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do regis-



tro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.

Quantidade: 100.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3174

Item 04 Código 206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm

Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). Para este item serão aceitas variações de $\pm 10\%$ nas medidas de comprimento.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 67,8950

Item 05: Código 96 / Cateter Intravenoso 18g Com Dispositivo De Segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da



veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.

Quantidade: 13.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,9122

Item 06: Código 98 / Cateter Ev Calibre 22g C/ Dispositivo De Segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método



de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,87

Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 20 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora número 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da



saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 2,1047

Item 08: Código 211187 / Curativo Cirúrgico Estéril 10cm X 15cm

Curativo (compressa de gaze estéril) confeccionado com gaze hidrófila 13 fios/cm², na cor branca e proteção impermeável à prova de vazamento. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno ou raios gama. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0550

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.



- 4.3.3. Prazo de validade.
- 4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
- 4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
- 4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
- 4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.
- 4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.
- 4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As



embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a



efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.



5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:



5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.



Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas

Declaramos, conforme constado no que, as propostas praticadas neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado.

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (D 11460632 - 1) para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Aparato Lumináriod 2x10 W Faseira 12mm Dispositivo de Segurança	1000	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000
2	JD Aparato Circuclar 127V 10W Dispositivo de Segurança Eletrol	1000	R\$ 50,0000	R\$ 50,0000
3	BJ1190 Aparato Circuclar 127V 10W Dispositivo de Segurança Eletrol	1000	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
4	2000113 Câmera Luminária 10W 360° dispositivo de segurança	1000	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000
5	960 Câmera Interna 1080p 360° dispositivo de segurança	1000	R\$ 13,0000	R\$ 13,0000
6	990 Câmera Interna 1080p 360° dispositivo de segurança	4000	R\$ 4,0000	R\$ 16,0000
7	94 Câmera Interna 1080p 360° dispositivo de segurança	1000	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000
8	7111637 Câmera Circular Externa 1080p a 15mp	120000	R\$ 3,0000	R\$ 300,0000
Preço Total Aquisição R\$ 388.113,10 (Trêscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e três reais e dez centavos)				TOTAL: 388.113,10

Carába, 19 de outubro de 2016

Jailotta monteiro

Fábio Monteiro
Coordenador de Compras Fase 1
Assessoria de Compras

Considerando o dispositivo solicitado, as valentes cidadãos se comprometem garantir que pelo menos três empresas participem desta licitação, ressalvadas por utilizar parte a Item 1 o menor valor orçado; para os itens 4 e 5 a menor das 3 e 7 a menor das 3 maiores valores orçados; para os itens 6 e 8 a menor das 2 maiores valores orçados;

Fábio Monteiro
Coordenador de Compras Fase 1
Assessoria de Compras



Curitiba, 19 de outubro de 2020.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

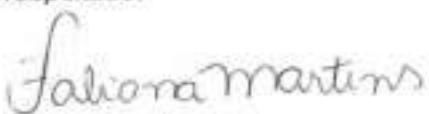
Itens 2, 3 e 7 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 4 e 5 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 6 e 8 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 19/10/2020 14:01

Comprador

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Leandro Bautin, 90 - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 114086632

Cotação estimativa: Materiais Hospitalares

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Febiana Martins
Inscrição da Cotação:	05/10/2020 09:28:52
Vencimento:	06/10/2020 10:00:00
Forma de Pagamento:	30 dia
Observações:	Cotação Administrativa: Materiais Hospitalares
Termos e Condições:	-
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Pesquisar

	Fornecedor	Valor estimado	Prazo de Entrega	Válido ate	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.240.906/0001-25 - LONDRINA - PR Elaine Venâncio 45 4009-0266 elaine.venancio@afh.com.br Mais informações	R\$ 120,0000	20 dias após confirmação	06/10/2020	30 dia	C/F	
2	ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 22.519.996/0001-78 - SÃO PAULO - SP Paulo Bernardo (11) 30466075 www.antaresmedical.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	7 dias após confirmação	12/10/2020	30 dia	C/F	
3	Absolute Convênio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP CNPJ: 15.131.757/0001-91 - SANTA CRUZ DO SUL - RS Fernando Fernagut (51) 997207063 vendas@absoluteconvencio.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	12/10/2020	30 dia	C/F	
4	Alvia Médico Clínica Ltda - CNPJ: 89.182.725/0001-12 - JUIZ DE FORA - MG Serviço Alvia Médico Clínica (32) 2181-1556 venedor@alviamedico.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	12/10/2020	30 dia	C/F	<p>Rmp: 13-999235922 -- Carta www.alviamedico.com.br ATENÇÃO! Face à pandemia decorrente da Covid-19, esta cotação tem as seguintes condições: 1 - É PADRÃO DA NOSSA EMPRESA O PRIMEIRO contato após a confirmação do pedido feito via E-MAIL, por gentileza INFORMAR no campo Observações do Pedido; 2 - Os preços só serão resguardados para o cliente, após liberação do caixa da FINANCIERA, quando então poderão ter sofrido alguma modificação de disponibilidade de preço; 3 - Este orçamento NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE; 4 - O VALOR COTADO pode sofrer alterações devido à instabilidade do mercado.</p>
5	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar - Eireli - Pte - CNPJ: 23.586.433/0001-03 - SÃO PAULO - SP Henrique Mayer henrique@biinfinity.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	7 dias após confirmação	12/10/2020	30 dia	C/F	
6	Bioline Fios Cirúrgicos Ltda - CNPJ: 37.844.479/0001-52 - ANÁPOLIS - GO Doutor Luiz Passaro (62) 99585-4245 doutor.luiz@biolinefios.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	12/10/2020	30 dia	C/F	
7	Biomedical Prod. Clínico/Esc. Med. e Hosp. Ltda - CNPJ: 10.048.216/0001-66 - SÉLO HORIZONTE - MG Barreiro Rodrigues de Castro (31) 2229-4032 supervisao@biomedical.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	12/10/2020	30 dia	C/F	
8	Braunir Comércio Varejista e Atacadista Ltda - CNPJ: 10.972.948/0001-62 - COLOMBO - PR	R\$ 300,0000	1 dias após confirmação	12/10/2020	30 dia	C/F	

	Zulma Colere (41) 96667273 zulma.colere@bionexo.com.br Mais Informações					
8	Cadea Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 78.746.773/0001-09 CJURITIBA - PR Hernan Coelho (41) 336-8672 hcoelhos@cadea.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	15 dias após confirmação	30/11/2020	30 ad	CIF
10	Clínica Brasil Comercial e Importadora Ltda CNPJ: 47.163.115/0001-03 SÃO PAULO - SP Ricardo G. Pires (11) 3207-1532 lojaclínica@clinicabrasil.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	07/11/2020	30 ad	CIF
11	Clínica Fernando - Comércio de Materiais Clínicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 61.418.042/0001-91 SÃO PAULO - SP Web Serviço Clínico Fernando (11) 4152-0544 informaticasfernando.com.br Mais Informações	R\$ 700,0000	1 dia após confirmação	12/10/2020	30 ad	CIF
12	Gacre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 87.014.318/0001-70 CAMPOGRANDE - SP Mayara da Silva Nunes (19) 2223-7149 mayara@gacre.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	13/11/2020	30 ad	FOB
13	Clinmed - Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 83.627.008/0001-70 MOGI MIRIM - SP Antônio Eduardo Góes (11) 6108555205 aroberto@clinmed.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	13/11/2020	30 ad	CIF
14	Coop. Central da Coop. Unimed RS Ltda CNPJ: 03.484.715/0001-73 CANAS - RS WebServices Coop Unimed RS (00) 00000-0000 onlinesales@coopunimed.com.br Mais Informações	R\$ 700,0000	1 dia após confirmação	12/10/2020	0 DIAS	CIF
15	Global Hospitalar Importações & Comércio Ltda Me CNPJ: 12.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG Web Services Global Hospitalar (31) 2516-6187 televendas@globalhospitalar.com.br Mais Informações	R\$ 1.500,0000	2 dias após confirmação	15/10/2020	28 ad	CIF
16	HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 86.497.831/0001-33 LAGOA SANTA - PR Tatiane da Paula Ermenegildo tatiane@htsmed.com.br Mais Informações	R\$ 1.200,0000	7 dias após confirmação	12/11/2020	30 ad	CIF
17	Hartmann Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 30.867.095/0001-20 SÃO GONÇALO - RJ Fábio Lins Neto (21) 2199-7555 vendas@hartmann.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	13/10/2020	30 ad	CIF
18	Hospital Industrial e Comercio de Produtos Hospitalares SA CNPJ: 16.821.806/0002-02 BRASÍLIA - DF Web Services Hospital (61) 3403-2500 infoclientes@hospiit.com.br Mais Informações	R\$ 800,0000	4 dias após confirmação	12/10/2020	30 ad	CIF
19	Import Service Mat. Med. Hosp Ltda CNPJ: 01.122.234/0001-74 CACHOEIRA - PR Ueslei Wn (00) 0000-00000 fernando@importservice.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	26/10/2020	30 ad	CIF
20	Laboratório B-brasil S.a. CNPJ: 31.672.254/0001-95 SÃO GONÇALO - RJ Andréia Curva Watan (41) 98999-0926 andrew.watan@b-brasil.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	12/09/2020	60 ad	CIF
21	Lumier Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.652.247/0001-96 SAO CAETANO DO SUL - SP Geraldo Garcia 55 11 37756758 garcia.garcia@lumierhealth.com.br Mais Informações	R\$ 360,0000	6 dias após confirmação	12/10/2020	30 ad	CIF

22	N MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.255.766/0001-99 APUCARANA - PR David Marcondes Da Pste (43) 3047-0682 dmhospitais@outlook.com.br Mais Informações	R\$ 5.000,0000	7 dias após confirmação	12/10/2020	28/10/2020	CIF	
23	MADRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 29.348.343/0001-87 VERA CRUZ - RS Sala 318% Pronto (51) 3121-1211 vendas@madremed.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	20 dias após confirmação	13/10/2020	18/10/2020	CIF	Contato: Julia-Telefone: (51) 9 9046-0537 ou 51 3071 1213 E-mail: vendas@madremed.br Prazo de pagamento negociável
24	MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 66.982.037/0001-76 PORTO ALEGRE - RS Max Cirúrgica Web Service Web (32) 4353-4344 maxweb@maxcirurgica.com.br Mais Informações	R\$ 600,0000	1 dia(s) após confirmação	06/11/2020	30/08/2021	CIF	<p>CONDICÕES DE PAGAMENTO: (I) COMpra à VISTA (DEPÓSITO ANTICIPADO), APÓS ANÁLISE DE CADASTRO, 1000 BANCO PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 300,00. (CONDICOES ESPECIAIS, COMO ALARGAMENTO DE PRAZO E PARCELAMENTO) DEVERÃO SER NORMATIZADAS COM FINANCIADOR@MAXCIRURGICA.COM.BR (II) RETE CIF PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 1.000,00, PEDIDOS ABACAO DESSE VALOR, O FRETE É FORA (III) ATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00 (VALORES MENORES SERÃO LIBERADOS INDEGANTE A COMPENSAÇÃO DO DEPÓSITO) (IV)VALIDADE PROPOSTA: 10 DIAS (V) PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA(S) (VI) CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUES: SIM, CASO SUA INSTITUIÇÃO TENHA ALGUMA PARCELA EM ATRASO... AS CONDIÇÕES ACTUA NÃO SE APLICAM, CONSULTAR SETOR FINANCEIRO DA MAX CIRÚRGICA, (VI) CONTATO DO VENDEDOR: (31)3249 9341 FINANCIERODOMAXCIRURGICA.COM.BR</p>
25	Htz Surgical Produtos Médico Hospitalares Ltda - Epp CNPJ: 03.648.950/0001-57 CAMPO LARGO - PR Luzânia Rodrigues (41) 3393-1840 contato@htzsurgical.com.br Mais Informações	R\$ 400,0000	2 dias após confirmação	18/10/2020	30/08/2021	CIF	
26	Medical Paraguai Produtos Hospitalares Ltda ME CNPJ: 08.063.355/0001-08 SÃO PAULO - SP Leila Araújo (011)56667855 nartel@paraguai.com.br Mais Informações	R\$ 320,0000	3 dia(s) após confirmação	08/10/2020	25/08/2021	CIF	
27	Mhor Zago & Cia Ltda - Epp CNPJ: 03.953.303/0001-56 MARINGÁ - PR Gabriel Zago (44) 3225-5799 mhor@marigao.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	2 dia(s) após confirmação	12/10/2020	30/12/2020	CIF	
28	Miranda e Georgina Ltda - Me CNPJ: 10.596.721/0001-60 ELA VISTA DO PIAUÁ/SC - PR Userno Ws Mg Hospitalar (43) 99012-8226 mwsmed@outlook.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	3 dia(s) após confirmação	16/10/2020	30/08/2021	CIF	SUBJETO A ANÁLISE DE CREDITO. (Vendedor: João Gedilli - E-mail: josed@mghospitalar.com.br - Telefone: 4333421289)
29	Misantio Hospitalar Eireli Epp CNPJ: 27.455.463/0001-93 SAO CAETANO DO SUL - SP Userno Robsonice Misantio (021) 00000-0000 misantio.sugarcaneira@outlook.com.br Mais Informações	R\$ 800,0000	3 dia(s) após confirmação	14/10/2020	30/08/2021	CIF	- Forma de Pagamento: Subjeto a análise de crédito e aprovação do financeiro. O CNPJ do cliente SEMPRE será consultado em caso de Confirmação de Pedido. - Faturamento: Minimo: R\$ 800,00 com frete CIF (Prazo) - Prazo de entrega: Até 03 dias * Estamos abertos a negociações, se for necessário. - Telefone: (11) 2799-1465 - e-mail: comrcio@misantio.com.br
30	Antônio Antunes Iassimos Hospitalares LTDA CNPJ: 04.078.043/0001-88 PORTO ALEGRE - RS Web Service Hospitalares (51) 3557-0820 gerson.silva@iassimoshospitalares.com.br Mais Informações	R\$ 600,0000	3 dia(s) após confirmação	19/10/2020	30/08/2021	CIF	PEDIDO MÍNIMO PARA FRETE R\$ 800,00 FILTRO UNIDIFICADORES CAIXA FECHADA MULTIPLICAÇÃO DE 25 UNIDADES CONTATO DO VENDEDOR: 360-98385 LUCAS.LUCAS@MHOSPITALAR.COM.BR
31	Noeli Melo Distribuidora de Sócos CNPJ: 05.733.345/0001-37 PARA FUNDO - RS Woolmet Vendas (45) 32175800 woolmet.vendas@gmail.com Mais Informações	R\$ 600,0000	1 dia(s) após confirmação	13/10/2020	30/08/2021	CIF	
32	Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - Me CNPJ: 19.140.343/0001-80 ITAUBA - PR Paulo Carneiro de Lucena (31) 2507-0960 kyleto@novaopcionehospitalar.com.br Mais Informações	R\$ 300,0000	3 dia(s) após confirmação	11/10/2020	30/08/2021	CIF	
33	Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda CNPJ 34.761.778/0001-80 SAO JOSE DOS PINHais - PR Roger Silveira (41) 3052-2123 comercio@nucleocomercio.com.br Mais Informações	R\$ 450,0000	30 dia(s) após confirmação	12/10/2020	30/08/2021	CIF	
34	Paulo Carneiro de Lucena -Me CNPJ: 58.350.390/0001-70 SAO PAULO - SP Paulo Carneiro de Lucena	R\$ 0,0000	3 dia(s) após confirmação	10/10/2020	30/08/2021	CIF	

19/10/2020

Bionexo

	813 2507-0990 francisco@bionexo.com.br Mais Informações						
35	Proclif Distribuidora Ltda CNPJ: 14.722.938/0001-20 SALVADOR - BA WebSite: Proclif (71) 3255-5232 mailto:clif@proclif.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	19/10/2020	30 ad	CF	TODAS AS NOSSAS ENTREGAS SÃO PARA O NORDESTE SÃO FEITAS PELA BRASILIUS, AS DEMais REGIÕES SÃO FEITAS PELA FEDEX. TEL. CONTATO DO VENDEDOR: (71)3255 5211 E-MAIL: SANTOS@BIONEXL.COM.BR CONTATO DO VENDEDOR: (71)3255 5248 JOEL@BONITAL.COM.BR
36	Edi Medical Ltda Me CNPJ: 21.557.889/0001-37 CLICITIBA - PR Danielle Fraga (41) 3044-6106 danielle@edimedical.com.br Mais Informações	R\$ 300,0000	3 dias após confirmação	12/10/2020	30 ad	CF	
37	BAN ALVES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 10.496.685/0001-48 SÃO PAULO - SP Mauricio Machado (11) 97536-5000 banalves@banalves.com Mais Informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	12/10/2020	30 ad	CF	
38	Servimed Comercial Ltda - SP CNPJ: 44.463.154/0001-84 SALVADOR - SP Servimed Web Services WS (14) 2105-2019 centralhospitalar@servimed.com.br Mais Informações	R\$ 200,0000	3 dias após confirmação	12/10/2020	30 ad	CF	
39	Sol Millennium Brasil Importação e Exportação S.A. CNPJ: 14.136.824/0001-33 Ribeirão Preto - SP Carina Santana (16) 3412-1454 vendas@sol-ei.com Mais Informações	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	12/10/2020	30 ad	CF	
40	Tai Importação E Exportação De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 07.435.627/0004-03 ITAÚU - SC Márcia Apparecida Fornari (41) 36220520 correo@taiimportacao.com.br Mais Informações	R\$ 1.700,0000	4 dias após confirmação	12/10/2020	30 ad	CF	Sigale a confirmação e anexe de forma de segurança. Verifique quantidades para atingir pedido mínimo. Não ultrase seu pedido! Peça seu cadastro. Em caso de dúvidas entre em contato Tania Alves Tel: (41) 9 9684-8385 WhatsApp: (11) 9 7513-8384
41	V E V Comércio de Medicamentos E-mail - EPP CNPJ: 22.771.751/0001-44 SÃO JOSÉ DOS PINHOS - PE Andréia Bampoli (41) 31343400 andrea.bampoli@vphar.com.br Mais Informações	R\$ 200,0000	1 dia após confirmação	12/10/2020	30 ad	CF	

Produtos

Respostas

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Contentânto	Situação
1	ALGODAO HIDROFIL 500G Código: 53337	Branco Comércio Verdeira e Atacarejo Ltda	Zaren Colcci 09-07	R\$ 8,5500	R\$ 50.260,0000	1	ALGODAO HIDROF 500G NATHLYX	UNO		
	Quantidade: 1200 Fardos									
	Marcas Preferidas:									
	Informações da Última Compra 09/11/2012									
	Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO	V E V Comercio de Medicamentos E-mail - EPP	Andréia Bampoli 13-09	R\$ 9,2000	R\$ 11.040,0000	1	ALGODAO EM ROLO - NATHY	PCT		
	Marcas:									
	Preço Unitário: 0,0000	Nestle Venda Distribuidora de Soro	Volmed Vendas 09-06	R\$ 9,2000	R\$ 11.160,0000	1	ALGODAO ROLO 500G UNIDADE NATHY			
	Quantidade: 0,0									
		Globál Hospitalar Importação E Comercio Unis Me	Web Services Global Hospital	08/10/2020 16:15	R\$ 10,4015	R\$ 12.525,8000	1	TECLAGEM NINASRY	Pct	ALGODAO HIDROFIL 500 GR GR PCT 500 GR NAO ESTERIL ROLO TECLAGEM MINASREY LTDA VALIDADE: 14/05/2025 CAXIA CORP 1
		Alta Médica Ortopédica Ltda	Webservice Alta Médico Ortopédica	08/10/2020 10:12	R\$ 10,5403	R\$ 12.650,7600	1	ALGODAO HIDROFIL 500 GR REVOL	PACOTE	-
		Hospital Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospital	08/10/2020 09:32	R\$ 11,3700	R\$ 13.044,0000	1	FAROL	ROLO 500G	300064
		Proclif Distribuidora Ltda	Webservice Proclif	09/10/2020 08:10	R\$ 20,7518	R\$ 24.885,3600	1	ALGODAO HIDROFIL 500 GR - EPP 100.164, CREMER, S.A.		ALGODAO HIDROFIL 500 GR - CREMER ORION S.A.
		Drópica Fernandes Comércio de Materias	Web Services Drópica Fernandes	09/10/2020 15:33	R\$ 29,2600	R\$ 25.112,0000	20	FAROL	SL	

Ongkos II
Hospitalar
Unit

Aguinha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Estéril Código: 33		Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50000 Unidade		Hospitalar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospitalar	09/10/2020 09:32	R\$ 1,0733	R\$ 53.665,0000	100	SR	OU/100/IND ESTERIL	016211	-
Marcas Preferidas: B. Braun (Medicamento) 1 / BD 1 / BD Eclips 1 / Labor Import 1 / Medline 1 / NPH Medical 1 / Sol-Millenium 1 / SR 1 / Terumo 1 / Wiltex 1 / Injet											
Informações de Última Compra											
09/11/2020											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		Globo Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	09/10/2020 09:25	R\$ 1,2922	R\$ 14.810,0000	100	SR	Unidade	AGUHA DESC. 25x07 C/DIRP. SEG. CI C 100 (VERDE) SALDANHA RODRIGUES LTDA VALIDADE: 10/09/2025 CADA COM: 100	-
Marcas: B. Braun (Medicamento) 1 / BD 1 / BD Eclips 1 / Labor Import 1 / Medline 1 / NPH Medical 1 / Sol-Millenium 1 / SR 1 / Terumo 1 / Wiltex 1 / Injet											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											
PI											
PI PAGALHES DAH PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI		PI PAGALHES DAH PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Web Services Global Hospitalar	09/10/2020 17:09	R\$ 0,3880	R\$ 10.000,0000	1		Aguha com dispositivo de segurança 25 x 0,7 - Marca: SOL- CARE, SOL HILLENTUM	CADIA	-
Produtor Distribuidora Ltda		Produtor Distribuidora Ltda	WebServices Prodstar	09/10/2020 08:10	R\$ 0,4900	R\$ 20.000,0000	1	RECTON HOSPITALAR	AGUHA ECLIPSE 25 X 0,75 - BD RECTON HOSPITALAR	-	-
Senimed Commercial Ltda - SP		Senimed Commercial Ltda - SP	Web Service WS	09/10/2020 08:47	R\$ 0,4100	R\$ 20.580,0000	100		AG SEGURANCA ECLIPSE 25 X 0,7 mm 100 UNI FM - BD Aguha Sol- Millenium com dispositivo de segurança tamanho: 2500,7mm com base trifaceted c ponta afiada sempre posteriorizado para cima facilitando aplicação imediata, composta por caroço troncudo balançado em polipropileno atéico, que permite pentear encolhe e seringa, codificado por cor. Dispositivo de segurança conforme (NR32), com trava dupla c autoclav., em Shanghai Kindy Enterprise Development Group Co. Ltd. - China	-	-
Sol- Millenium Brasil Importação e Exportação SA		Sol- Millenium Brasil Importação e Exportação SA	Carne Sandu	09/10/2020 16:49	R\$ 0,4200	R\$ 21.980,0000	100		STERISCAN SAFETY 02211 0.7022NM- BR, B.Braun	CADIA	-
Laboratórios B.Braun S.A.		Laboratórios B.Braun S.A.	Andrea Curina Villalba	09/10/2020 15:01	R\$ 0,5570	R\$ 27.650,0000	100	SR	0.000	-	-
Ongkos Fernandes - Comércio de Materiais Ongkos e Hospitalares Unita		Ongkos Fernandes - Comércio de Materiais Ongkos e Hospitalares Unita	Web Services Ongkos Fernandes	09/10/2020 15:53	R\$ 1,2933	R\$ 60.000,0000	100	WELTEK	CE	-	-

Aguinha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Estéril Código: 51191		Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 300000 Unidade											
B. Braun (Medicamento) 1 / Injet 1 / Medline 1 / Medline 1 / NPH Medical 1 / SR 1 / Sol-Millenium 1 / SR 1 / Terumo 1 / BD											
Informações de Última Compra											
08/11/2020											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO											
Marcas: B. Braun (Medicamento) 1 / Injet 1 /											

19/10/2020

Bionexo

Hedline 1 / Hedline 1 / MPn Hedline 1 / Smiths 1 / Sol-care 1 / Sol-Millennium 1 / SP 1 / Terumo 1 / BD.	H MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR BRASIL	Des Mercado: De 17:01 Pacote:	08/10/2020	R\$ 5.3000	R\$ 38.000,0000	1	Aguilha com descartável de segurança 25 x 0,6 - Marca: SOL- CARE, SOL- MILLENNIUM	CADIN-	-
Preço Unitário: 0,0000	Quantidade: 0,0	Produtor Distribuidor Ltda	Webservices Procurar 08:10	08/10/2020	R\$ 0,4000	R\$ 40.000,0000	1	BRCTON HOSPITALAR	AGUILHA, ECLIPSE 25 X 0,6 - BD SECTOR HOSPITALAR
		ServiceNet Ltda - SP	ServiceNet Web Service WS	09/06/2020 09:47	R\$ 0,4100	R\$ 41.000,0000	100	AG. SEGURANCA ECLIPSE 25 X 0 MM 100 UN HM - BD Aguilha Sol- Millennium sol dispositivo de segurança terramoto 25x0,6mm BD infecção e ponto afiado sem polimento para rima facilitando aplicação imediatamente comprida por cima fornecido fornecido em polipropileno ESTOQUE, que permite permanecer encolhe e se seca, codificado por lotes. Disponível de segurança conforme (NFE02), com trava dupla e audível, em fibra Kevlar Enterprise Development Group Co. Ltd. - China	CADIN
		Sol- Millennium Brazil Importação e Exportação SA	Corine Santana	08/10/2020 10:49	R\$ 0,4200	R\$ 42.000,0000	100	AG. SEGURANCA ECLIPSE 25 X 0 MM 100 UN HM - BD Aguilha Sol- Millennium sol dispositivo de segurança terramoto 25x0,6mm BD infecção e ponto afiado sem polimento para rima facilitando aplicação imediatamente comprida por cima fornecido fornecido em polipropileno ESTOQUE, que permite permanecer encolhe e se seca, codificado por lotes. Disponível de segurança conforme (NFE02), com trava dupla e audível, em fibra Kevlar Enterprise Development Group Co. Ltd. - China	CADIN
		Laboratório Bionex S.A.	Andrea Cunha Vilaça	05/10/2020 15:03	R\$ 0,5570	R\$ 55.700,0000	100	STERIAN SAFETY G110 0,6X25MM 338AH - 338AW	CADIN
		Cirúrgica Fernandes - Centro de Materias Cirúrgicas e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	05/10/2020 15:33	R\$ 1,2000	R\$ 120.000,0000	100	WILTEX	CX

Informações de Última Compra	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
26/07/2019	Cirúrgica Fernandes - Centro de Materias Cirúrgicas e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	05/10/2020 15:33	R\$ 0,2400	R\$ 3.600,0000	100	WILTEX	CX	-	-
Informações de Última Compra	Produtor Distribuidor Ltda	Webservices Procurar 08:10	08/10/2020	R\$ 1,4000	R\$ 6.000,0000	1	SECTOR HOSPITALAR	-	AGUILHA ECLIPSE 25 X 0,6 - BD BRCTON HOSPITALAR	-
26/07/2019	ServiceNet Ltda - SP	ServiceNet Web Service WS	09/10/2020 09:47	R\$ 0,4100	R\$ 6.153,0000	100	AG. SEGURANCA ECLIPSE 25 X 0 mm 100 UN HM - BD	CADIN	-	-
Informações de Última Compra	Globo Hospitalar Importação E Comércio Ltda Me	Web Service Globo Hospitalar	09/10/2020 16:15	R\$ 1,4630	R\$ 6.957,0000	100	SB	Unidade	AGUILHA DESC 25X06 C/03P 36G CX C/ 100 (AZUL) SALOMANH RODRIGUES LTDA VALIDADE: 30/11/2020 CABIA COR 1/00	-

Artigo Infantil Código: 215042	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 10 Unidades	Bio Infinity Tecnologia	Henrique Heyer	07/10/2020 12:03	R\$ 115,0000	R\$ 1.150,0000	1	REARMDOR MANUAL	Caixa	-	-

B
A

Informações de Última Compra									
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO								
Marca:	-								
Preço Unitário:	0,0000								
Quantidade:	0,0								

Hospital Fivel - PR									
Lumier Health Builders									
Equipamentos Hospitalares Ltda	Gabriel Garcia	05/10/2020 10:05	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	1	SILICONADO INFANTIL - BICO 401 - Toyomed			
ATH SOUTERHOLDTS LTDA.	Branco Vanessa	05/10/2020 09:28	R\$ 137,3600	R\$ 1.373,6000	1	RESSUSCITADOR REUTILIZAVEL LUMAR INFANTIL COM MASCARA DE BORDA INFLATAVEL E RESERVATORIO - LUMAR - LUMAR	1,0		
Cirúrgica Fernandes Cordeiro de Melo	Web Service Cirúrgica Fernandes	05/10/2020 15:53	R\$ 617,1500	R\$ 6.171,5000	1	REANIMADOR MANUAL PREMIUM INFANTIL AUT. CIR, PROTEC	PLASTICA	ACOMPANHADO DE RESERVATORIO	
MAX CIRURGICA Max COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Max Cirurgica Web Service	05/10/2020 09:49	R\$ 951,5200	R\$ 9.515,2000	1	RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZAVEL LIFESAVER PEDIATRICO - 5346 TELEPLEX, INC		RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZAVEL LIFESAVER PEDIATRICO - 5346 TELEPLEX, INC UNIDADES PARA ENTREGA	

CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA DESCARTAVEL Código: 212290

Quantidade: 300 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra 13/12/2012

Fornecedor: Medic Mack Carr. de Prod. Médicos Ltda

Marca: PADRÃO
Preço Unitário: R\$ 2,400
Quantidade: 200,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Absolute Comércio de Produtos Máticos e Hospitalares Ltda - EPP	Fernando Feruglio	05/10/2020 09:31	R\$ 1,5500	R\$ 3.100,0000	100	CAPA PT VIDEO CIRURGIA HODKIN UNIVERSAL 5000, AMERICAN, AMERICAN	CAIXA		
Cimed - Indústria e Comercio Ltda - EPP	Antonio Eduardo Gato	05/10/2020 10:11	R\$ 1,6000	R\$ 3.200,0000	100	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA ASSÉPTICA, CIMED	Papel gris cavigem com fita de anel e etiqueta de identificação de colorido		
Medical Paraguai Produtos Hospitalares Ltda ME	Karla Araujo	05/10/2020 09:41	R\$ 1,8600	R\$ 3.720,0000	300	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA ASSÉPTICA TAM 13 X 250, ESTERIL EM RADIAÇÃO GAMMA - CVA - MEDICAL PARAGUAI	CAIXA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA MEDICAL 13X250 - PADRÃO UNIVERSAL MODELO 1 LISO/DOBRADO Caso necessário podemos enviar amostra para padronização. Somos uma empresa com mais de 20 anos no mercado.		
Rsi Medical Usa Hc	Daniela Freijo	05/10/2020 09:52	R\$ 1,9600	R\$ 3.920,0000	1	LUNA PROTECAO PARTEOSCOPICA - 2,40H - CLINMED, CLINMED	UNIDADE		
Coop Central de Coop. Univers. RS Ltda	WebServices Coop Unimed RS	05/10/2020 09:53	R\$ 2,1603	R\$ 4.320,6000	100	1024H capa pt video laparoscopia endoscópica 100cm - ESTERIL-MED	100		
Proctec Desenvolvimentos Ltda	WebServices Proctec	05/10/2020 09:55	R\$ 23,4831	R\$ 46.966,2000	1	AMERICAN		CAPA PT MICROSCOPIO CIRÚRGICO C/ VISOR AMERICAN	

Canula para Traqueostomia Média Metálica nº4 Código: 111252

Quantidade: 100 Unidade
Marcas Preferidas: FPL 1 / Fradel-Med 1

Informações de Última Compra 09/11/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: FPL 1 / Fradel-Med 1

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Wesley Senacir	05/10/2020 15:53	R\$ 103,0000	R\$ 10.300,0000	1	FRADEL	PC		
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Wesley Senacir	05/10/2020 15:53	R\$ 40,5950	R\$ 2.025,9750	10	SAFER	PC		

Canula para Traqueostomia nº3 Sem Balão, Descartável Código: 215030

Quantidade: 50 Unidade

Marcas Preferidas: BCI 1 / Portex 1 / Salter 1 / OX

Informações de Última Compra 30/04/2014

19/10/2020

Bionexo

Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO
 Marca: BCI 1 / Portex 1 / Safer 1 / CPL
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

Hospitalares
LTM

Canula para Traqueostomia nº5,5 Com Balão Descartável Código: 217774	Informações de Última Compra 10/05/2017	Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO Marca: BCI 1 / Comper 1 / GoodCare 1 / Raxet 1 / Safer 1 / Soldor 1 / VitalGold 1 / CPL Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0
--	---	--

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Oráculo Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Oráculo Fernandes	06/10/2020 15:53	R\$ 50,0725	R\$ 5.037,3500	10	GOODCONE	PC	-	-

Canula para Traqueostomia nº6 Com Balão Descartável Código: 53322	Informações de Última Compra 08/11/2012	Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO Marca: Comper 1 / CPL 1 / GoodCare 1 / Soldor 1 / VitalGold 1 / CPL Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0
---	---	--

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Oráculo Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Oráculo Fernandes	05/10/2020 15:53	R\$ 50,0735	R\$ 5.037,3500	10	GOODCONE	PC	-	-

Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7Fr x 20cm Código: 206713	Informações de Última Compra 13/12/2012	Fornecedor: Biomedical Prod. Clínicas Méd. e Hosp. Ltda Marca: ARROW/EJA Preço Unitário: 34,0000 Quantidade: 100,0
--	---	---

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Laboratórios B. Júnior S.A.	Andrea Cunha Villate	05/10/2020 15:01	R\$ 62,8300	R\$ 75.396,0000	10	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM - 1770-41623000-27-BRASIL	Caja	-	-
HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda	Tobias de Paula Ermenegildo	06/10/2020 09:45	R\$ 65,0000	R\$ 76.000,0000	1	CATETER DUPLO LUMEN MEDICAL HTS	Papel Gravado	-	-
Bonimedical Prod. Clínicas Méd. e Hosp. Ltda	Danielle Rodrigues de Castro	06/10/2020 04:49	R\$ 75,0000	R\$ 90.000,0000	10	KIT CATETER DUPLO LUMEN 7FR X 20CM CV-1770-82 ARROW INTERNATIONAL INC	UN	-	-
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Max Cirúrgica Web Service	10/10/2020 08:49	R\$ 108,0000	R\$ 129.600,0000	1	CATETER DUPLO LUMEN 7FR X 20CM CV-1770-82 ARROW INTERNATIONAL INC	CATETER DUPLO LUMEN 7FR X 20CM CV-1770-82	-	-
Import Service Mat. Hstl. Hosp. B. Júnior Ws		09/09/2020 08:43	R\$ 108,0000	R\$ 129.600,0000	10	SMITHS MEDICAL CATETER CVC DUPLO LUMEN 7FR X 20CM CV-1770-82	MXX23220700 CATETER CVC DUPLO LUMEN 7FR X 20CM CV-1770-82	-	-

Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança Código: 9h	Informações de Última Compra 09/11/2012	Fornecedor: BDI 1 / Labor Import 1 / Polymed 1 / Smiths 1 / B. Brasil
---	---	--

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
BDI Importação E. Fármacos De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	Michelle Aparecida Ferreira	06/10/2020 13:38	R\$ 1.574,00	R\$ 31.480,0000	1	HDP-HD CATETER INTRAVENOSO SAFETY CLIP LA VITA FIXPLUS (INDX) LTD	Papel Gravado	cada cont 1000 unds	-

Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança Código: 9h	Informações de Última Compra 09/11/2012	Fornecedor: BDI 1 / Labor Import 1 / Polymed 1 / Smiths 1 / B. Brasil
---	---	--

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Ws	Web Services Global Hospitalar	09/10/2020 16:15	R\$ 2.304,00	R\$ 46.080,0000	100	INFUSPACK	Unidade	-	-
Laboratório B. Júnior S.A.	Andrea Cunha Villate	05/10/2020 15:01	R\$ 2.300,00	R\$ 47.000,0000	100	INTROCAN SAFETY PUR 18G, 1.1332MM-SA	Caja	-	-

- Bionexo -
- BEXAR -

	Produtor Distribuidor Ltda	WebService 09/10/2020 Profor 08:16	R\$ 2,8200 R\$ 58.400,0000	1	SECTON HOSPITALAR	INSTE AUTOGUARD YSL 16GAXL15EN EXP-BD SECTON HOSPITALAR
	Orçamento Fornecedores Comércio de Matérias-Primas e Hospitalares Ltda	Web Service 09/10/2020 Orçamento Fornecedores	R\$ 5.4000 R\$ 108.000,0000	100	POLYMED PC	

Item	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança Código: 90		Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação			
	Quantidade:	Unidade:							
	50000 Unidade		Laboratório Bierer S.A.	Andréia Cunha Vilalba	09/10/2020 15:01	R\$ 2,2500 R\$ 117.500,0000	200	INTROCAN SAFETY PUR 22G 0,9X25MM BX 500UN	INSTE AUTOGUARD YSL 22GAXL15EN EXP-BD SECTON HOSPITALAR
	Informações de Última Compra		09/11/2012						
13	Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO		Produtor Distribuidor Ltda	WebService 09/10/2020 Profor 08:16		R\$ 2,6000 R\$ 134.500,0000	1	SECTON HOSPITALAR	
	Marca: Ativa 1 / BD 1 / Labor Import 1 / Smiths 1 / B. Braun		Orçamento Fornecedores Comércio de Matérias-Primas e Hospitalares Ltda	Web Service Orçamento Fornecedores	09/10/2020 15:53	R\$ 5.4000 R\$ 108.000,0000	100	POLYMED PC	
	Preço Unitário: 0,0000								
	Quantidade: 0,0								

Item	Cateter Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança Código: 84		Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação			
	Quantidade:	Unidade:							
	20000 Unidade		Laboratório Bierer S.A.	Andréia Cunha Vilalba	09/10/2020 15:01	R\$ 2,3500 R\$ 47.000,0000	200	CATETER INTRAVENOSO C/SIST. SEC. FECHADO INTROCAN SAFETY 24G W/PUR 24GA 0,7X18MM-SA, BX50UN	
	Marca: Ativa 1 / B. Braun (Medicamento) 1 / BD 1 / Descarpack 1 / Farnetec 1 / Labor 1 / Labor Import 1 / Polymed 1 / Polim 1 / Protectiv Plus 1 / B. Braun / Injet		Global Hospital Importação E Comércio Ltda Me	Well Services Global Hospital	09/10/2020 16:15	R\$ 2,3890 R\$ 47.380,0000	100	DESCARPACK UNIDADA	CATETER INTRAVENOSO 24G DISP SEC CI/C 100 DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
14	Informações de Última Compra		09/11/2012						
	Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO		Produtor Distribuidor Ltda	WebService 09/10/2020 Profor 08:10		R\$ 3,1300 R\$ 62.600,0000	1	SECTON HOSPITALAR	
	Marca: Ativa 1 / B. Braun (Medicamento) 1 / BD 1 / Descarpack 1 / Farnetec 1 / Labor 1 / Labor Import 1 / Polymed 1 / Polim 1 / Protectiv Plus 1 / B. Braun / Injet		Import Serviço Mat. Med. Hosp. Ltda	Usuario 105	09/10/2020 09:40	R\$ 5.2000 R\$ 104.000,0000	50	SMITHS MEDICAL CATETER JV CSEB PROTECTIV PLUS 24GX15MM	CATETER JV CSEB PROTECTIV PLUS 24GX15MM SMITHS MEDICAL INC //
	Preço Unitário: 0,0000								
	Quantidade: 0,0		Orçamento Fornecedores Comércio de Matérias-Primas e Hospitalares Ltda	Web Service Crisâpolis Fernandes	09/10/2020 15:33	R\$ 5.7000 R\$ 114.000,0000	100	POLYMED PC	

Item	Clamp para Bolha de Colostomia Código: 52254		Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação			
	Quantidade:	Unidade:							
	1000 Unidade		Casa Importadora Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Hernan Castello	08/10/2020 18:23	R\$ 1,9400 R\$ 1.940,0000	50	CLAMP ANATOMICO DUPLA TRAMPEILO CASEY	CADIA CADS
	Marcas Preferidas: -								
	Informações de Última Compra		09/11/2012						
15	Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO		Produtor Distribuidor Ltda	Ukumar Web Services	09/10/2020 16:33	R\$ 4,6100 R\$ 4.610,0000	10	CLIP RETO PJ BOLSA COLOST CX/10 1137993/1445635 CORNATEC	CX
	Marca: -								
	Preço Unitário: 0,0000								
	Quantidade: 0,0		MV Surgical Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Esp	Ulielma Rodrigues	09/10/2020 17:44	R\$ 5,6100 R\$ 5.610,0000	1	CLAMP BOLSA COLOSTOMIA ADAPT 6770, HOLLISTER UN	

Item	Cateter Cirúrgico 10cm x 15cm Estéril Código: 251187		Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação			
	Quantidade:	Unidade:							
	120000 Unidade		AMERICA L / Cremer 1 / Med House 1 / Relomed 1 / Neve 1 / Polar Sec 1 /	Orçamento Fornecedores - Servicos	09/10/2020 15:12	R\$ 1,3400 R\$ 408.000,0000	1	NEVE	PC
	Marcas Preferidas: -								
	Informações de Última Compra		09/11/2012						

19/10/2020

Bionexo

Polar Fx 1 / Taylor	Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
Informações de Última Compra	
13/12/2012	
Fornecedor: SHT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Marca: medhouse	
Preço Unitário: 0,4800	
Quantidade: 4000,0	

Curativo Hidrocolóide 15cm x 15cm Código: 212471	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Centro de Situação
Quantidade: 2500 Unidade									
Marcas Preferidas: B. Braun (Medicamento) 1 / CASEX 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Hartmann 1 / Kendall 1 / SMITH & NEPHEW 1 / STOPPER 1 / VITALDERME 1 / Convatec	Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Hermano Góes Ribeiro	08/10/2020 10:29	R\$ 12,0000	R\$ 31.000,0000	10	CURATIVO HIDROCOLÓIDE REGULAR 15X15CM CASEX	CADX	ESTERL.
Informações de Última Compra									
09/11/2012									
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO									
Marcas: B. Braun (Medicamento) 1 / CASEX 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Hartmann 1 / Kendall 1 / SMITH & NEPHEW 1 / STOPPER 1 / VITALDERME 1 / Convatec	Paulo Camargo de Lourdes - Ma	Paulo Camargo de Lourdes	09/10/2020 08:37	R\$ 19,0000	R\$ 47.500,0000	10	BURST HYDRO Hydrocolloid Border Dressing 15cm X 15cm, SMITH&NEPHEW	cx	-
Preço Unitário: 0,0000	Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - Ms	Paulo Camargo de Lourdes	09/10/2020 10:29	R\$ 19,0000	R\$ 47.500,0000	10	Hydrocolloid Border Dressing 15x15cm, SMITH&NEPHEW	un	-
Quantidade: 0,0	Mosseira Hospitalar Ercil Web Service Epp	Usuário Web Service Ercil Mosseira	09/10/2020 16:01	R\$ 25,3750	R\$ 75.000,0000	10	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA FIRDO 150X150 CM CX: 04 -1221488/387057 CORVATEC -	cx	-
Informações de Última Compra									
09/11/2012									
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO									
Marcas: B. Braun (Medicamento) 1 / CASEX 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Hartmann 1 / Kendall 1 / SMITH & NEPHEW 1 / STOPPER 1 / VITALDERME 1 / Convatec	San Alves COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Manoel Machado	09/10/2020 08:14	R\$ 30,0000	R\$ 75.000,0000	10	Curativo Regular H312, Casex	Caja	-
Preço Unitário: 0,0000	Rito Zago & Cia Ltda - Epp	Gabriel Zago	07/10/2020 16:55	R\$ 11,4000	R\$ 63.700,0000	10	HYDROCOLL 15 X 15 cm HARTMANN, HARTMANN	CADX	-
Quantidade: 0,0	Núcleo Camargo De Produtos Para Saúde Ltda	Roger Silveira	09/10/2020 09:17	R\$ 42,0000	R\$ 177.075,0000	1	CURATIVO NAO ADESIVO HIDROCOLÓIDE 15X15CM COMPEEL PLUS - REF. 3115. COLDFLAST	UN	-
Informações de Última Compra									
09/11/2012									
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO									
Marcas: ACTICARE AG 1 / ACTISORB 1 / CADX 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Systemix	Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Hermano Góes Ribeiro	08/10/2020 10:29	R\$ 13,1500	R\$ 19.750,0000	10	ACT CARBON AG CURATIVO DE CARVALHO ATIVADO E PRATA 10,5X10,5CM RAD ADESIVO, CABEX CURATIVO RAD ADESIVO CARVALHO ATIVADO 10,5X10,5CM UN COM PRATA ACT CARBON AG - REF. AG100, CASEX	CADX	ESTERL. CADX
Preço Unitário: 0,0000	Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - Ms	Paulo Camargo de Lourdes	09/10/2020 10:29	R\$ 22,0000	R\$ 33.000,0000	10	ACT CARBON AG CURATIVO DE CARVALHO ATIVADO E PRATA 10,5cm x 10,5cm - AG100, Casex CURATIVO CARVALHO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM ACTISORB PLUS 25 - REF. MAPS15, SYSTEMIX CURATIVO ACTISORB PLUS 25 10,5 X 10,5CM CK 10 ENV. - MAP105 -	UN	-
Quantidade: 0,0	Paulo Camargo de Lourdes - Ma	Paulo Camargo de Lourdes	09/10/2020 08:37	R\$ 12,0000	R\$ 48.000,0000	10	ACT CARBON AG CURATIVO CARVALHO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM ACTISORB PLUS 25 - REF. MAPS15, SYSTEMIX CURATIVO ACTISORB PLUS 25 10,5 X 10,5CM CK 10 ENV. - MAP105 -	OT	-
Informações de Última Compra									
09/11/2012									
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO									
Marcas: ACTICARE AG 1 / ACTISORB 1 / CASEX 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Systemix	San Alves COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Manoel Machado	09/10/2020 08:14	R\$ 22,0000	R\$ 33.000,0000	10	ACT CARBON AG CURATIVO DE CARVALHO ATIVADO E PRATA 10,5cm x 10,5cm - AG100, Casex CURATIVO CARVALHO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM ACTISORB PLUS 25 - REF. MAPS15, SYSTEMIX CURATIVO ACTISORB PLUS 25 10,5 X 10,5CM CK 10 ENV. - MAP105 -	Caja	-
Preço Unitário: 0,0000	Rito Zago & Cia Ltda - Epp	Gabriel Zago	07/10/2020 16:55	R\$ 11,4000	R\$ 63.700,0000	10	ACT CARBON AG CURATIVO CARVALHO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM ACTISORB PLUS 25 - REF. MAPS15, SYSTEMIX CURATIVO ACTISORB PLUS 25 10,5 X 10,5CM CK 10 ENV. - MAP105 -	OT	-
Quantidade: 0,0	Mosseira Hospitalar Ercil Web Service Epp	Usuário Web Service Ercil Mosseira	09/10/2020 16:01	R\$ 25,3750	R\$ 75.000,0000	10	ACT CARBON AG CURATIVO CARVALHO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM ACTISORB PLUS 25 - REF. MAPS15, SYSTEMIX CURATIVO ACTISORB PLUS 25 10,5 X 10,5CM CK 10 ENV. - MAP105 -	UN	-

Cupom a Base de Hidrofibra + Prata 10cm x 10m Código: 211871		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Unidade		ANTARIS MATERIAIS LTDA		Paulo Bernardo		09/10/2020 11:12		R\$ 26,3000 R\$ 52,760,0000		RF 555-MAPDX - KENDALL COBERTURA ANTIMICROBANA DE ESPUMA PRIM 3,5% MEDINDO 10X10CM, COTIDIAN CURATIVO ANTIMICROBANO SILVRECH NON-ADHERENT LON 1CM MATERIAIS DUNLOP CAOT011, SYSTEMS CURATIVO NAO ADESIVO HIGROFIBRA LIXILOC ALGINATO DE PRATA AQUACEL AG - REF. 426678, CURNATEC CURATIVO AQUACEL AG- EXTRA 10X10CM CM10 - 881637974135A3 CURNATEC CURATIVO NAO ADESIVO ALGINATO DE CALCIUO E CMC 10X10CM ALGINATO DE PRATA BATAIR AG - REF. 3760, ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS	
Marcas Preferidas: Colopack 1 / CURATEC 1 / Lohmann & Rauscher 1 / GLUCAZEL 1 / SMITH & NEPPEW 1 / Convatec		Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - He		Paulo Cereiro de Luoma		05/10/2020 10:25		R\$ 44,0000 R\$ 88,000,0000		OF	
Preço Unitário: 47,0000		Paulo Cereiro de Luoma - He		09/10/2020 09:37		R\$ 35,0000 R\$ 110,000,0000		1		UN	
Quantidade: 450,0		Materias Hospitalares Brasil Esp. Minente		Uviano Waisman Minente		09/10/2020 16:01		R\$ 55,6250 R\$ 111,250,0000		OF	
Informações de Última Compra		Aldo Cesarino De Prostofitro Para Saude Ltda		Roger Sava		09/10/2020 09:17		R\$ 60,2500 R\$ 120,500,0000		OF	
09/10/2018											

CÂMULA P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº4,0 - COM BALONETE Código: 53406		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50 Unidade		Monteiro Arantes Instrumentos Hospitalares LTDA		Web Service: 07/10/2020 17:41		R\$ 6,5000 R\$ 325,0000		1		MEDTRONIC TUBO ENDOTRAQUEAL - COM BALAO HI-LO 1 - 4,0 MM	
Marcas Preferidas: -		Centro Cirúrgico Fernando de Noronha - Centro Cirúrgico e Hospitalar Ltda		Web Service: 05/10/2020 15:53		R\$ 11,3753 R\$ 688,6650		10		COMPER PC	
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO											
Marcas: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											

CÂMULA P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº4,5 - COM BALONETE Código: 53407		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50 Unidade		Monteiro Arantes Instrumentos Hospitalares LTDA		Web Service: 07/10/2020 17:41		R\$ 6,5000 R\$ 325,0000		1		MEDTRONIC TUBO ENDOTRAQUEAL - COM BALAO HI-LO 1 - 4,5 MM	
Marcas Preferidas: -		Centro Cirúrgico Fernando de Noronha - Centro Cirúrgico e Hospitalar Ltda		Web Service: 05/10/2020 15:53		R\$ 11,3753 R\$ 688,6650		10		COMPER PC	
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO											
Marcas: -											
Unidade: 0,0000											
Quantidade: 0,0											

Dispositivo Externo para Urina - Uropen Nº 86 Código: 53567		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2500 Kit		Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda		Ricardo G. Pinto		06/10/2020 14:32		R\$ 0,0000 R\$ 2.000,0000		Dispositivo p/ Incontinencia Urinaria em Latex no 86 (Medio), Cirurgica Brasil Uno Control	
Marcas Preferidas: Bomed 1 / Biotan 1 / Foyamed 1 / Madetex 1 / Medsonda 1 / Trilex 1											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO											
Marcas: Bomed 1 / Biotan 1 / Foyamed 1 / Madetex 1 / Medsonda 1 / Trilex 1											
Preço Unitário: 8,0000											
Quantidade: 0,0											

Dispositivo Externo para Urina - Uropen Nº 86 Código: 53568		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2500 Kit		Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda		Ricardo G. Pinto		06/10/2020 14:32		R\$ 0,0000 R\$ 2.000,0000		Dispositivo p/ Incontinencia Urinaria em Latex no 86 (Grande), Cirurgica Brasil Uno Control	
Marcas Preferidas: Bomed 1 / Biotan 1 / Foyamed 1 / Madetex 1 / Medsonda 1 / Trilex 1											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PRECO INICIO PROJETO											
Marcas: Bomed 1 / Biotan 1 / Foyamed 1 /											

Fornecedor: / / Medetex / / Medibond / / Taylor / /

Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

Dispositivo para Infusão 21G com Dispositivo de Segurança, Estéril		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Código: 51238		Ortopedia Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service: Cirúrgica Fernandes	09/10/2020 15:53	R\$ 1,1000	R\$ 17,400,0000	100	WILTEX	PC	-	
Quantidade: 15000 Unidade											
Marcas Preferidas:											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		Profiar Distribuidora Ltda	WebService: Profiart	09/10/2020 08:18	R\$ 1,8800	R\$ 25,250,0000	1	PROFIAR HOSPITALAR		SCALP SEGURANCA EZ SET 21G BD SECTOR HOSPITALAR	
Marca: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											
		Laboratório B.I.Braun S.A.	Andréia Cunha Vilhena	09/10/2020 15:01	R\$ 1,9500	R\$ 44,250,0000	100	ABDELA SAFETY 21G(3/4") (0,88MM) 880ml	CAXA		

Dispositivo para Infusão 23G com Dispositivo de Segurança, Estéril		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Código: 51279		Ortopedia Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service: Cirúrgica Fernandes	09/10/2020 15:53	R\$ 1,1000	R\$ 20,880,0000	100	SAFER	PC	-	
Quantidade: 10000 Unidade											
Marcas Preferidas:											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		Profiar Distribuidora Ltda	WebService: Profiart	09/10/2020 08:18	R\$ 1,6900	R\$ 30,410,0000	1	SCALP SEGURANCA EZ SET 23G BD SECTOR 387134, BD Venofix Softy 23Gx3/4", L:30cm, 880ml		SCALP SEGURANCA EZ SET 23G BD SECTOR HOSPITALAR	
Marca: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											
		Laboratório B.I.Braun S.A.	Andréia Cunha Vilhena	09/10/2020 15:01	R\$ 2,9500	R\$ 55,100,0000	200	SAFER	CAXA		

Dispositivo para Infusão 27G com Dispositivo de Segurança, Estéril		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Código: 53283		Ortopedia Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service: Cirúrgica Fernandes	09/10/2020 15:53	R\$ 1,6000	R\$ 1,600,0000	200	SAFER	PC	-	
Quantidade: 1000 Unidade											
Marcas Preferidas:											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO											
Marca: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											

Equipo Dura Vida para Infusão Parenteral Adulto		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Código: 73444		Hirundo e Geórgia Ltda - Ma	Usuário: W.H. Hospitalar	09/10/2020 14:47	R\$ 0,5,700	R\$ 14,200,0000	1200	Infusor 2 vias, jazamé			
Quantidade: 60000 Unidade											
Marcas Preferidas:											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		Tiki Importadora E.	Produtos De Produtor Médicos E Hospitalares Ltda	09/10/2020 13:10	R\$ 0,9000	R\$ 54,480,0000	1	EQUIPO MULTIVIAS LA VITA C/1USO FLEXIVEL 10CM PINCA CLAMP U. ELETRICA XLI	Papel Gram Ofurgo	cabo com 400 unds	
Marca: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											
		Hartmann Inst. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Fabiano Lourival	09/10/2020 17:32	R\$ 1,5000	R\$ 90,000,0000	1	EXTENSOR GASTROSTOMIA CONECTOR LATERAL 2 VIAS UN POLI HART - REF: 429103, HARTHANN			
		Ortopedia Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service: Cirúrgica Fernandes	09/10/2020 15:53	R\$ 1,5000	R\$ 150,000,0000	50	WILTEX	PC	-	
		Laboratório B.I.Braun S.A.	Andréia Cunha Vilhena	09/10/2020 15:01	R\$ 2,7000	R\$ 162,600,0000	120	BOLHO INFUSAO MILITARIA 2VIAS POLIVI 3 COPEN LOCK 40X100, 6,8ML/UN	LII	item contido polifx 2 veias	

Equipo Macropotes Reberil com Reação e com Injetor		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Código: 21128		Hirundo e Geórgia Ltda - Ma	Usuário: W.H. Hospitalar	09/10/2020 14:47	R\$ 0,2600	R\$ 76,500,0000	1	S10. EQUIPO MACROPOTES COMPLETO - LAMETTO -	UND		
Quantidade: 100000 Unidade											
Marcas Preferidas:											
Informações de Última Compra											

19/10/2020

Bionexo

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca:
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 1,0

Tel Importações E Exportação De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	Michele Aparecida Fernandes	09/10/2020 13:10	R\$ 0,8510	R\$ 85.100,0000	1	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDK XIFUWEI-36- POLIBAG-EQUIPO INFUSAO GRANITACIONAL-MACROGOTAS TEL-LUER SLIP, WENZHOU KLLP MEDICAL PLASTICS CO., LTD.	Polybag	cada com 100 unds.
Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda	Zenilda Collares	09/10/2020 09:07	R\$ 0,9050	R\$ 91.500,0000	25	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO T EMULS GINESTOR, TEL	UN	EQUIPO MACROGOTAS PCT C/25 POLI COMPLETO T ISOMENTO 29.000 PN ESTOQUE
Noel Vianna Distribuidora de Som	Voxmed Vendas	09/10/2020 09:36	R\$ 0,0700	R\$ 97.000,0000	400	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, TEL	CADX	EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP PC 25UND. C/ 100 LATERAL E FILTRO AIR DESCARPACK DESCARTAVENTO BRASIL LTD VALIDADE 31/03/2025 CAIXA COH 25
Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Wesl Servicos Global Hospitalar	09/10/2020 10:15	R\$ 0,9650	R\$ 98.900,0000	25	DESCARPACK	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP PC 25UND. C/ 100 LATERAL E FILTRO AIR DESCARPACK DESCARTAVENTO BRASIL LTD VALIDADE 31/03/2025 CAIXA COH 25
V.E.V Comércio de Medicamentos Demase Eireli - EPF	Andrea Demase	09/10/2020 15:40	R\$ 0,9900	R\$ 99.000,0000	25	EQUIPO COMPLETO, DESCARPACK	CX	-
Hartmann Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Fabiano Lourenco	09/10/2020 17:33	R\$ 2.6400	R\$ 264.000,0000	1	EQUIPO ENDOVENOSO INJECTOR AIR FILTRO 15 MECA REVERSIVEL LUER LOCK REF. 260141 HARTMANN	UN	-
Laboratório B.Braun S.A.	Andrea Cunha Vieirão	09/10/2020 15:01	R\$ 2.7000	R\$ 270.000,0000	100	EQUIPO INTRAPLEX PRIMELINE AIR II 40450P REF. 40450P B.BRAUN	UN	-

Equipamento Estéril com Raio X com Injetor
 Código: R1654

Quantidade: 500 Unidade
 Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
 09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca:
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 1,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hirandale e Geogard Ltda - Me	Ursino W. M. Hospitalar	08/10/2020 16:47	R\$ 0,8500	R\$ 425.0000	1	SHMR EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO LABOR IMPORT - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDK	UN	-	-
V.E.V Comércio de Medicamentos Demase Eireli - EPF	Andrea Demase	09/10/2020 15:43	R\$ 1,1800	R\$ 590.0000	1	EQUIPO MICRO COM FILTRO ROLDANA UNID LUER SLIP LJM - BIOSAN	UN	-	-
Hartmann Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Fabiano Lourenco	09/10/2020 17:33	R\$ 3.0100	R\$ 1.505.0000	250	EV-HART Camera Flexivel Filto 15 Herico Reversivel LUER LOCK HARTMANN	CADA	-	-

Lata Cirúrgica Estéril nº 6.5
 Código: 51793

Quantidade: 1000 Pares

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
 09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca:
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 1,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Noel Vianna Distribuidora de Som	Voxmed Vendas	09/10/2020 09:56	R\$ 1,3800	R\$ 10.940,0000	1	LIMA-CIR- 6,5 ESTERIL SANRO	PAR	-	-
Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda	Zenilda Collares	09/10/2020 09:07	R\$ 1,3655	R\$ 10.490,2000	1	LIMA CIRURGICA ESTERIL 6,5 MEDPEEL SANRO	unidade	-	-

Lata Cirúrgica Estéril nº 6.5
 Código: 148558

Quantidade: 1000 Pares

Marcas: Maxbox 1 / Mucormax 1 / New Head 1 / Supermax 1 / Surgicare 1 / Senns

Informações de Última Compra
 09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca: Maxbox 1 / Mucormax 1 / New Head 1 / Supermax 1 / Surgicare 1 / Senns

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 1,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Noel Vianna Distribuidora de Som	Voxmed Vendas	09/10/2020 09:56	R\$ 1,3800	R\$ 10.940,0000	1	LIMA-CIR- 6,5 ESTERIL SANRO	PAR	-	-
Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda	Zenilda Collares	09/10/2020 09:07	R\$ 1,3655	R\$ 10.490,2000	1	LIMA CIRURGICA ESTERIL 6,5 MEDPEEL SANRO	unidade	-	-

Datapac Control de Coop. Unimed Rj Ltda

Hospitalar Indústria e Web Services

09/10/2020 09:32

R\$ 1,3800 R\$ 12.420,0000 300 LIFE PLUS CX/200 PARES

Nome do Fornecedor	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Valor Total	Validade	Observações
Comercio da Produtor Hospitalares S.A.	LIMA CIRURGICA 6.5 CM (ESTERL) CI C/50 PARES DESCARPACK						
Babof Hospital Importação & Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	08/10/2020 08:15	R\$ 1,5960	R\$ 13.354,0000	2	DESCARPACK Facilita	DESCARPACK DESCARTAMENS DO BRASIL LTDA VALIDADE: 20/11/2022 CAIXA COM: 2
MADRE IMPORTADORA E CORRETADORA Franke	Juta InAp 08/10/2020 08:21	R\$ 1,3890	R\$ 13.220,0000	2	TEXTURIZADA PCT SENSITEK - REF.: US110085, MUCAMBO	Entrega a partir do dia 26/10/2020	
Proffit Distribuidora Ltda	WebService Proffit	09/10/2020 08:16	R\$ 2,5682	R\$ 23.113,8000	1	MUCAMBO	LIMA CIRURGICA ESTERL 6.5 - SENSITEK MUCAMBO
Chirurgia Fernandes - Consultor de Maternas Chirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Chirurgia Fernandes	09/10/2020 15:53	R\$ 4,0866	R\$ 54.720,0000	97	superior	PP

SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP Código: 21204		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Concentrário	Situação
Quantidade:	200 Unidade	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Re	Web Services Global Hospitalar	06/10/2020 16:15	R\$ 1,7130	R\$ 340,6000	50	INDEX	Unidade	SERINGA DESC 60ML SNG. L. SUP CX C/ 50 INDEX INDUSTRIAS CRUZDORAS LTDA	
Marcas Pretoradas:	Informações de Última Compra										
	28/11/2012										
Fornecedor:	Medic Stock Com. de Prod. Medicos Ltda	Hospital Industrial e Comercio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospitalar	05/10/2020 09:32	R\$ 1,8075	R\$ 361,5000	100	SP	CUTS0000 - ESTERIL	ESTERIL - 077144	
Marca:	Iber Import	Cirúrgica Fernandes - Comercio de Matérias Cirúrgicas e Hospitalares Ltda	Web Services Cirúrgica Fernandes	05/10/2020 15:53	R\$ 6,8000	R\$ 1,360,0000	30	KDA	PC		
Preço Unitário:	R\$0,00	Produtor Distribuidora Ltda	WebService Produtor	09/10/2020 08:10	R\$ 0,0780	R\$ 1,415,6000	1	DECTON HOSPITALAR		SERINGA 60ML SNG. SIA IS SUP CENTRAL 80 SECTOR HOSPITALAR	
Quantidade:	50,0	Coop Central de Coop United R\$ Ltda	WebService Coop United R\$	09/10/2020 09:22	R\$ 0,0780	R\$ 1,415,6000	40	10780 I SERINGA 60ML LS 302029 C/ 40 UNI - R\$	S10		

SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 3 VIAS COM SALÃO - 20FR Código: 213846		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação										
Quantidade: 500 Unidades																					
Marcas Preferidas:																					
Informações de Última Compra																					
09/11/2013																					
Fornecedor: RECO (INÍCIO PROJETO)																					
Marca: -																					
Preço Unitário: 0,0000																					
Quantidade: 0,0																					
Custo Importação:																					
Fornecedor: Distribuição de Produtos Médicos Ltda		Tatiane da Paixão E-mail: tpmenezes@	26/10/2010 29:43	R\$ 90,0000	R\$ 40.000,0000	1	Confeccionada em silcone medical transparente, radioopaco, com beber-ira sua permeabilidade dezenas de vezes maior que a plástica e dispositivo de retenção interno em formato de disco, garantida, flexível e confortável ao paciente. Possui cores em contraste.		PAPEL GRAU CRIPÉGICO	PONTUNE											
Custo Importação:																					
Fornecedor: Mayara da Silva Nunes		Mayara da Silva Nunes E-mail: mayara.silva@	08/10/2010 12:16	R\$ 194,0000	R\$ 97.000,0000	1	SONDA FGASTROSTOMIA C/SALÃO PEDIATRICA 20FR, TOTAL MEDICAL		OK	-											
Cirúrgica: Fornecedores - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda																					
Fornecedor: Web Service Cirúrgica Fornecedores		Web Service Cirúrgica Fornecedores E-mail: web@	05/10/2010 25:11	R\$ 225,0000	R\$ 110.000,0000	2	CREATE		PC	-											

19/10/2020

Bionexo

Quantidade: 200000 Unidade

Marcas Preferidas:

Informações de Última Compra

11/10/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca:

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Unidade	Data	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Concentrante	Situação
Branca Comércio Varejista e Atacadista Ltda	Zinhar Colher	09/10/2020 09:07	R\$ 0,3166	R\$ 71.920,0000	1	SERINGA DESC 20ML L- SR , SR	UN		
Global Hospital Importação E Comércio Ltda Ma	Web Services Global Hospital	09/10/2020 16:15	R\$ 0,4250	R\$ 85.000,0000	250	SERINGA DESC 20ML SVAG L, LOCK SR	CAXX	SERINGA DESC 20ML SVAG L, LOCK CX C/ 250 SALDANHA RODRIGUES LTDA VALIDADE: 26/07/2025 CAIXA COM 250	
V.E.V Comércio de Medicamentos Darmasi Brasil - EPI	Andrea Darmasi	09/10/2020 15:43	R\$ 0,4400	R\$ 88.000,0000	50	SERINGA SVAG LUER LOCK 20ML DESCARPACK	CF		
Hospital Industrial e Comercio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospital	09/10/2020 09:32	R\$ 0,4448	R\$ 88.960,0000	250	SR	CX/250UND ESTERL.	027146	
Crúrgica Fernando Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernando	09/10/2020 15:53	R\$ 1,1800	R\$ 236.000,0000	250	SR	PC		
Procto Distribuidora Ltda	WebServices Procto	09/10/2020 09:10	R\$ 1,2800	R\$ 256.400,0000	1	RECTON HOSPITALAR		SERINGA 20ML SVAG L - 60 RECTON HOSPITALAR	

TELA CIRÚRGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM Código: 212788

Quantidade: 1000 Unidade

Marcas Preferidas:

Informações de Última Compra

08/10/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca:

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Unidade	Data	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Concentrante	Situação
Crúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	Ricardo G. Perni	08/10/2020 14:32	R\$ 30,0000	R\$ 30.000,0000	1	Tela de 100% Polipropileno. Não Absorvente 10 x 10 cm Estéril. Cirúrgica Brasil / Marca	Unitade		
Rd Medical Ltda Me	Danielle Freitas	08/10/2020 08:52	R\$ 12,7100	R\$ 12.710,0000	5	TEL A PROTÉSICA INTRACORP 10,0 X 10,0 CM REF: 0500004. VENKUR	PCT		
Crúrgica Fernando Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernando	08/10/2020 15:53	R\$ 68,4500	R\$ 68.450,0000	1	VENKUR	PC		
Rofine Fios Cirúrgicos Ltda	Ronice Luiz Pachetti	08/10/2020 14:22	R\$ 76,5100	R\$ 76.510,0000	1	Tela de Polipropileno . BXOLINE	CF		
Biomédical Prod. Gêneticos Méd. e Hosp. Ltda	Danielle Rodrigues de Castro	08/10/2020 14:45	R\$ 145,0000	R\$ 245.000,0000	1	TEL A CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO UNIDADE 15 X 15CM. ATRIUM MÉDICAL			

Valor Total das fornecedoras no carinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total das fornecedoras confirmadas: R\$ 0,0000

Fiscal de Itens da Catalogo: 35 Total de Itens Impressos: 35

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (m) Fornecedor (ca) habilitado (ca) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva a si mesmo, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

PESQUISA DE PREÇO

Para: PEAES

Prezados Senhores:

A ABA Produtos Médicos, tem a satisfação de encaminhar a proposta de preço dos produtos abaixo relacionados:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	100.000	unid	Aguilha Descartável, 25x5, c/ Dispositivo de Segurança, Estéril	Sol-care	R\$ 0,62	R\$ 62.000,00
2	15.000	unid	Aguilha Descartável, 25 x 6, Estéril (Sem Dispositivo de Segurança)	SR	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
3	50.000	unid	Aguilha Descartável, 25x7, c/ Dispositivo de Segurança, Estéril	Sol-care	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00
4	1.200	pcf	Algodão Hidrofilo 500g	Neve	R\$ 16,20	R\$ 19.440,00
5	30	unid	Câmula P/ Entubação Endotraqueal Nº4,0 - Sem Balonete	BCI	R\$ 4,45	R\$ 133,50
6	30	unid	Câmula P/ Entubação Endotraqueal Nº4,5 - Com Balonete	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 145,50
7	50	unid	Câmula P/ Traqueostomia Nº 3,0 sem Balão	BCI	R\$ 59,85	R\$ 2.992,50
8	100	unid	Câmula P/ Traqueostomia Nº5,5 Com Balão Descartável	BCI	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00
9	100	unid	Câmula P/ Traqueostomia Nº6 Com Balão Descartável	BCI	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00
10	50	unid	Câmula Traqueostomia Média Metalica N.4	Não cotamos	R\$	-
11	50	unid	Câmula Traqueostomia Losca Metalica N.4	CPL	R\$ 56,35	R\$ 2.817,50
12	1.200	unid	Cateter Duplo Lumen Aces Ven Cent 7 Fr X 20cm	KPF	R\$ 123,20	R\$ 147.840,00
13	13.000	unid	Cateter Intravenoso 18G c/ dispositivo de segurança	Labor Import	R\$ 4,40	R\$ 57.200,00
14	40.000	unid	Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança	Labor Import	R\$ 4,40	R\$ 176.000,00
15	15.000	unid	Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança	Labor Import	R\$ 4,40	R\$ 66.000,00
16	2.000	unid	Cape para Videolaparoscópio Descartável	Panigraha	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
17	1.000	unid	Clamp Para Bolha De Cauterização	Coagfast	R\$ 9,15	R\$ 9.150,00
18	120.000	unid	Curativo Cirúrgico, Estéril, 10cm x 15cm	Neve	R\$ 1,35	R\$ 162.000,00
19	1.500	unid	Curativo À Base de Carvão Ativado Com Prato	Não cotamos	R\$	-
20	2.500	unid	Curativo Hidrocóndilde (placa) 15x15cm	Elect Hydrol	R\$ 15,15	R\$ 37.875,00
21	2.000	unid	Curativo à base de Hidrofibra + Prato 10x10cm	Durafiber AG	R\$ 46,65	R\$ 93.300,00
22	2.500	unid	Dispositivo Externo P/ Urina (uropen Nº05)	Biomed	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00
23	2.500	unid	Dispositivo Externo P/ Urina (uropen Nº06)	Biomed	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00
24	15.000	unid	Dispositivo p/ Infusão 21G, Descartável, Com Disp. de Segurança	Vital Gold	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
25	18.000	unid	Dispositivo p/ Infusão 23G, Descartável, Com Disp. de Segurança	Vital Gold	R\$ 0,75	R\$ 13.500,00
26	1.000	unid	Dispositivo p/ Infusão 27G, Descartável, Com Disp. de Segurança	Vital Gold	R\$ 0,75	R\$ 750,00
27	40.000	unid	Equipo 2 Vias para Infusão Parenteral Adulto	Fortecare	R\$ 2,00	R\$ 112.000,00
28	80.000	unid	Equipo Maringotes Estéril Com Respiro E Com Injetor	Embramed	R\$ 3,05	R\$ 244.000,00
29	500	unid	Equipo Micropotás Estéril Com Respiro E Com Injetor	Labor Import	R\$ 1,67	R\$ 835,00
30	6.000	par	Lava Cirúrgica Nº 6,0	Descarpack	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
31	9.000	par	Lava Cirúrgica Nº 6,5	Descarpack	R\$ 1,95	R\$ 17.550,00
32	200	unid	Respirador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório	Protec	R\$ 183,55	R\$ 36.710,00
33	10	unid	Respirador Manual Infantil com Máscara e com Reservatório	Protec	R\$ 183,55	R\$ 1.835,50
34	200.000	unid	Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock	SR	R\$ 0,60	R\$ 120.000,00
35	200	unid	Seringa Descartável 60ml Bico Slip	Descarpack	R\$ 4,15	R\$ 830,00
36	300	unid	Sonda de Contraste de Ferramenta 3 vias com Balão - 20FR	GMI	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
37	1.000	unid	Tela cirúrgica 100% polipropileno 16x10cm	Murker	R\$ 70,15	R\$ 70.150,00
VALOR TOTAL:					R\$	1.583.124,50

CONDICÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: 28 DIAS , PEDIDO MÍNIMO R\$ 400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

FRETE E DEMAIS DESPESAS: CIF

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 - C/C: 29265-6

Almirante Tamandaré, 14 de outubro de 2020.

80.392.566/0001-45

ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubits, 780

Celina Antônio Prado - CEP: 81.584-640

Almirante Tamandaré - PR

Lucas Ternoski
Setor de Licitações e Contratos

Re: Cotação Estimativa Materiais Hospitalares**De :** licitacao@aaba.com.br

qua, 14 de out de 2020 13:29

Assunto : Re: Cotação Estimativa Materiais Hospitalares

1 anexo

Para : Compras Feaes

<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde William,

Segue anexo cotação solicitada

Att, Solange

Em 13/10/2020 14:21, Compras Feaes escreveu:

Boa tarde, Lucas.

Tudo bem?

Solicito cotação para os itens em anexo.

Estimativa para licitação.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba/PR

Atenciosamente

**— Feaes 14.10.2020.pdf**

533 KB



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal da Saúde
 Conselho Permanente de Licitação – S046
 Rua Francisco Torres, 630
 Andar C - sala C 03
 Centro 80060-130
 Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02

Pregão Eletrônico nº 109/2019 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos doze dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 630, 9º andar, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, com sede na Praça Agrícola da Paz Tristante, 121, Bairro Parque Industrial Anhanguera, Osasco, São Paulo, CNPJ nº 21.551.379/0008-74, neste ato representada por **CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA RIBEIRO**, CPF nº 345.268.948-42. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO-PORTE E MICROEMPREendedores INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 16: SERINGA, descartável, 1ml para insulina, com dispositivo de segurança e proteção, com escala graduada de 1 em 1 unidade, esterilizada, com dispositivo de segurança e proteção.

Marca/Modelo: BD SafetyGide

Valor unitário: R\$ 0,99

Quantidade estimada: 225.000,00

Valor total estimado: R\$ 222.750,00

Item 18: AGULHA, descartável, 25 x 7, com dispositivo de segurança, esterilizada, hipodérmica, de uso único, atóxica e aprotogênica.

Marca/Modelo: BD ECLIPSE

Valor unitário: R\$ 0,28

Quantidade estimada: 750.000,00

Valor total estimado: R\$ 210.000,00

Item 19: AGULHA, descartável, 25 x 8, com dispositivo de segurança, esterilizada, hipodérmica, de uso único, atóxica e aprotogênica; o produto deverá ser formado das seguintes partes: cânula: composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (nbr5601).

Marca/Modelo: BD ECLIPSE

Valor unitário: R\$ 0,28

Quantidade estimada: 600.000,00

Valor total estimado: R\$ 168.000,00

Item 20: AGULHA, descartável, 30 x 8, com dispositivo de segurança, esterilizada, hipodérmica, de uso único, atóxica e aprotogênica; o produto deverá ser formado das seguintes partes: cânula: composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (nbr5601).

Marca/Modelo: BD ECLIPSE

Valor unitário: R\$ 0,30

Quantidade estimada: 337.500,00

Valor total estimado: R\$ 101.250,00

Item 21: DISPOSITIVO, calibre 21g, com dispositivo de segurança descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue.

Marca/Modelo: BD Set-T EZ Set

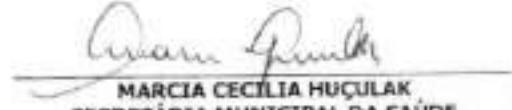
Valor unitário: R\$ 0,93

Quantidade estimada: 35.250,00

Valor total estimado: R\$ 32.782,50

Valor total estimado da empresa: R\$ 734.782,50.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Enquadramento do Pregão Eletrônico nº 109/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA
RIBEIRO**
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS
LTDA.
CONTRATADA

21 551 379/0008-74
BECTON DICKINSON
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Praça Agrícola La Paz Tristante, 121
Pq. Industrial Anhangüera - CEP: 06276-035
OSASCO - SP



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal da Saúde
 Comissão Permanente de Licitação - SML
 Rua Francisco Torres, 830
 Andar C - sala C 03
 Centro 80000-130
 Curitiba - PR.
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09
Pregão Eletrônico nº 109/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **doze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sítia na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES & SANEANTES LTDA. EPP**, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1.262, Bairro Tarumã, Curitiba, Paraná, CNPJ nº 26.164.075/0001-00, neste ato representada por **ROSANA DOS SANTOS DE SOUZA MONNEY RIBAS**, CPF nº 019.855.959-31. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREendedores INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 4: CATÉTER, ev, 18g, com dispositivo de segurança/proteção, possui sistema fechado de controle de extravasamento sanguíneo, evitando contato com material biológico durante a punção, periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de no máximo 30%.

Marca/Modelo: descarpack

Valor unitário: R\$1,39

Quantidade estimada: 25000,00

Valor total estimado: R\$34.750,00

Item 5: CATETER, ev, calibre 20g, com dispositivo de segurança/proteção, periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 2mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível.

Marca/Modelo: descarpack

Valor unitário: R\$1,39

Quantidade estimada: 97500,00

Valor total estimado: R\$135.525,00

Item 6: CATETER, ev, calibre 22g, com dispositivo de segurança/proteção, periférico, com 25mm de comprimento admitindo-se variação de 2mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível.

Marca/Modelo: descarpack

Valor unitário: R\$1,39

Quantidade estimada: 112500,00

Valor total estimado: R\$156.375,00

Item 7: CATETER, ev, calibre 24g, com dispositivo de segurança/proteção, periférico, com 20mm de comprimento admitindo-se variação de 2mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível.

Marca/Modelo: descarpack

Valor unitário: R\$1,5950

Quantidade estimada: 56250,00

Valor total estimado: R\$89.718,75

Valor total estimado da empresa: R\$ 416.368,75.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 109/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ROSANA DOS SANTOS DE SOUZA MONNEY
RIBAS
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES &
SANEANTES LTDA-EPP
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal da Saúde
 Comissão Permanente de Licitação - SMS
 Rua Francisco Torres, 230
 Andar C - sala C-03
 Centro 80060-130
 Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05

Pregão Eletrônico nº 184/2019 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 230, 9º andar, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Saúde, **MÁRCIA CECÍLIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **MEDEPE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, com sede na Rua Gouber, nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, neste ato representada por **ANDREA MARIA FRANÇA**, CPF 740.662.509-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 184/2019 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREendedores INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 19: CÂNULA, para traqueostomia, pediátrica, nº 5, descartável, uso infantil.

Marca/Modelo: BCI / Nº 5

Valor unitário: R\$33,12

Quantidade estimada: 40,00

Valor total estimado: R\$1.324,80

Item 20: CÂNULA, para traqueostomia, nº 7,5, descartável, uso adulto.

Marca/Modelo: BCI / Nº 7,5

Valor unitário: R\$33,12

Quantidade estimada: 30,00

Valor total estimado: R\$993,60

Item 21: CÂNULA, para traqueostomia, nº 7,0, descartável, uso adulto.

Marca/Modelo: BCI / Nº 7

Valor unitário: R\$33,12

Quantidade estimada: 20,00

Valor total estimado: R\$662,40

Item 22: CARTÃO, de triagem, para acidentes com múltiplas vítimas, cartão identificado com sequência numérica confeccionada em papel couchê, 230g.

Marca/Modelo: ORTOPRÁTIKA / 230G

Valor unitário: R\$1,35

Quantidade estimada: 1000,00

Valor total estimado: R\$1.350,00

Item 24: CONEXÃO, com duas vias, para infusão parenteral, descartável, estéril.

Marca/Modelo: INFUSÃO / DUAS VIAS

Valor unitário: R\$0,48

Quantidade estimada: 120000,00

Valor total estimado: R\$57.600,00

Item 38: CATETER (COTA ME/EPP/MEI), duplo lumen, para acesso venoso central, 7fr x 20cm.

Marca/Modelo: BALTON / 7FR

Valor unitário: R\$68,75

Quantidade estimada: 375,00

Valor total estimado: R\$25.781,25

Item 7: CÂNULA, para entubação, endotraqueal, nº 4,5, com balonete.
Marca/Modelo: MEDIX / Nº 4,5
Valor unitário: R\$2,90
Quantidade estimada: 120,00
Valor total estimado: R\$348,00

Item 8: CÂNULA, para entubação, endotraqueal, nº 5,0, com balonete.
Marca/Modelo: MEDIX / Nº 5
Valor unitário: R\$2,90
Quantidade estimada: 120,00
Valor total estimado: R\$348,00

Item 9: CÂNULA, para entubação, endotraqueal, nº 5,5, com balonete.
Marca/Modelo: MEDIX / Nº 5,5
Valor unitário: R\$2,90
Quantidade estimada: 120,00
Valor total estimado: R\$348,00

Item 10: CÂNULA, para entubação, endotraqueal, nº 6,0, com balonete.
Marca/Modelo: MEDIX / Nº 6
Valor unitário: R\$2,90
Quantidade estimada: 100,00
Valor total estimado: R\$290,00

Item 3: CÂNULA, para entubação, endotraqueal, nº 3,0, sem balonete.
Marca/Modelo: MEDIX / 3,0
Valor unitário: R\$2,70
Quantidade estimada: 120,00
Valor total estimado: R\$324,00

Item 4: CÂNULA, para entubação, endotraqueal, nº 3,5, sem balonete.
Marca/Modelo: MEDIX / 3,5
Valor unitário: R\$2,06
Quantidade estimada: 120,00
Valor total estimado: R\$247,20

Item 5: TAMPA, para scalpe, construída em pvc, com rosca universal, para vedar a extremidade injetora, embalada individualmente.
Marca/Modelo: MEDSONDA / PVC
Valor unitário: R\$0,15
Quantidade estimada: 190000,00
Valor total estimado: R\$27.000,00

Item 31: CATETER, duplo lumen, para acesso venoso central, 7fr x 20cm.
Marca/Modelo: BALT.7FR / 7FR
Valor unitário: R\$68,75
Quantidade estimada: 1125,00
Valor total estimado: R\$77.343,75
Valor total estimado da empresa: R\$193.961,00.

-
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
 - A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
 - As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 184/2019 – SMS e Anexos.
 - E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MÁRCIA CECÍLIA HUÇULAK
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDREA MARIA FRANÇA
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTDA/ME
CONTRATADA



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

		EM ÓXIDO DE ETILENO.				
407	UN	SONDA DE FOLEY Nº18, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	LABOR IMPORT	SOLIDOR	2028	3,27
408	UN	SONDA DE FOLEY Nº20, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	LABOR IMPORT	SOLIDOR	1629	3,27
409	UN	SONDA DE FOLEY Nº22, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	LABOR IMPORT	SOLIDOR	1240	3,27

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhatai, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2020.

VIGÊNCIA: 1 ano.

FORMA DE ESCOLHA/CONTRATAÇÃO: Processo administrativo de licitação nº 06/2020 - Pregão eletrônico nº 03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal de 1988: art. 37, XXI; Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n. 10.024/2019; Instrução Normativa nº 206 de 18 de Outubro de 2019; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.107/05, artigo 17; Decreto Federal nº 6.017/07; Lei Federal n. 8.666/1993 no que couber; Resolução CIGAMERIOS nº 011, de 24 de junho de 2020: Regulamenta o Pregão eletrônico no Consórcio CIGAMERIOS; Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS; Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS; Contrato de Programa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 76 /2020

PARTES: Consorcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS e PRO CIRÚRGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de materiais ambulatoriais e correlatos, para uso dos órgãos participantes:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	RS UNIARIO
27	UN	ANDADOR DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADO COM BARRAS CENTRAIS EM AÇO, DEVE POSSUIR SETE NIVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA E DOBRAVEL POR UM SÓ PINO DE AJUSTE. PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METALICA INTERNA PARA REDUZIR O DESGASTE, MESO MAXIMO SUPORTADO ATÉ 130KG	Sequencial		85	179,7
58	UN	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA PARA TRATAMENTO DE DISTENSÕES, ENTORSES, ESPASMOS MUSCULARES E EDEMAS. RESISTENTE A ÁGUA. ROLO DE SCM POR 5 METROS.	Montserrat		1320	33,85



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

67	UN	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO OBESO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA EM EPOXI, APOIO ESCAMOTEAVEL PARA BRAÇOS, APOIOS PARA PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS, LARGURA ASSENTO 50CM SENDO CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 130KG, LARGURA ENTRE RODAS DE 55 CM, RODAS DE ARO 5 PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, RODAS TRASEIRAS GIRATÓRIAS; MATERIAL UTILIZADO NO ASSENTO DE ALTA DURABILIDADE QUE POSSA SER USADA POR PACIENTES NO BANHO OU NO VASO SANITÁRIO.	ProLife PL 2001	45	359,9
69	UN	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA EM EPOXI, APOIO ESCAMOTEAVEL PARA BRAÇOS, APOIOS PARA PÉS, FREIOS BILATERAIS, LARGURA ASSENTO 50CM SENDO CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 130KG, LARGURA ENTRE RODAS DE 55 CM, RODAS DE ARO 5 PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, RODAS TRASEIRAS GIRATÓRIAS; MATERIAL UTILIZADO NO ASSENTO DE ALTA DURABILIDADE QUE POSSA SER REMOVIVEL E LAVAVEL.	ProLife LIBERTY	47	1150
79	UN	CAIXA PORTA LÂMINA PARA CITOPATOOLÓGICO COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS.	CraiPlast	86	8,99
82	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT TAMANHO 40X40, EM NÃO TECIDO, LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, DEVE OFERECER SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. GARANTIA DE 05 ANOS.	Polar Fix	1570	3
83	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT TAMANHO 50X50, EM NÃO TECIDO, LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, DEVE OFERECER SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. GARANTIA DE 05 ANOS.	Polar Fix	1390	2,76
84	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT TAMANHO 75X75, EM NÃO TECIDO, LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, ALTA	Polar Fix	660	4



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

		POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RAIOPACO, ASPIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR OXÍDO DE ETILENO), OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ O OCORRÊNCIA DE FLEBITE. ASSEGURA PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIO X, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (APRESENTAR AMOSTRA).				
114	UN	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL.	Polipro		61	300
134	UN	CUBA RIM EM AÇO INOX.	Fami-Ita		80	35
135	UN	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL (CHUMAÇO), 10X15CM, 100% ALGODÃO, ESTRILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Medi House		12890	0,75
136	UN	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL (CHUMAÇO), 15X30CM, 100% ALGODÃO, ESTRILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Medi House		9840	1,2
147	CX	CURATIVO OFTALMO PRONTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	Copertina		2112	7
160	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUÊNCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR - KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	Carci		256	45
163	PAC	ELETRODO CARDIOLOGICO PRÉ CORDIAL ADULTO DE SUCESSÃO + PERA	Mikatos		93	16,5
166	UN	ELETRODOS PARA BISTURI ELETRICO, JOGO COM 12 PEÇAS: AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66MM, ELETRO TIPO AGULHA 85MM, ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM, ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE 100MM, ELETRODOTIPO FACA CURVA PEQUENO 67MM, ELETRODO TIPO FACA CURVA GRANDE 83MM, ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, ELETRODO TIPO BOLA 6,00MM, ELETRODO TIPO BOLA 7,5MM, ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA, 4,5MM E ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE 9,00MM	Transmai		37	400
175	UN	ESCADA DOIS DEGRAUS, PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTIDERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA.	MM Alessa		77	70



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

		REPELÊNCIA A FLUÍDOS, DEVE OFERECER SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. GARANTIA DE 05 ANOS.				
85	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA EM TNT TAMANHO 40X40, EM NÃO TECIDO, LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS, DEVE OFERECER SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. GARANTIA DE 05 ANOS.	Polar Fix		1830	2
86	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA EM TNT TAMANHO 50X50, EM NÃO TECIDO, LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS, DEVE OFERECER SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. GARANTIA DE 05 ANOS.	Polar Fix		2350	2
87	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA EM TNT TAMANHO 70X70, EM NÃO TECIDO, LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS, DEVE OFERECER SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. GARANTIA DE 05 ANOS.	Polar Fix		2840	3
88	UN	CANETA LANCETADORA COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE DA PENETRAÇÃO, 11 NÍVEIS, DIAL ERGONÔMICO NÍVEL DE PENETRAÇÃO, 0,7MM À 2,2MM, COM INDICADOR DE MUDANÇA DE COR, INDICANDO QUE O LANCETADOR ESTÁ ARMADO E PRONTO PARA DISPARO, DISPOSITIVO COM DURABILIDADE DE 5 MIL PICADAS.	Sterelliance		1150	12
90	UN	CAPA PARA TRAVESSEIRO, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL, EXTREMAMENTE MACIO E ALTAMENTE RESISTENTE, COM ZIPER NO FECHO, NÃO AQUECE E NÃO FAZ BARULHOS, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	GLC		659	26
94	UN	CATETER INTRAVENOSO (CANO CURTO) Nº 20, EM BIOMATERIAL VIALON	Descarpack		8040	0,83



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

298	UN	MÁSCARA DE OXIGÉNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, ALONGADA, TAMANHO ADULTO, COM TUBULAÇÃO DE OXIGÉNIO 2,10 M, E BOLSA RESERVATÓRIO.	MD		290	19,3
302	UN	MÁSCARA, COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO.	Omron		440	14
303	UN	MÁSCARA, COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL.	Omron		340	14
308	PAR	MULETA CANADENSE DILEPÉ STAR COM APOIO FIXO INJETADO; DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR E BACIA; HASTES LEVES DE ALUMÍNIO ANODIZADO, APOIO ANATÔMICO COM ALMA DE NYLON REVESTIDO APOIO DE MÃO ANATÔMICO, REGULAGEM DE ALTURA, PONTEIRA RESISTENTE E FLEXÍVEL.	Sequencial		101	51
309	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL.	Supermedy		1545	5
314	UN	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L.	Herplas		53	6,8
315	UN	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO INFANTIL	Cmos Drake		57	546
327	UN	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 24CM.	Vagispec		386	0,97
328	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM.	ABC		69	26
339	UN	PINÇA POZZI 24CM, SERVE PARA CURATIVO DE COLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL.	ABC		43	60
341	UN	PORTA AGULHA, 12CM, COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5.	ABC		97	220
348	UN	PUNCH DERMATOLOGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL NUMERO 7	ABC		79	123,5
349	UN	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA, COM INFORMAÇÕES NO RÓTULO DO FRASCO NITIDAS E EM PORTUGÊS – FRASCO DE 200ML EM SPRAY	NUTRIEX		6074	8,05
356	UN	SELADORA PORTÁTIL MANUAL COM TECNOLOGIA PTC (POSITIVE TEMPERATURE COEFFICIENT), NÃO UTILIZA TEFLON/ARMALON SOBRE A RESISTÊNCIA, REALIZA A SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL MODERNA E PRÁTICA ATENDA AS NORMAS DE QUALIDADE DO MERCADO. ACEITA ROLOS DE ATÉ 30CM, REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA, POSSUI RESISTÊNCIA BLINDADA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA COM TRAVA E CONTROLE AUTOMÁTICO	Agir		38	400



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

191	UN	FAIXA ELÁSTICA FIXADA COM ENCAIXE, PARA PUNÇÃO DE VEIAS (GARROTE) ADULTO.	Global Trade		354	6
202	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA CIRÚRGICA ATRAUMÁTICA TRIANGULAR DE AÇO INOX, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A ESTABILIDADE DA AGULHA NO PORTA-AGULHAS Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 24 UNIDADES.	Technofio		84	34
204	CX	FIO PARA SUTURA AGULHADO, NYLON, MONOFILAMENTO PRETO. FIO 3/0, 45CM COM AGULHA TRIANGULAR, 20MM 1/5 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	Technofio		78	32,5
206	UN	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MMX30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADÉSIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTRELIZADOS EM AUTOCLAVE FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI LISTRAS DIAGÔNAIS DE TINTA TERMOREATIVA, QUE QUANDO SUBMETIDAS A ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. EXCELENTE ADERÊNCIA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). GARANTIA DE 2 ANOS. CLASSE 1 ISSO.	Clex		739	3,5
245	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. DATA DE VALIDADE ESTENDIDA E REGISTRO NA ANVISA - FRASCO DE 1 LITRO	Cinord		1272	3,2
251	UN	IODOPovidona TÓPICO - FRASCO COM 1000ML.	Vic Pharma		556	25
294	UN	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	Protec		42	45



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

		DE TEMPO, SISTEMA QUE GARANTE O AQUECIMENTO UNIFORME, EFICÁCIA NA ADERÊNCIA E EVITA A QUEIMADURA DO PAPEL, COM CARENAGEM DE PROTEÇÃO, GUILHOTINA ACOPLADA, FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL, LARGURA DA SELAGEM 12MM, COMPRIMENTO DA SELAGEM 300MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220VAC 50/60Hz, POTÊNCIA DE TRABALHO 300W, TEMPO DE AQUECIMENTO INICIAL 3.30MIN, TEMPO DE SOLDAGEM 06 SEGUNDOS DIMENSÕES DA MÁQUINA (WxDxH) 460 X 300 X 125MM, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (WxDxH) 500 X 320 X 160MM, PESO SEM EMBALAGEM 3.600KG, PESO COM EMBALAGEM 4.600KG, NA COR BRANCA, GARANTIA DE UM ANO.				
369	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA Nº 13X4,5 DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÉMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÉMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (APRESENTAR AMOSTRA)	Descarpack	54700	0,36	
372	FR	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, FRASCO COM 1000ML	Cinord	368	13,96	
413	UN	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUIA, PONTA DE TUGSTÉNIO, ESTERIL ÓXIDO ETILENO.	Medicone	65	73,8	
414	UN	SONDA NASOENTÉRICA Nº 10, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUIA, PONTA DE TUGSTÉNIO, ESTERIL ÓXIDO ETILENO.	Medicone	67	73,8	
415	UN	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUIA, PONTA DE TUGSTÉNIO, ESTERIL ÓXIDO ETILENO.	Medicone	100	73,8	



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha - SC

433	UN	SUporte (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	MM Agnes		38	150
434	UN	SUporte para soro com altura regulável, capacidade 4 frascos, haste cromada, pés esmaltados com rodízios.	Renascer RN 13005		37	137,7
444	UN	TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRA-VERMELHO, COMPATÍVEL COM PILHA AAA.	Supermedy		555	450
448	UN	TESOURA LISTER, PARA BANDAGEM, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420 DE 1ª QUALIDADE, 19CM.	ABC		51	65
490	UN	UMIDIFICADORES PARA OXIGÊNIO - EM FRASCO PLÁSTICO 250ML, TIPO COPO COM TAMPA DE ROSCA, COM INDICAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, ATÓXICO PARA MÁSCARA COM CONEXÃO DE ENTRADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO	Protec		194	19,9
495	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, REGISTRADO NA ANVISA 8.02860.0.0037	Markmed		610	0,73

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2020.

VIGÊNCIA: 1 ano.

FORMA DE ESCOLHA/CONTRATAÇÃO: Processo administrativo de licitação nº 06/2020 - Pregão eletrônico nº 03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal de 1988; art. 37, XXI; Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n. 10.024/2019; Instrução Normativa nº 206 de 18 de Outubro de 2019; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.107/05, artigo 17; Decreto Federal nº 6.017/07; Lei Federal n. 8.666/1993 no que couber; Resolução CIGAMERIOS nº 011, de 24 de junho de 2020: Regulamenta o Pregão eletrônico no Consórcio CIGAMERIOS; Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS; Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS; Contrato de Programa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 77 /2020

PARTES: Consorcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS e FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de materiais ambulatoriais e correlatos, para uso dos órgãos participantes:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	RS UNITÁRIO
34	UN	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU - CHEK ACTIVE - (Para utilizar as fitas já existentes).	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE - 81414021688	185	39,0000
59	UN	BANDAGEM ELÁSTICA COMPOSTA DE ALGODÃO, DE ALTA COMPRESSÃO ELÁSTICA E REUTILIZÁVEL (10CM X 3M) VISCOSE, NYLON, POLIURETANO E ELASTANO, COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DÓIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, QUE SE ADAPTA A PERNAS DE DIFERENTES TAMANHOS, DESTINADA AO USO EM PACIENTES COM RETORNO VENOSO	CONVATEC	SUREPRESS - 80523029005	585	64,9000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NUMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTrito COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.848.316/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1984
NOME EMPRESARIAL BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDICAL		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DOUTOR ALVARO CAMARGOS	NUMERO 1236	COMPLEMENTO *****
CEP 31.515-232	BARRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDERÉSCO ELETRÔNICO CONTABILBH@BIOMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (31) 2129-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:10:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

53
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/1966
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES		PORTO DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDERECO AL AFRICA	NUMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y	
CEP 06.543-306	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILIDADE5@CFERNANDES.COM.BR	TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020 às 14:11:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.047.164/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2010
NOME EMPRESARIAL GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PETUNIA	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
CEP 32.150-200	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS BOA VISTA	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (31) 3515-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 66.437.831/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/1991
NOME EMPRESARIAL HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIKA		PORTA DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financieras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALEOMAR BALEIRO	NUMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 33.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@MEDIKA.COM.BR	TELEFONE (31) 3688-1901		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

37
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.122.234/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/1996
NOME EMPRESARIAL IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NUMERO 1500	COMPLEMENTO LOJA 15	
CEP 86.010-150	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO CCF@CCF-ASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (43) 3305-4773/ (43) 3305-4751	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

34
0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.673.254/0010-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2014
NOME EMPRESARIAL LABORATORIOS B BRAUN SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIOS B BRAUN S/A		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO EST GUAXINDIBA	NUMERO 1990	COMPLEMENTO LOTE 39E
CEP 24.722-030	BAIRRO/DISTRITO GUAXINDIBA	MUNICÍPIO SAO GONCALO
ENDERECO ELETRÔNICO VANESSA.PEREIRA@BBRAUN.COM		UF RJ
TELEFONE (21) 2602-3321/ (21) 2602-3324		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.255.796/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013
NOME EMPRESARIAL M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.M. HOSPITALAR		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R LUCIANO CASTRO MATHIAS	NUMERO 212	COMPLEMENTO *****
CEP 86.802-087	BARRA/DISTrito LOTEAMENTO VILA DAS PAINEIRAS	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO AGAPE_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3033-5063
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:14:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

36
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.982.037/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1984
NOME EMPRESARIAL MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR CAMPOS VELHO	NUMERO 1700	COMPLEMENTO CASA
CEP 90.820-000	BARRA/DISTrito CAVALHADA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:14:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

34

38
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.722.938/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1979
---	---	--------------------------------

NOOME EMPRESARIAL PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCIFAR	PORTA DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R JORGE NOVIS	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 40.270-370	BARRA/DISTRITO VILA LAURA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@advicegroup.com.br	TELEFONE (71) 3033-7903
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.463.156/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1973
---	---	--------------------------------

NOOME EMPRESARIAL SERVIMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVIMED COMERCIAL LTDA.	PORTA DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NUMERO 37	COMPLEMENTO QUADRA37
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 17.047-903	BARRA/ODISTRITO JARDIM CONTORNO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO juridico@servimed.com.br	TELEFONE (14) 2106-2000/ (14) 3103-2000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.336.329/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
NOME EMPRESARIAL SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO: DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAPHAEL ANDREOLLI	NUMERO 850	COMPLEMENTO *****
CEP 14.072-070	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JABALI	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO RBARTOLO@SOL-M.COM	TELEFONE (16) 3269-0964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **14:16:32** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.415.627/0004-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2018
NOME EMPRESARIAL TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NILO BITTENCOURT	NÚMERO 55	COMPLEMENTO COND MONTE TAYO UNIDADE 05
CEP 88.312-400	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO ITAJAI
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVO@TKLBRASIL.COM.BR		
TELEFONE (41) 3022-0926		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2018
NOTÍVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

41

42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.551.379/0008-74 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE	NÚMERO 121	COMPLEMENTO PARTE 2 N 131 PARTE 6
CEP 06.276-035	BAIRRO/DISTRITO: INDUSTRIAL ANHANGUERA	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO LIDIA_F_MACIEL@BD.COM	TELEFONE (11) 5185-9678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:17:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.164.075/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2016
NOME EMPRESARIAL PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVIMED PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL	NÚMERO 1262	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.800-000	Bairro/Distrito CAPÃO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ROSANA.MONNEY@PROVIMED.COM.BR		TELEFONE (41) 9900-2692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECLUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTrito CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (41) 3042-0997 / (41) 3042-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:18:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

44
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.184.520/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURO MULLER	NÚMERO 385	COMPLEMENTO LETRA D SALA 1
CEP 89.802-520	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDERECO ELETRÔNICO PROCIRURGICACCO@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3323-9658/ (49) 9929-4600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 14:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

45

CURITIBA

CURITIBA, PARANÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2020
Nº 175 - ANO IX

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiro e membros da comissão de escuteiros de água no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas contratações e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.436

Mariânia da Luz Torquato Paul, matrícula nº 100.453

Wilson Cesau Javanski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beuthe Lopes, matrícula nº 101.031
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão dividamente indicados no edital de embateamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na medida da competência, bem como demais atos pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais nº's 1.217 e 1.235/2013

Art. 4.º Será concedida aos Pregoeiros e membros da equipe do Até o prazo a gratificação a que atende a alínea "c" inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.696 de 21 de agosto de 1998, no percentual de 30% do valor do "324", referência à tabela de vencimentos dos servidores.

Art. 5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação. Encanto renovada a Portaria nº 104/3/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020

Ary Gil Merelid Piovesan - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA N° 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.526/2002, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipes de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atividades à Saúde - Fas.

Pregoeiros

Josiane Ribeiro Fonseca - matrícula nº 250

Juliano Eliezer da Silva - matrícula nº 277

Marcos Perona Fonseca - matrícula 1822

CURITIBA

CURITIBA, PARANÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2020
Nº 175 - ANO IX

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão dividamente indicados no edital de embateamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento das encartações licitatórias na modalidade Preço fixo e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a indicação no Sistema BIOPREXO E PUBLINEXO, das respectivas resultantes das formalizações dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação - Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º O mercado das prestações será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição contrárias.

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 91/2020 de FEAS."

SIEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atividades à Saúde da Capital. Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vêem da sede trazerem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 91/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atividades à Saúde, para preenchimento das vagas selecionadas nas referidas classificações finais: QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCritos PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 91/2020.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JACQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atividades à Saúde, 14 de setembro de 2020.
Suzílido Paulo Alves Paz - Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial COVID-19, os quais devem comparecer à Rua Ladeira Boa Vista, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e de Previdência Social - CTPS e 2 (dois) folhas da Fafá, no dia 14 de Setembro de 2020 às 08:00hrs, conforme comunicado pelo email.

FUNÇÃO	NAME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CAIXUTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atividades à Saúde, 14 de setembro de 2020.

YF

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: Análise minuta edital PE - material médico hospitalar**

De : Fabiana Martins
 <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 28 de out de 2020 16:33
 1 anexo

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - material médico hospitalar

Para : Juliano Eugenio da Silva
 <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras
 (41) 3016-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 28 de outubro de 2020 15:16:40

Assunto: Análise minuta edital PE - material médico hospitalar

Prezados,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar" para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,



**assinatura.png**

30 KB



Memorando 247/2020 – CPL

Em 28 de outubro de 2020

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 314/2020, para análise e posicionamento jurídico. O referido processo administrativo diz respeito a "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,



Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



49
 A

MINUTA EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2020.

Pregão Eletrônico nº xxx/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”.

Pregão de Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.

Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º xxx/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2020, é de R\$ 388.113,10.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.



b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**
- 2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**
- 2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugênio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.



4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-



tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e**



nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida emblemática pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar



cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo



Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2020 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

53
a

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da

W



Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2 – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3 – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.



5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.



8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.



55

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descriptivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sitio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sitio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sitio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

11



10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação



11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;



- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93.** Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Commercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1



1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo



de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadram conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.



13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail:



julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.



16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quanto do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.



17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.



19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre **o valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.



19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalicias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.



20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.



20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.



Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Anexo I
Termo de Referência

Processo Administrativo nº: 314/2020.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no inicio e/ ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo periodo de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo periodo de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016²; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

2. Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



3. Descriptivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança):

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica. O produto deverá ser formado das seguintes partes: Cânula: composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601). Tubo: de aço inox, tipo 304 (NBR 5601), com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel deverá ser trifacetado e siliconado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize continua e suavemente. Canhão: componente que permite acoplar a agulha à seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. Deverão ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,08

Item 02: Código 33 / Agulha Descartável, 25x7, C/ Dispositivo De Segurança, Estéril:

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica. Formado por cânula

composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601), com dimensões específicas, sem

costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades.

O bisel deverá ser trifacetado e siliconado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize continua e suavemente. Canhão, componente que permite acoplar a agulha à



seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. A agulha deverá conter protetor de plástico rígido para proteger a cânula e fundamentalmente o bisel. Deverá ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.

Quantidade: 50.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,3174

Item 03: Código 51191 / Agulha Descartável, 25x8, Com Dispositivo De Segurança, Estéril.

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, tamanho 25x8. Formado por cânula composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601), com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel deverá ser trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize continua e suavemente. Canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. A agulha deverá conter protetor de plástico rígido para proteger a cânula e fundamentalmente o bisel. Deverão ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.



Quantidade: 100.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3174

Item 04 Código 206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm

Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). Para este item serão aceitas variações de ±10% nas medidas de comprimento.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 67,8950

Item 05: Código 96 / Cateter Intravenoso 18g Com Dispositivo De Segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica aséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a aciden-



tes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.

Quantidade: 13.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,9122

Item 06: Código 98 / Cateter Ev Calibre 22g C/ Dispositivo De Segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,87



Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 20 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora número 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.1047

Item 08: Código 211187 / Curativo Cirúrgico Estéril 10cm X 15cm

Curativo (compressa de gaze estéril) confeccionado com gaze hidrófila 13 fios/cm², na cor branca e proteção impermeável à prova de vazamento. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno ou raios gama. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização.



Quantidade: 120.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0550

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.^o 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.



4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao padrão brasileiro.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.



4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min



de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União)



quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas



Anexo II
Minuta da ata de registro de preços.

*Ata de Registro de Preços n.º _____
 Processo Administrativo n.º: xxx/2020 – Feas.*

Pregão Eletrônico n.º XX/2020 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xx/2020 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xx/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

69
9

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2020-Feas

Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

PA nº 314/2020

Interessada: Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.

Assunto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 290/2020

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para a aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fl 04/09);
- referencial de preços (v. fl. 10)
- justificativa da escolha dos preços (v. fl.11)
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (v. fl. 29/45)
- orçamentos que embasaram o referencial de preços (v. fl. 12/28)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 48/69)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 388.113,10 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e dez centavos).**

É o relatório.

Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não comprehende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo unitário* demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se **AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.



Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Os artigos 47 e 48 da LC 123/2006, já com redação alterada pela LC 147/2014 estabelecem tratamento diferenciado a micro e pequena empresa, nos seguintes termos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Entretanto, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:



Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

- I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto em questão. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame para participação de todas as empresas.

À fl. **47** consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

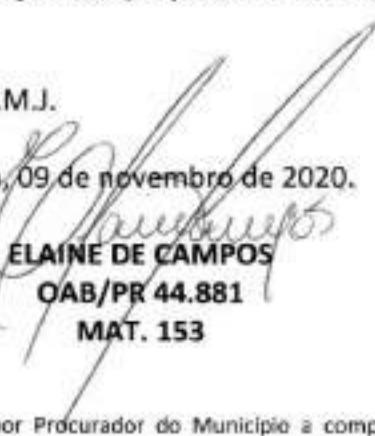
Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.


ELAINE DE CAMPOS
OAB/PR 44.881
MAT. 153

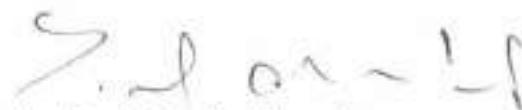
¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



Processo Administrativo nº 314/2020 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 290/2020 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 314/2020.

Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

Pregão com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Valor total estimado do pregão: R\$ 388.113,10.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 13/11/2020 às 08:00 h até o dia 26/11/2020 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 26/11/2020 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 26/11/2020 – a partir das 14:00 h.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.



Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feas.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

CURITIBA

Nº 215 - ANO IX
CURITIBA, SANTUÁRIO, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2020.

Ato Câmara de Custo: Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual De Atención A Saude torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 31302020.

Pregão Eletrônico nº: 06/2020.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cintos de adução 6,5%, diferentes apresentações

Valor total estimado do pregão: R\$ 615.788,00.

Deadline para envio de proposta(s): dia 13/11/2020 às 16:00 h até o dia 26/11/2020 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 26/11/2020 às 08:45 h.

Data/horário para envio de lances: 26/11/2020 - a partir das 08:45 h.

As propostas e lances devem ser encaminhados via internet, respeitando a data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no portal da compra da FEAS: www.feas.pr.gov.br

Fotos: www.feas.pr.gov.br

Somente poderão participar os lances das empresas que adquiriram credenciais no portal da compra da FEAS.

de Fazenda (www.feas.pr.gov.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelas faxes: (41) 3316-5027, 3316-5067.

Fundação Estadual de Atención a Saude, 12 de novembro de 2020.

Sócio do Pregão Eletrônico: Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual De Atención A Saude torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 31412020.

Pregão Eletrônico nº: 07/2020.

Pregão com bens de ampla concorrência e bens exclusivos para MEI/EP.

Objeto: Registro de preços para futura fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Valor total estimado do pregão: R\$ 358.113,10.

Deadline para envio de proposta(s): a partir do dia 13/11/2020 às 08:00 h até o dia 26/11/2020 às 13:00 h.

Somente poderão participar os lances das empresas que adquiriram credenciais no portal da compra da FEAS.

O diretor geral da Fundação Estadual de Atención a Saude, no uso de suas atribuições legais,

CURITIBA

Nº 215 - ANO IX
CURITIBA, MONTA-SEJA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Abertura das propostas: dia 26/11/2020 às 13:45 h.
Deadline para envio de lances: 26/11/2020 - a partir das 14:00 h.
• As propostas e lances devem ser encaminhados via internet, respeitando a data e horário determinados acima.
• O edital está à disposição dos interessados no portal da compra da FEAS: www.feas.pr.gov.br

Fotos: www.feas.curitiba.pr.gov.br
Somente poderão participar os lances das empresas que adquiriram credenciais no portal da compra da FEAS.

da Fazenda (www.feas.curitiba.pr.gov.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelas faxes: (41) 3316-5027, 3316-5067.

Fundação Estadual de Atención a Saude, 12 de novembro de 2020.

Sócio do Pregão Eletrônico: Diretor Geral

PORTARIA Nº 239

Suspeita suspeita de feridas e suspeito designação de
funcionário (atracada) da servidora efetiva VALÉRIA
APARECIDA NOGUEIRA.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - SUSSTAR, a partir de 20 de outubro de 2020, a suspeita de ferida referente à 1ª Sarcata de ferida da servidora efetiva VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA, matrícula nº 2238, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, referente ao período compreendido de 20/05/2019 a 21/08/2019, restabelecer o salário da 20ª classe.
II - SUSPENDER a designação de fungo gratificante de 50% referente ao salário do Coordenador (PC-5), à servidora efetiva VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA, matrícula nº 2238, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba no dia 16/10/2020 em razão do trucho de 1 dia de ferias.

PALACIO RIO BRANCO, 12 de novembro de 2020.

Daniel D'Orsiolatti : Diretor Geral

PORTARIA Nº 246

Concede licença no mês de Outubro de 2020 aos servidores em Questão de Pessoal Conselheiros da
Câmara Municipal de Curitiba.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,



EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 314/2020.

Pregão Eletrônico nº 097/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Pregão de Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

- Do dia 13 de novembro de 2020 às 08h00min até o dia 26 de novembro de 2020 às 13h30min, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 26 de novembro de 2020 às 13h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia 26 de novembro de 2020 às 14h00min, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.


 Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ainda, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível. Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo nº 314/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 97/2020, é de R\$ 388.113,10.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.



b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do inicio do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publínexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.



4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sitio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta online aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-



tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e**



nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar



cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sitio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sitio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os **boletins de esclarecimentos** e os **comunicados** emitidos pelo



Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sitio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia 13 de novembro de 2020 às 08h00min até o dia 26 de novembro de 2020 às 13h30min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.



7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da



Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado.

Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.



5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 26 de novembro de 2020 às 14h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o inicio do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.



8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas desclassificadas.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por ítem.



9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e desritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sitio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sitio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sitio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.



10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação



11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;



- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Commercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1



1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo



de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.



13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail:



86
11
 julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.



16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, novamente, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá inicio a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quanto do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.



17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.



19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.



19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.



20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.



20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Pubenexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.


 Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Anexo I
Termo de Referência

Processo Administrativo nº: 314/2020.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016²; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

2. Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança):

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica. O produto deverá ser formado das seguintes partes: Cânula: composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601). Tubo: de aço inox, tipo 304 (NBR 5601), com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel deverá ser trifacetado e siliconado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize continua e suavemente. Canhão: componente que permite acoplar a agulha à seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. Deverão ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,08

Item 02: Código 33 / Agulha Descartável, 25x7, C/ Dispositivo De Segurança, Estéril:

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica. Formado por cânula

composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601), com dimensões específicas, sem

costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades.

O bisel deverá ser trifacetado e siliconado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize continua e suavemente. Canhão, componente que permite acoplar a agulha à



seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. A agulha deverá conter protetor de plástico rígido para proteger a cânula e fundamentalmente o bisel. Deverá ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.

Quantidade: 50.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,3174

Item 03: Código 51191 / Agulha Descartável, 25x8, Com Dispositivo De Segurança, Estéril.

Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, tamanho 25x8. Formado por cânula composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601), com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel deverá ser trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize continua e suavemente. Canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, construído de material plástico, atóxico, para fixação da cânula (agulha) ao canhão. A união da cânula ao canhão poderá ser com adesivo inerte e atóxico. A agulha deverá conter protetor de plástico rígido para proteger a cânula e fundamentalmente o bisel. Deverão ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, em quantidade que não interfira no uso a que se destina. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e filme termoplástico tipo blister e conter as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual: nome comercial, empresa fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do registro no Ministério da Saúde, que corresponda ao n.º do lote das embalagens individuais.



Quantidade: 100.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3174

Item 04 Código 206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm

Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). Para este item serão aceitas variações de $\pm 10\%$ nas medidas de comprimento.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 67,8950

Item 05: Código 96 / Cateter Intravenoso 18g Com Dispositivo De Segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica aséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a aciden-



tes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.

Quantidade: 13.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,9122

Item 06: Código 98 / Cateter Ev Calibre 22g C/ Dispositivo De Segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,87



Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança

Cateter Intravenoso periférico, com 20 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o nº de registro no Ministério da Saúde, nº do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora número 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 2,1047

Item 08: Código 211187 / Curativo Cirúrgico Estéril 10cm X 15cm

Curativo (compressa de gaze estéril) confeccionado com gaze hidrofíla 13 fios/cm², na cor branca e proteção impermeável à prova de vazamento. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno ou raios gama. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização.



Quantidade: 120.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0550

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.



4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

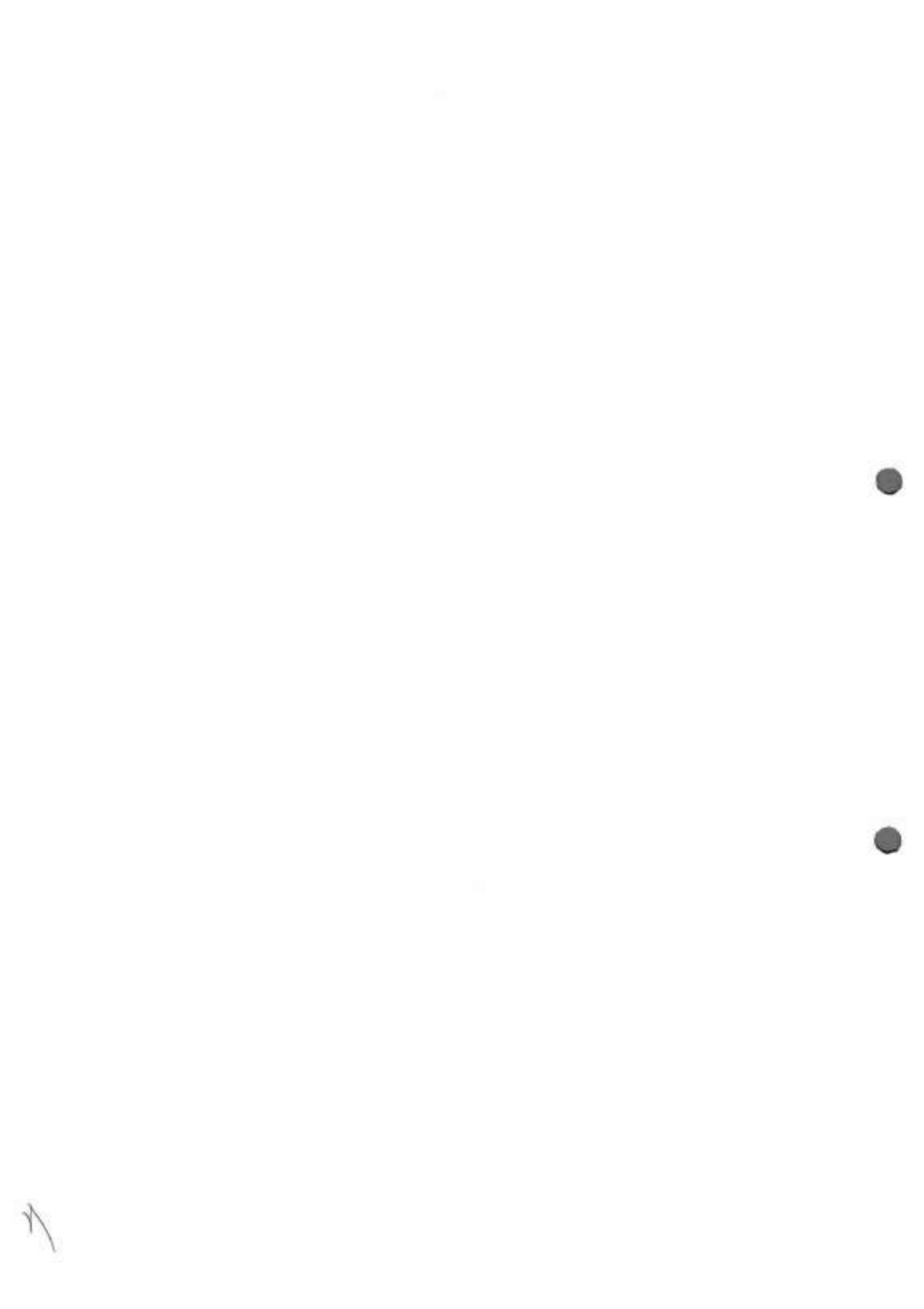
4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.



- 4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- 4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.
- 4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- 4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.
- 4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.
- 4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
- 4.12.1. **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- 4.12.2. **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- 4.12.3. **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- 4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min





de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União)



quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas



Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____

Processo Administrativo n.º 314/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 97/2020 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Anexo III

Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 97/2020-Feas

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 97/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Pregão com registro de preço**Processo Nº 097.2020****Nº Pregão 097.2020****Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 14:01 horas do dia 26/11/20 no endereço Rua Lothario Ioulin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 23622. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 13/11/20 às 08:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 26/11/20 às 13:30h

Data da Abertura das Propostas: 26/11/20 às 13:40h

Data Início Sessão de Disputa: 26/11/20 às 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 A.P.TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 78.451.614/0001-87	Fornecedor 75406	24/11/20 às 09:06:32
2 Alve Heart Material Médico Ltda - 04.352.265/0001-00	Fornecedor 75577	25/11/20 às 12:22:26
3 Alternamed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 75519	25/11/20 às 16:17:51
4 Angule Produtos Para Saúde Ltda-ME - 24.118.004/0001-37	Fornecedor 75185	17/11/20 às 16:43:18
5 Cirumax Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - 10.807.944/0001-29	Fornecedor 75177	17/11/20 às 15:45:25
6 Cirúrgica Fernandes Com. De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - 61.418.042/0001-31	Fornecedor 75514	25/11/20 às 15:38:21
7 Cotelco Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - 58.950.775/0001-08	Fornecedor 75526	25/11/20 às 16:37:31
8 Cremer S.a. - 82.641.325/0001-77	Fornecedor 75494	25/11/20 às 14:20:44
9 DR PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 00.351.240/0001-33	Fornecedor 75589	26/11/20 às 09:49:24
10 DI Distribuidora De Medicamentos Birel - 31.556.536/0001-11	Fornecedor 75906	25/11/20 às 15:07:34
11 Ello Distribuição Ltda - 14.115.388/0001-80	Fornecedor 75485	25/11/20 às 11:09:26
12 Laboratórios B.Braun S.a. - 31.673.254/0001-95	Fornecedor 75489	26/11/20 às 10:04:58
13 Munugaháis Produtos Hospitalares EIRELI - 18.255.796/0001-99	Fornecedor 75373	23/11/20 às 08:13:16
14 Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda - 25.463.374/0001-74	Fornecedor 75564	26/11/20 às 09:55:45
15 Medopla Comercio De Material Hospitalar Ltda - 10.807.173/0001-70	Fornecedor 75573	26/11/20 às 11:01:38
16 Priori Tecnologia Em Equipamentos Endo Me - 11.619.992/0001-56	Fornecedor 75568	26/11/20 às 09:39:41
17 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-38	Fornecedor 75535	26/11/20 às 10:26:28
18 Ts Medical Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda - 27.066.602/0001-96	Fornecedor 75578	26/11/20 às 13:09:26

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que aceitaram o pregão	63	28
Fornecedores que cadastraram proposta	18	9
Fornecedores categoria ME/EPP	7	2
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	17	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de Itens do pregão	8
Itens com propostas cadastradas	8
Itens deserto	0
Itens com registro de observações	8

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Produto	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Agulha Descartável, 23 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Estéril Código: 219312 Quantidade: 15.000	Cirúrgica Fernandes Com. De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ 61.418.042/0001-11	0,0800	1.200,0000	WOLTEX	100
	Alternamed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 00.802.002/0001-02	0,0800	1.200,0000	SRI	100
	Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ 25.463.374/0001-74	0,0800	1.200,0000	SRI	1
2 Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Estéril Código: 33 Quantidade: 50.000	Hesefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ 25.463.374/0001-74	0,1000	15.000,0000	SRI	1
	DI Distribuidora De Medicamentos Birel - CNPJ 31.556.536/0001-11	0,1400	7.000,0000	NPH MEDICAL	100
	Alternamed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 00.802.002/0001-02	0,0994	49.700,0000	SRI	100
	Ello Distribuição Ltda - CNPJ 14.115.388/0001-80	1,0000	50.000,0000	SOL-CARE	100
3 Agulha Descartável 25	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

QUADRO NÚMERO	JUN-AVUL	Itens Distribuição Unida - CNPJ 14.115.388/0001-80	1.0000	100.000,0000	SOL-CARE	000
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm Código: 206713 Quantidade: 1.200	Ts Medical Comércio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 27.066.642/0001-06	67,8900	81.456,0000	ALIVE HEART / Guangdong Reihe	1
		Dotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - CNPJ 56.993.775/0001-08	67,8900	81.456,0000	BIMEDICAL	1
		Laboratórios B.Brasil Sa - CNPJ 31.673.254/0010-95	67,8900	81.456,0000	CERTIFITY DUO 720142622000-07	10
		Alive Heart Material Médico Ltda - CNPJ 04.152.265/0001-00	67,8900	81.456,0000	ALIVE HEART	1
		A.P.TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 78.931.614/0001-87	67,8900	81.456,0000	BALTON	1
		Ornus Comércio De Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ 10.807.744/0001-23	115,4200	138.504,0000	ARROW	1000
		Pront Tecnologia Em Equipamentos Brinde Me - CNPJ 11.678.992/0001-96	1.000,0000	1.200.000,0000	VIP	1
	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança Código: 96 Quantidade: 13.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Alimed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 06.802.002/0001-02	1,3122	24.658,6000	INEX	50
		Laboratórios B.Brasil Sa - CNPJ 31.673.254/0010-95	2,3900	37.390,0000	INTRACAN SAFETY PUR 18G/251687	200
		Crucigá Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ 61.418.042/0001-31	2,2412	29.443,6000	ADVIA	100
		DE PAUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 03.951.140/0001-33	2,7500	35.750,0000	LABORIMPORT	1
		Blo Distribuição Ltda - CNPJ 14.115.388/0001-80	10,0000	130.000,0000	TRI	100
	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança Código: 98 Quantidade: 40.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Alimed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 06.802.002/0001-02	1,8700	74.800,0000	INEX	100
		Laboratórios B.Brasil Sa - CNPJ 31.673.254/0010-95	2,3200	94.000,0000	INTRACAN SAFETY PUR 22G/425162	200
		Crucigá Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ 61.418.042/0001-31	2,3885	94.740,0000	ADVIA	100
		DE PAUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 03.951.140/0001-33	2,7500	110.000,0000	LABORIMPORT	1
		Blo Distribuição Ltda - CNPJ 14.115.388/0001-80	10,0000	400.000,0000	TRI	100
	Cateter Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança Código: 94 Quantidade: 15.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Alimed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 06.802.002/0001-02	2,6500	30.750,0000	INEX	100
		Laboratórios B.Brasil Sa - CNPJ 31.673.254/0010-95	2,1000	31.500,0000	INTRACAN SAFETY PUR 24G/425160	200
		DE PAUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 03.951.140/0001-33	2,8500	45.000,0000	LABCOMFORT	1
		Blo Distribuição Ltda - CNPJ 14.115.388/0001-80	10,0000	150.000,0000	Hemacath Safety	100
	Curativo Cirúrgico 10cm x 15cm Estéril Código: 211187 Quantidade: 120.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		M.Magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ 18.253.795/0001-99	1,0000	120.000,0000	NEVE	1
		Crucigá Comércio De Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ 10.807.944/0001-29	1,0500	130.000,0000	MAY CIRURGICA	120000
		Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ 525.463.374/0001-74	1,0500	130.000,0000	POLARFIX	1
		Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME - CNPJ 24.116.004/0001-07	1,0500	130.400,0000	POLAR SEC	240
		Alimed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 06.802.002/0001-02	1,2500	130.000,0000	MELHORMED-MINASREY	1
		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 10.456.468/0001-39	1,0000	120.000,0000	NEVE	1
		Medosa Comércio De Material Hospitalar Ltda - CNPJ 10.807.173/0001-70	1,2500	150.000,0000	Polar Fix	240
		Draemer S.a. - CNPJ 82.841.315/0001-77	2,1000	252.000,0000	Draemer	1

Após a etapa de lances, fizeram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Fornecedor	Lances / Ocorrências	Hora	Lance	
1	Aiguila Descartável 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Estéril Código: 219312 Quantidade: 15.000	Alimed Material Médico Hospitalar Ltda Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda Alimed Material Médico Hospitalar Ltda Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda Alimed Material Médico Hospitalar Ltda Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda Alimed Material Médico Hospitalar Ltda Crucigá Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda	26/11/20 14:02:17 26/11/20 14:04:00 26/11/20 14:05:26 26/11/20 14:05:36 26/11/20 14:05:56 26/11/20 14:06:11 26/11/20 14:06:33 26/11/20 14:07:05 26/11/20 14:08:29	0,0790 0,0790 0,0745 0,0745 0,0735 0,0735 0,0735 0,0735*	0,0790 0,0790 0,0745 0,0745 0,0735 0,0735 0,0735 0,0735*	
2	Aiguila Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Estéril Código: 33 Quantidade: 50.000	Alimed Material Médico Hospitalar Ltda Blo Distribuição Ltda Blo Distribuição Ltda Blo Distribuição Ltda	26/11/20 14:02:34 26/11/20 14:06:25 26/11/20 14:20:31 26/11/20 14:23:21	0,9900* 0,9900* 0,5000* 0,4000*	0,9900* 0,9900* 0,5000* 0,4000*	
3	Aiguila Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Estéril Código: 51191 Quantidade: 100.000	Alimed Material Médico Hospitalar Ltda Blo Distribuição Ltda Blo Distribuição Ltda Blo Distribuição Ltda	26/11/20 14:02:44 26/11/20 14:06:34 26/11/20 14:21:00 26/11/20 14:22:32	0,9900* 0,9900* 0,5000* 0,4000*	0,9900* 0,9900* 0,5000* 0,4000*	
4	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm Código: 206713 Quantidade: 1.200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Hora	Lance
		Laboratórios B.Brasil Sa Alive Heart Material Médico Ltda Pront Tecnologia Em Equipamentos Brinde Me Dotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda Alive Heart Material Médico Ltda Dotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	67,8900 67,8900 115,4200 115,4200 67,8900 67,8900	81.456,0000 81.456,0000 138.504,0000 138.504,0000 81.456,0000 81.456,0000	26/11/20 14:04:47 26/11/20 14:05:41 26/11/20 14:05:58 26/11/20 14:06:24 26/11/20 14:06:30 26/11/20 14:07:04	60.0000 58.5000 95.0000* 55.0000 55.0000 55.0000

PÚBLICO - Transparéncia em Compras Fácticas				
	Alve Heart Material Médico Ltda		26/11/20 14:15:21	R\$ 3,000
	Cotado Coração Representação Importação E Exportação Ltda		26/11/20 14:17:02	51,9900
	Alve Heart Material Médico Ltda		26/11/20 14:17:53	50,9900
	Alve Heart Material Médico Ltda		26/11/20 14:24:51	48,3000
5	Cateter Intraventricular 18G com Dispositivo de Segurança Código: 96 Quantidade: 13.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:07:05	8,0000*
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:21:09	4,0000*
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:23:46	3,0000*
		DE PAUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26/11/20 14:26:13	2,2900*
6	Cateter Intraventricular 22G com Dispositivo de Segurança Código: 98 Quantidade: 40.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:07:15	8,0000*
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:21:16	4,0000*
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:23:46	3,0000*
		DE PAUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26/11/20 14:26:13	2,2900*
7	Cateter Intraventricular 24G com dispositivo de Segurança Código: 94 Quantidade: 15.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:07:26	8,0000*
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:21:24	4,0000*
		Bio Distribuição Ltda	26/11/20 14:23:56	3,0000*
		DE PAUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26/11/20 14:26:13	2,2900*
8	Curativo Cirúrgico 10cm x 35cm Estéril Código: 211187 Quantidade: 120.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Curativo Comércio De Materiais Hospitalares Ltda	26/11/20 14:02:34	0,9900
		Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	26/11/20 14:04:03	0,9500
		Cremer S.a.	26/11/20 14:04:16	1,2500*
		Medicis Produtos Médicos Hospitalares Ltda	26/11/20 14:04:17	0,9500
		Munigálitos Produtos Hospitalares EIRELI	26/11/20 14:04:48	0,9400
		Medipac Comércio De Materiais Hospitalares Ltda	26/11/20 14:04:52	1,1800*
		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/11/20 14:07:53	0,3300
		Munigálitos Produtos Hospitalares EIRELI	26/11/20 14:08:32	0,9200
		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/11/20 14:09:09	0,9000
		Munigálitos Produtos Hospitalares EIRELI	26/11/20 14:10:38	0,8800
		Angular Produtos Para Saúde Ltda ME	26/11/20 14:11:51	0,8900*
		SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/11/20 14:18:55	0,8600
		Munigálitos Produtos Hospitalares EIRELI	26/11/20 14:18:57	0,8500

Lances mercados com “+” foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não mercados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de encargos mentales / Impugnación

Não havendo achados de esclerose óssea ou imprecisão.

Troca de menores

Origem	Data	Mensagem
Sistema	26/11/20 14:01:19	Iniciado o sessão para a disputa do pregão 13622
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	26/11/20 14:01:40	Bom tarde a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Fase:
Item 1: 162522 - Agulha Descartável 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Esteril		
Sistema	26/11/20 14:01:52	Aberta a disputa do item 1.
Item 2: 162523 - Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril		
Sistema	26/11/20 14:01:52	Aberta a disputa do item 2.
Item 3: 162524 - Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril		
Sistema	26/11/20 14:01:52	Aberta a disputa do item 3.
Item 4: 162525 - Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm		
Sistema	26/11/20 14:01:52	Aberta a disputa do item 4.
Item 5: 162526 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança		
Sistema	26/11/20 14:01:52	Aberta a disputa do item 5.
Item 6: 162527 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança		
Sistema	26/11/20 14:01:52	Aberta a disputa do item 6.
Item 7: 162528 - Cateter Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança		
Sistema	26/11/20 14:01:52	Aberta a disputa do item 7.
Item 8: 162529 - Curativo Cirúrgico 10cm x 15cm Esteril		
Sistema	26/11/20 14:01:52	Aberta a disputa do item 8.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	26/11/20 14:04:02	Senhores, aguardo os lances!
Item 2: 162523 - Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril		
Pregoeiro	26/11/20 14:07:18	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Enquadramento, a saber, R\$ 0,3374; por favor reduzam ao estipulado!
Item 3: 162524 - Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril		
Pregoeiro	26/11/20 14:07:18	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Enquadramento, a saber, R\$ 0,3374; por favor reduzam ao estipulado!
Item 5: 162526 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança		
Pregoeiro	26/11/20 14:08:03	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Enquadramento, a saber, R\$ 1,6122; por favor reduzam ao estipulado!
Item 6: 162527 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança		
Pregoeiro	26/11/20 14:08:37	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Enquadramento, a saber, R\$ 1,6700; por favor reduzam ao estipulado!
Item 7: 162528 - Cateter Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança		
Pregoeiro	26/11/20 14:09:21	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Enquadramento, a saber, R\$ 2,1047; por favor reduzam ao estipulado!
Item 2: 162523 - Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril		
Pregoeiro	26/11/20 14:11:49	Senhores licitantes, agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
Item 3: 162524 - Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril		
Pregoeiro	26/11/20 14:11:49	Senhores licitantes, agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
Item 5: 162526 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança		
Pregoeiro	26/11/20 14:11:49	Senhores licitantes, agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
Item 6: 162527 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança		
Pregoeiro	26/11/20 14:11:49	Senhores licitantes, agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
Item 7: 162528 - Cateter Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança		
Pregoeiro	26/11/20 14:11:49	Senhores licitantes, agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.

Item 1: 162522 - Agulha Descartável, 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	16/11/20 14:12:41	Atenção!! Borda Irrompe para o item 3! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 162525 - Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	Sistema	16/11/20 14:12:55	Atenção!! Borda Irrompe para o item 4! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item B: 162529 - Curativo Cirúrgico 10cm x 15cm Esteril	Sistema	16/11/20 14:13:53	Atenção!! Borda Irrompe para o item B! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 162523 - Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	Pregoeiro	16/11/20 14:16:13	Aguarda a resolução do prego.
Item 3: 162524 - Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	Pregoeiro	16/11/20 14:16:13	Aguarda a resolução do prego.
Item 5: 162526 - Cateter Intravensoso 18G com Dispositivo de Segurança	Pregoeiro	16/11/20 14:16:13	Aguarda a resolução do prego.
Item 6: 162527 - Cateter Intravensoso 22G com Dispositivo de Segurança	Pregoeiro	16/11/20 14:16:13	Aguarda a resolução do prego.
Item 7: 162528 - Cateter Intravensoso 24G com dispositivo de Segurança	Pregoeiro	16/11/20 14:16:13	Aguarda a resolução do prego.
Item 1: 162522 - Agulha Descartável, 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	16/11/20 14:18:47	Disputa do item 1 encerrada!
Item 2: 162523 - Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	16/11/20 14:19:27	Atenção!! Borda Irrompe para o item 2! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 162524 - Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	16/11/20 14:19:30	Atenção!! Borda Irrompe para o item 3! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 162528 - Cateter Intravensoso 24G com dispositivo de Segurança	Sistema	16/11/20 14:19:57	Atenção!! Borda Irrompe para o item 7! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 162527 - Cateter Intravensoso 22G com Dispositivo de Segurança	Sistema	16/11/20 14:20:01	Atenção!! Borda Irrompe para o item 6! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 162526 - Cateter Intravensoso 18G com Dispositivo de Segurança	Sistema	16/11/20 14:20:04	Atenção!! Borda Irrompe para o item 5! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 162529 - Curativo Cirúrgico 10cm x 15cm Esteril	Sistema	16/11/20 14:25:59	Disputa do item 8 encerrada!
Item D: 1 - null			
Munagádiles Produtos Hospitalares EIRELI	26/11/20 14:27:20	Bonardo. É necessário o envio da Proposta Reajustada? Como devemos proceder? Gato.	
Pregoeiro	26/11/20 14:29:05	Fornecedor 75073 - Não é necessário, considerando o lance.	
Item 7: 162528 - Cateter Intravensoso 24G com dispositivo de Segurança	Sistema	26/11/20 14:29:03	Disputa do item 7 encerrada!
Item 4: 162525 - Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	Sistema	26/11/20 14:49:03	Disputa do item 4 encerrada!
Item 6: 162527 - Cateter Intravensoso 22G com Dispositivo de Segurança	Sistema	26/11/20 14:48:08	Disputa do item 6 encerrada!
Item 2: 162523 - Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	26/11/20 14:48:34	Disputa do item 2 encerrada!
Item 3: 162524 - Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	26/11/20 14:48:37	Disputa do item 3 encerrada!
Item 1: 162522 - Agulha Descartável, 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	26/11/20 14:50:11	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Medele Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Item 2: 162523 - Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	26/11/20 14:50:11	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Medele Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Item 3: 162524 - Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	Sistema	26/11/20 14:50:11	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Medele Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Item 4: 162525 - Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	Sistema	26/11/20 14:50:11	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Alveo Heart Material Médico Ltda
Item 5: 162526 - Cateter Intravensoso 18G com Dispositivo de Segurança	Sistema	26/11/20 14:50:11	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Item 6: 162527 - Cateter Intravensoso 22G com Dispositivo de Segurança	Sistema	26/11/20 14:50:11	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Item 7: 162528 - Cateter Intravensoso 24G com dispositivo de Segurança	Sistema	26/11/20 14:50:11	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Item 8: 162529 - Curativo Cirúrgico 10cm x 15cm Esteril	Sistema	26/11/20 14:50:11	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Munagádiles Produtos Hospitalares EIRELI

Informações da negociação:

	Preparo	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Agulha Descartável, 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Esteril Código: 219312 Quantidade: 15.000			
2	Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril Código: 33 Quantidade: 50.000			
3	Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril Código: 51191			

100
V

Quantidade: 100.000		Fornecedor	Hora	Valor
4	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm Código: 206713 Quantidade: 1.200			
5	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança Código: 96 Quantidade: 13.000			
6	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança Código: 98 Quantidade: 40.000			
7	Cateter Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança Código: 94 Quantidade: 15.000			
8	Dispositivo Cirúrgico 10cm x 15cm Estéril Código: 211187 Quantidade: 120.000			

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtd	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219312	Aiguila Descartável, 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Estéril	15.000,0000	Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda	0,0683	1	SR
2	33	Aiguila Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Estéril	50.000,0000	Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda	0,3063	1	SR
3	51191	Aiguila Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Estéril	100.000,0000	Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda	0,3003	1	SR
4	206713	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7Fr x 20cm	1.200,0000	Alve Heart Material Médico Ltda	49,3000	1	ALVE HEART
5	96	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança	13.000,0000	Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,5122	50	INDEX
6	98	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança	40.000,0000	Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,8792	100	INDEX
7	94	Cateter Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança	15.000,0000	Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	2,0900	100	INDEX
8	211187	Dispositivo Cirúrgico 10cm x 15cm Estéril	120.000,0000	Mmegathéa Produtos Hospitalares EIRELI	0,8500	1	NEVE

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtd
1	Aiguila Descartável, 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Estéril	219312	15.000
Habilitação de Fornecedor			
26/11/2020 14:50:11	Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda Rua Gaúba Pinto Dioniso N° 55-0C 81460-140 - CURITIBA - PR SOLANGE - comercial@medicalprodutos.com.br - (41) 3042-0996		

	Produto	Código	Qtd
2	Aiguila Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Estéril	33	50.000
Habilitação de Fornecedor			
26/11/2020 14:50:11	Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda Rua Gaúba Pinto Dioniso N° 55-0C 81460-140 - CURITIBA - PR SOLANGE - comercial@medicalprodutos.com.br - (41) 3042-0996		

	Produto	Código	Qtd
3	Aiguila Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Estéril	51191	100.000
Habilitação de Fornecedor			
26/11/2020 14:50:11	Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda Rua Gaúba Pinto Dioniso N° 55-0C 81460-140 - CURITIBA - PR SOLANGE - comercial@medicalprodutos.com.br - (41) 3042-0996		

	Produto	Código	Qtd
4	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7Fr x 20cm	206713	1.200
Habilitação de Fornecedor			
26/11/2020 14:50:11	Alve Heart Material Médico Ltda Rua Antônio Freireto Costa-Regadinho 92420-350 - CANOAS - RS St. 995465708 - 40020000alveheart.com.br - (51) 3476-0306		

	Produto	Código	Qtd
5	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança	96	13.000
Habilitação de Fornecedor			

	Produto	Código	Qtdc
6	Cabo Intravenoso 12G com Dispositivo de Segurança	98	40.000
Habilitação do Fornecedor			
Alternmed Material Médico Hospitalar Ltda Endereço Rua Esperança, 2305-Fundo Canas 88163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - habdaceve@alternmed.com.br - (47) 3520-9000			
7	Cabo Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança	94	15.000
Habilitação do Fornecedor			
Alternmed Material Médico Hospitalar Ltda Endereço Rua Esperança, 2305-Fundo Canas 88163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - habdaceve@alternmed.com.br - (47) 3520-9000			
8	Curativo Cirúrgico 100cm x 15cm Estéril	211187	120.000
Habilitação do Fornecedor			
M.Magalhães Produtos Hospitalares EIRELI Rua Luciano Castro Matias 212-Vila Da Penha 26260-106 - APUCARANA - PR Ricardo Henrique Moreira - dmhospitais@hotmail.com - (43) 3047-0862			

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtdc	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marc

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrado a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Nourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Tanaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirella Pereira Fonseca

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Tulliano Eugenio Da Silva

Portaria

	ONF2311879-20140305-05 Av. Raposo Tavares, 1000 B loc. Industrial, 00 Anselmo 3479-600 SGO VSP/RAO-040 21 2607-1726 - ana_rebeca.rao@saoserv.com - (21) 2607-1107				Wanda/01/04/2014 10:11
Manejo/01/04/2014 10:11					
13	Centro de Saúde Familiar - Rio das Pedras RUA 222 205 AP/CR/ABRAH/PR Rosário Homem, Rosário - rosarioabrah@hotmail.com - (41) 3347-0880 www.saoserv.com.br/centrodesaudefamiliar.html	Sim	+	-	Wanda/01/04/2014 10:11
PROFI-01-Projetos Sociais Hospitalares Unis					
14	ONF2311879-20140305-04 Praça Presidente Vargas, 1000 B loc. Dr. 24400-000 CURITIBA-PR 03.9899 - www.curitibahospitalares.com.br - (41) 3442-0999 www.curitibahospitalares.com.br	Sim	+	-	Wanda/01/04/2014 10:11
Hospital Universitário De São Paulo Hospitalar Unis					
15	ONF2311879-20140305-04 Av. Presidente Dutra, 1000 B loc. Dr. 04540-000 PORTO ALEGRE-RS 519957391 - www.hospitalunis.com.br - (51) 3607-1021	Sim	+	-	Wanda/01/04/2014 10:11
PsiNet Tecnologia Em Radioterapia Unis Unis					
16	ONF2311879-20140305-04 Av. Presidente Dutra, 1000 B loc. Dr. 04540-000 PORTO ALEGRE-RS 519957391 - www.hospitalunis.com.br - (51) 3607-1021	Sim	+	-	Wanda/01/04/2014 10:11
IRDM/PR CORRECTION OF PROSTATE HOSPITALARES Unis					
17	ONF2311879-20140305-04 R. M. Antônio 40000-000 - RJ 03520-000 RJ-000 RJ-000 41.3002333 - www.correctionofprostate.com.br - (41) 3607-1021	Sim	+	-	Wanda/01/04/2014 10:11
Ts-Hospital Centro De Ensino E Pesquisa Hospitalares Unis					
18	ONF2311879-20140305-04 Av. Juracy Goulart 100 Centro 04540-000 SAO PAULO-SP 01.412.9150 - www.ts-hospital.com.br - (11) 3607-1021	Sim	+	-	Wanda/01/04/2014 10:11

Este documento apresenta 17 fármacos que são utilizados o tempo (78,8% dos casos).

PROJETO		MONITORAMENTO	
Área de Desenvolvimento, 23 x 6, com Detecção de Desempenho.		Monitorar desempenho.	
Código:	20012	Veloc. Inicial:	0,2800
Quantidade:	10.000	Carreg. Peso(mas. Cen.) De Material:	0,0000
Status:	Início	Melhor Score:	(25/11/20) 01:00:26
Último score:		Melhor Peso(mas. Média):	
Máximo Convenio Variável E. MELHORADA. Lote		Anotações:	0,0688
Datas:	26/11/20	Menor:	0,0
Maior:	0,0	Último:	-
Preço Referência:		Entregas: 0	
Data:	12/11/2020	Preço:	0,0000
Baseado (ultimo score): -0,37 %		Situativo (valor=0,00): -0,00 %	
Máximo (preço referência): -0,00 %		Último (ultimo): -	

PROBLEMA		RESPUESTA	
Aplica Nivel de Riesgo 1 - Con Recaudación de Depósitos, Saldo 0		Sistema de Aplicación y Gestión	
Código: 11		Valor inicial:	0,3000
Quantidade: 0,00		Monto Recaudado: Monto Recaudado: 0,00	
Monto: 0,000000		Monto Recaudado: Monto Recaudado: 0,00	
Última compra:			
Centro Material Mármo Hospitalario: 0,00		Ajustamiento:	
Dato: 06/05/09	Otro: 50,000 (Instituto)	Monto:	0,00
Monto: Descuento:	Vales: 0,0000	Detalle de monto:	
Precio Referencia:		Beneficio (última compra): -0,00,00 %	
Dato: 12/01/2009	Precio: 6,000	Beneficio costo monto: 0,00 %	
		Beneficio (precio actualizado): 0,00 %	
		Detalles de compra:	Primeros 4

PROJETOS		ESTIMATAS	
3 Aquela Sociedade é de fato a menor Distribuidora de Suplementos da América Latina?		Ribeiro (2 dias de treinamento)	
Código:	0001	Veterinário:	0,3000
Quantidade:	100,00	Motivo: Produção Metacor Hospitalizada-100%	
Status:	Início	Habilist.:	0,3000 (26/11/2018 09:11:46) Motivo: Produção Metacor Hospitalizada-100%

Aditivo Comissão De Esportes/Entret. Móveis Lda Data: 13/11/2019 Oferec: 100.000 (MNT405) Marca: Sol Millennium Valor: 8.318,00 Projeto Referência: Data: 13/11/2020 Preço: 8.318,00	Marca: 10 Oferec: Benefício (Última compra): 4,33 % Benefício (último mês): 0,00 % Benefício (preço referência): 3,46 % Detalhar compra Printar	Folha de cotação:
--	--	-------------------

Cadeira Deka Jumbo De Couro - Preço: 10000 (MNT406) Código: 26-103 Quantidade: 1,000 Marca: Irc Habiltech Última compra: Aditivo Comissão De Esportes/Entret. Móveis Lda Data: 13/11/2019 Oferec: 1.000 (MNT406) Marca: IHP Valor: 64.900,00 Projeto Referência: Data: 13/11/2020 Preço: 64.900,00	Salvar Atualizar cotação Valor inicial: 67.880,00 Marca inicial: 49.300,00 (CDE1000 10/24/20) Antecessor: 49.300,00 Antecessor: 49.300,00 Marca: 42-05-H0001 Benefício (Última compra): 14,34 % Benefício (último mês): 12,51 % Benefício (preço referência): 12,34 % Detalhar compra Printar	Folha de cotação:
---	--	-------------------

Cadeira Universo 100 com deposito de Segurança Código: 36 Quantidade: 12,000 Marca: Irc Habiltech Última compra: Letradores & Artesan S.a Data: 10/12/2019 Oferec: 10.000 (MNT407) Marca: 00000,00 Valor: 1.000,00 Projeto Referência: Data: 10/11/2020 Preço: 1.000,00	Salvar Atualizar cotação Valor inicial: 1.012,22 Marca inicial: 1.012,22 (CDE1000 10/24/20) Antecessor: 1.012,22 Antecessor: 1.012,22 Marca: 0,00 Benefício (Última compra): -1,01 % Benefício (último mês): 0,00 % Benefício (preço referência): 0,00 % Detalhar compra Printar	Folha de cotação:
--	---	-------------------

Cadeira Universo 100 com deposito de Segurança Código: 36 Quantidade: 12,000 Marca: Irc Habiltech Última compra: Letradores & Artesan S.a Data: 10/12/2019 Oferec: 10.000 (MNT407) Marca: 00000,00 Valor: 1.000,00 Projeto Referência: Data: 10/11/2020 Preço: 1.000,00	Salvar Atualizar cotação Valor inicial: 1.012,22 Marca inicial: 1.012,22 (CDE1000 10/24/20) Antecessor: 1.012,22 Antecessor: 1.012,22 Marca: 0,00 Benefício (Última compra): -1,01 % Benefício (último mês): 0,00 % Benefício (preço referência): 0,00 % Detalhar compra Printar	Folha de cotação:
--	---	-------------------

Cadeira Estrela/09 com deposito de Segurança Código: 31 Quantidade: 14,000 Marca: Irc Habiltech Última compra: Medice Praticas/Medice Habiltech Lda Data: 04/02/2019 Oferec: 19.000 (MNT408) Marca: DESCARPACK Valor: 1.050,00 Projeto Referência: Data: 03/11/2020 Preço: 1.050,00	Salvar Atualizar cotação Valor inicial: 2.000,00 Marca inicial: 2.000,00 (CDE1000 10/24/20) Antecessor: 2.000,00 Antecessor: 2.000,00 Marca: 0,00 Benefício (Última compra): -24,24 % Benefício (último mês): 0,00 % Benefício (preço referência): 0,00 % Detalhar compra Printar	Folha de cotação:
--	--	-------------------

Cadeira Pratica/Medice Habiltech Lda Código: 31 Quantidade: 14,000 Marca: Irc Habiltech Última compra: Medice Praticas/Medice Habiltech Lda Data: 04/02/2019 Oferec: 19.000 (MNT408) Marca: DESCARPACK Valor: 1.050,00 Projeto Referência: Data: 03/11/2020 Preço: 1.050,00	Salvar Atualizar cotação Valor inicial: 2.000,00 Marca inicial: 2.000,00 (CDE1000 10/24/20) Antecessor: 2.000,00 Antecessor: 2.000,00 Marca: 0,00 Benefício (Última compra): -24,24 % Benefício (último mês): 0,00 % Benefício (preço referência): 0,00 %	Folha de cotação:
--	---	-------------------

26/11/2020

PUBLINEXO - Transparéncia em Compras Públicas

<p>Quantidade: 100.000 Status: Em Andamento Última Atualização: 10/11/2020 10:00:00 Prazo P/ Entrega E. Contrato E/ Produtos Hospitalares Unid. Data: 10/11/2020 Qtd: 120.000 (QUADRADAS) Horas: 103.69 PES Valor: 3.6800 Itens: Referencia: Data: 10/11/2020 Preço: 100,00</p>	<p>Motivo Status: 0,85/00 - Usuário (H-B-00) Motivo das Produtos Hospitalares Unid. Avaliação: 0,85/00 Número: 078 CNAE: Benefício (Mínima Compra): 1,41 % Benefício (Valor Total): 15.444,70 Benefício (Porcentagem): 15,44 % Itens: Consultar, Fornecer</p>
---	---



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 23622

Nº Pregão: 097.2020

Processo nº: 097.2020

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar

Início sessão: 26/11/2020 14:00h

Início acolhimento: 13/11/2020 08:00h

Limite acolhimento: 26/11/2020 13:30h

Abertura propostas: 26/11/2020 13:40h

Seq: 1 Cód: 219312 Agulha Descartável, 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Esteril Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medete Produtos Médicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	26/11/2020 14:08	0,0580	1.020,0000
2º	Alterméd Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	26/11/2020 14:06	0,0581	1.021,5000
3º	Cirúrgica Fernandes Com. De Mat.Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	26/11/2020 14:07	0,0755	1.132,5000

Seq: 2 Cód: 33 Agulha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril Qtde: 50000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medete Produtos Médicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Proposta	26/11/2020 09:55	0,3000	15.000,0000
2º	DI Distribuidora De Medicamentos Eireli	31.556.536/0001-11	Proposta	25/11/2020 15:07	0,3400	17.000,0000
3º	Alterméd Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	26/11/2020 14:02	0,3900	19.500,0000
4º	Elo Distribuição Ltda	14.115.388/0001-80	Lance	26/11/2020 14:23	0,4000	20.000,0000

Seq: 3 Cód: 51191 Agulha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril Qtde: 100000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medete Produtos Médicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Proposta	26/11/2020 09:55	0,3000	30.000,0000
2º	DI Distribuidora De Medicamentos Eireli	31.556.536/0001-11	Proposta	25/11/2020 15:07	0,3400	34.000,0000
3º	Alterméd Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	26/11/2020 14:02	0,3900	39.000,0000
4º	Elo Distribuição Ltda	14.115.388/0001-80	Lance	26/11/2020 14:23	0,4000	40.000,0000

Seq: 4 Cód: 206713 Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm Qtde: 1200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Alve Heart Material Médico Ltda	04.352.265/0001-00	Lance	26/11/2020 14:24	49,3000	59.160,0000
2º	Cotapão Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.050.775/0001-08	Lance	26/11/2020 14:17	51,9900	62.388,0000
3º	Laboratórios B.Braun S.a	31.673.254/0010-95	Lance	26/11/2020 14:04	60,0000	72.000,0000
4º	Ts Medical Comércio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda	27.066.602/0001-06	Proposta	26/11/2020 13:09	67,8800	81.456,0000
5º	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.614/0001-87	Proposta	24/11/2020 09:06	67,8950	81.474,0000
6º	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me	11.619.992/0001-56	Lance	26/11/2020 14:05	95,0000	114.000,0000
7º	Orimax Comércio De Materiais Hospitalares Ltda	10.807.944/0001-29	Proposta	17/11/2020 15:45	115,4200	138.504,0000

Seq: 5 Cód: 96 Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança Qtde: 13000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Alterméd Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	25/11/2020 16:17	1,9122	24.858,6000
2º	Laboratórios B.Braun S.a	31.673.254/0010-95	Proposta	26/11/2020 10:04	2,1000	27.300,0000
3º	Cirúrgica Fernandes Com. De Mat.Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	25/11/2020 15:38	2,2418	29.143,4000
4º	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	26/11/2020 14:26	2,2900	29.770,0000
5º	Elo Distribuição Ltda	14.115.388/0001-80	Lance	26/11/2020 14:23	3,0000	39.000,0000

Seq: 6 Cód: 98 Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança Qtde: 40000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Alterméd Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	25/11/2020 16:17	1,8700	74.800,0000
2º	Laboratórios B.Braun S.a	31.673.254/0010-95	Proposta	26/11/2020 10:04	2,1000	84.000,0000
3º	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	26/11/2020 14:26	2,2900	91.600,0000
4º	Cirúrgica Fernandes Com. De Mat.Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	25/11/2020 15:38	2,3685	94.740,0000
5º	Elo Distribuição Ltda	14.115.388/0001-80	Lance	26/11/2020 14:23	3,0000	120.000,0000

Seq:	Cód:	Descrição	Qtde:			
Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Alternad Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	25/11/2020 16:17	2,0500	10.750,0000
2º	Laboratórios B.Braun S.a.	31.673.254/0010-95	Proposta	26/11/2020 10:04	2,1000	31.500,0000
3º	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	26/11/2020 14:26	2,6800	40.200,0000
4º	Elio Distribuição Ltda	14.115.388/0001-80	Lance	26/11/2020 14:23	3,0000	45.000,0000

Seq:	Cód:	Descrição	Qtde:			
Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	M.megahiles Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	26/11/2020 14:18	0,8500	102.000,0000
2º	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	26/11/2020 14:18	0,8500	103.200,0000
3º	Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	26/11/2020 14:11	0,8900	107.880,0000
4º	Medefé Produtos Médicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	26/11/2020 14:04	0,9500	114.000,0000
5º	Alternad Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	26/11/2020 14:04	0,9520	114.240,0000
6º	Crumex Comércio De Habilens Hospitalares Ltda	10.807.944/0001-29	Lance	26/11/2020 14:02	0,9900	118.860,0000
7º	Medpox Comércio De Materiais Hospitalares Ltda	10.807.173/0001-70	Lance	26/11/2020 14:04	1,1900	142.800,0000
8º	Cremer S.a.	82.641.325/0043-77	Lance	26/11/2020 14:04	1,2000	144.000,0000

[Fechar](#)[Imprimir](#)

Emitido em: 26/11/2020 - 14:50:47



Memorando n.º 400 – Compras

26 de novembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas

Referente: Pregão Eletrônico nº 097/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA;
- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- ✓ MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 219312 / Agulha Descartável, 25 x 6, Estéril (Sem Dispositivo de Segurança):

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 33 / Agulha Descartável, 25x7, c/ Dispositivo de Segurança, Estéril:

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.





NP
13

Item 03: 51191 / Agulha Descartável, 25x8, c/ Dispositivo de Segurança, Estéril:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 206713 / Cateter Duplo Lúmen Aces Ven Cent 7 Fr X 20cm:

- A empresa **ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES

Item 05: 96 / Cateter Intravenoso 18G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 6 UNIDADES**

Item 06: 98 / Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 6 UNIDADES**

Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança:

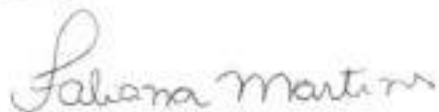
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 6 UNIDADES**





Item 08: 211187 / Curativo Cirúrgico, Estéril, 10cm x 15cm:

- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 217/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 27 de novembro de 2020

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 97/2020, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.", solicitamos:

Amostra do item:

- **Item 04 Código 206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm**
- Quantidade: 03 (três) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as 17h00min (dezessete horas) do dia 01/12/2020 (terça-feira). As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR, CEP: 81312-170, aos cuidados de Mirelle Pereira Fonseca (Pregoeira), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

m.pfonseca
Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio

Ao Senhor
Ana Paula Dos Santos
 Alive Heart Material Médico Ltda
 Canoas - RS

Zimbra

110

ENC: Solicitação de amostras - PE 097/2020 - Feas

De : Evelise Santos [Vendas/Sales]
 <evelise@aliveheart.com.br>

seg, 30 de nov de 2020 12:36

5 anexos

Assunto : ENC: Solicitação de amostras - PE 097/2020 - Feas**Para :** mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**Cc :** Elton TS MEDICAL <elton@tsmedical.com.br>

Bom dia!

Recebido e-mail e será entregue as amostras como solicitado.

Att.

Evelise S. dos Santos

Alive Heart Comércio de Material Médico EIRELI
 Av. Antônio Frederico Ozanan, 3455
 Canoas - RS / Brasil - CEP: 92420-360
 E-mail: evelise@aliveheart.com.br
www.aliveheart.com.br

Fone: +55 (51) 99546 5708 
 Office: +55 (48) 3254 4373 
 Office: +55 (51) 3476 0006 


De: Alive Heart <alive@aliveheart.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 27 de novembro de 2020 17:06

Para: Elton - TS Medical <elton@tsmedical.com.br>; Evelise Santos [Vendas/Sales]
 <evelise@aliveheart.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de amostras - PE 097/2020 - Feas

Atenciosamente / Kind Regards,
 Silvana Marcon Valendorf

Alive Heart Comércio de Material Médico Eireli
 Antonio Frederico Ozanan, 3455, Brigadeira
 92420-360, Canoas/RS, Brasil
Office: +55 (48) 3254-4373
Office: +55 (51) 3476-0006
www.aliveheart.com.br



Este e-mail pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso tenha recebido por engano (ou se este e-mail foi enviado erroneamente) por favor notifique o remetente imediatamente e destrua esta mensagem. Qualquer cópia não autorizada, divulgação ou distribuição do material deste e-mail é estritamente proibido.

De: Mirelle Pereira Fonseca [mailto:mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2020 16:37

Para: Licitações Alive Heart <licitacoes@aliveheart.com.br>

Assunto: Solicitação de amostras - PE 097/2020 - Feas

Prioridade: Alta

Prezados,

Segue ofício nº 217/2020 referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2020 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 feas.curitiba.pr.gov.br

— **11 - Ofício nº 217-20 - Sol Amostras ALIVE.pdf**
157 KB



Ofício nº 218/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 27 de novembro de 2020

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 97/2020, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.", solicitamos:

Amostra do item:

- Item 05: Código 96 / Cateter Intravenoso 18g Com Dispositivo De Segurança
- Quantidade: 06 (seis) unidades.
- Item 06: Código 98 / Cateter Ev Calibre 22g C/ Dispositivo De Segurança
- Quantidade: 06 (seis) unidades.
- Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança
- Quantidade: 06 (seis) unidades.
-

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as 17h00min (dezessete horas) do dia 01/12/2020 (terça-feira). As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sítio à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81312-170, aos cuidados de Mirelle Pereira Fonseca (Pregoeira), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio

Ao Senhor
Anacleto Ferrari
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Rio Do Sul - SC

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

Re: Solicitação de amostras - PE 097/2020 - Feas

De : Ellen | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

seg, 30 de nov de 2020 17:56

1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de amostras - PE 097/2020 - Feas

Para : Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde

Infelizmente não existe previsão de recebimento para estes itens desta marca cotada.

Atenciosamente,

ELLEN SEVERIN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: licitacoes10@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 15:04 de 30/11/2020, Mirelle Pereira Fonseca escreveu:

Prezada,

Existe previsão de recebimento destes itens?

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca
Preparadora
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3315-0527 / mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Ellen | Altermed Material Médico Hospitalar" <licitacoes10@altermed.com.br>
Para: "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 30 de novembro de 2020 11:06:31
Assunto: Re: Fwd: Solicitação de amostras - PE 097/2020 - Feas

Bom dia

Infelizmente não dispomos dos itens a pronta entrega no estoque para cumprir o prazo de entrega das amostras.

Caso seja aceito, segue ficha técnica dos produtos.

Atenciosamente,

ELLEN SEVERIN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: licitacoes10@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Solicitação de amostras - PE 097/2020 - Feas

Data: Fri, 27 Nov 2020 16:38:23 -0300 (BRT)

De: Mirelle Pereira Fonseca

<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: licitacoes6@altermed.com.br

Prezados,

Segue ofício nº 218/2020 referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2020 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



Mirella Pereira Fornesca
Preparadora
Gabinete do Secretário de Estado
(41) 3276-1727 | mirella.fornesca@curitiba.pr.gov.br



Memorando n.º 414 – Compras

03 de dezembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas

Referente: Pregão Eletrônico nº 097/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**”, informo:

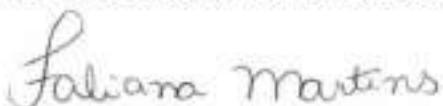
A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ LABORATÓRIOS B. BRAUN S. A.;

Em relação ao item cotado, informo:

Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S. A. anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 97/2020

Item 04: Código 206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm

Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). Para este item serão aceitas variações de ±10% nas medidas de comprimento.

MARCA: ALIVE HEART

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: (lhe falma / lhe mórica suspensas iplos
benegos),

Curitiba, 03 de Dezembro de 2020.

Rosane Kraus
Enfermeira
CRF/PR 298.739

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



16

17

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.352.265/0001-00 DUNS®: 897444539
Razão Social: ALIVE HEART COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
Nome Fantasia: ALIVE HEART
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2021
FGTS	Validade:	29/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2021
Receita Municipal	Validade:	11/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

117
15

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2020 10:21:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIVE HEART COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI**
CNPJ: **04.352.265/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade**

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

118
11

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.352.265/0001-00 DUNS®: 897444539
Razão Social: ALIVE HEART COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
Nome Fantasia: ALIVE HEART
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 734.307.650-72 Participação Societária: 100,00%
Nome: VINICIO SILVA DOS SANTOS
Carteira de Identidade: 2057848621 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 05/08/2004 Data de Nascimento: 03/07/1976
Filiação Materna: EVA MARIA SILVA DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 92.420-360
Endereço: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3455 - BRIGADEIRA
Município / UF: Canoas / Rio Grande do Sul
Telefone: (48) 00000000
E-mail: vinicio@aliveheart.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2020 às 09:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 734.307.650-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD8.AACB.4E47.C019 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

120

11

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****PE 97 - empresa inabilitada**

De : Juliano Eugenio da Silva ter, 15 de dez de 2020 09:35
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> 1 anexo

Assunto : PE 97 - empresa inabilitada**Para :** Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá Fabiana,

Informo que a empresa Alive Heart Material Médico Ltda. será inabilitada do Pregão 97/2020. Esta empresa tinha vencido o item 04 (206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm).

Desta forma, solicito que a documentação da próxima colocada seja avaliada por favor.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3315-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura e-mail.png**

30 KB



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 438 – Compras

18 de dezembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas

Referente: Pregão Eletrônico nº 097/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**”, informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Em relação ao item cotado, informo:

Item 04: 206713 / Cateter Duplo Lúmen Aces Ven Cent 7 Fr X 20cm:

- A empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

22
1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	58.950.775/0001-08	DUNS®:	899659825
Razão Social:	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Nome Fantasia:	COTACAO CRIE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	23/02/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2021
FGTS	Validade:	13/01/2021
Trabalhista (http://www.ist.jus.br/certidao)	Validade:	26/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/01/2021
Receita Municipal	Validade:	24/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------



Hospital Municipal São José

ATESTADO DE CAPACIDAD TÉCNICA

Atendemos para os devidos fins, que a empresa COTACAO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., situada na rua Rua Campo Comprido, 90, Ipiranga, São Paulo SP, CEP: 02489-120 inscrita no CNPJ nº 58.950.775/0001-08, com inscrição 112.111.337.115 fornecesse de maneira satisfatória os itens abaixo descritos, sem nenhuma reclamação da nossa parte, no que se refere a qualidades, quantidade e prazos convencionados, nadê tendo em nossos arquivos algo que se desviasse técnica e profissionalmente.

Рідкісні матеріали з архівів по питанням про будівництво укріплень для Нових Рівнин

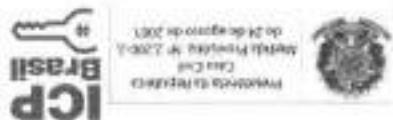
PERÍODO	NOTA FISCAL	QUANT	EMPENHOS	DESCRIÇÃO
30/07/2018	23.606	40	1348/2018	Cateter Duplo J SFR x 20cm
30/07/2018	23.606	500	1348/2018	Cateter Subclavina 7FR x 20cm
30/07/2018	23.606	40	1348/2018	Cateter Mono lumen 7FR x 20cm
22/10/2018	24.337	40	2070/2018	Cateter venoso central de valon 16G

Joinville, 20 de Março de 2010

Marcos Germano-Richartz
Coordinador I - CAME
Hospital Municipal São José

MDS
Marco Germán Bizarro
Creador de 'MDS'
Servicio de Ediciones de Materiales
Municipales del Distrito Federal

Rue Pittock Ometepe, 488 - Arlita Garibaldi - 89202-060
Contato: (47) 3441-6060
www.juventude.sco.gov.br



00000551-1773-41D4-A105-72d68918662058a5d1b0578804b058b03c21125e30008b86e298721b08a7370098d825a54841bd066a516ba7ad4428b0
8b7a166b666617315c9a2c198215f27514b6e1514b
8b7a166b666617315c9a2c198215f27514b6e1514b

CHAVE DIGITAL

refendo à verdade, dou-lhe

Eessa Deodragão é valiosa por tempo indeterminado e essa disponibilidade para consultas em nosso site

MPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ou ao Cartorio Pelo endereço de e-mail suporte@azulnegocios.com.br
de acordo com o art. 1º, § 2º da MP 2200/2001, como também a documentação contendo o Comunicação
detalhe do título de Cartsode Azulnegocios 15 de setembro de 2001, com o respectivo assinado digital.

REPRESENTANTE MPORTACAO E EXPORTACAO LTD A posse de um documento com as mesmas credenciais que foram expedidas na copia autenticada. Pela disponibilidade de documentos impressos e digitais, o cliente pode optar por utilizar a opção que mais se adequa ao seu caso.

Extra-ordinária em todos os casos de notas e negócios, compostos de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XZ) e essa forma, cada autenticador processaria pela nossa SelvaNet pode ser verificado e confirmado antes vezas que seja necessário através do site da Estrela da Justiça do Estado da Paraíba.

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos ordinários da Administração Notarial e Registrarial no Estado da

mundopop.com atribuiu-lhe o nome de "O maior diretor da história do cinema".

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



E-mail: carthorpe@azvedobrasil.br

<http://www.azavagedopasos.net.br>

Tel: +91 3244-5404 / Fax: +91 3244-5484

Ay. Estrella Bessa, 114, Bairro das Esmeraldas 90030-00, João Pessoa PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARÁ
CARÓLIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBTOES E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **58.950.775/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:50 do dia 05/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JZ9Q050121114550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 58.950.775/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 05/01/2021 12:46:45
Data da última atualização: 04/01/2021 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIIONADO	NOME DO SANCIIONADO	UF DO SANCIIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

25/01/2021



126 13

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2021 às 11:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.950.775/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF4.7C46.D306.A118 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

127
13

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.950.775/0001-08 DUNS®: 899659825
Razão Social: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: COTACAO CRIE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 036.099.788-05 Participação Societária: 50,00%
Nome: DORIAN COTTA
Carteira de Identidade: 124455499 Órgão Expedidor: ssp/sp28/02/200
Data de Expedição: 30/07/2016 Data de Nascimento: 24/11/1959
Filiação Materna: ANGELINA DAVI COTTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 063.956.298-16
Nome: MARIA JOSE PRANDO COTTA
Carteira de Identidade: 102086941 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 28/02/2008

CEP: 02.348-060
Endereço: RUA COMENDADOR QUIRINO TEIXEIRA, 151 - CASA 15 - TREMEMBE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 29537757
E-mail: doriancotta@uol.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 022.993.678-45 Participação Societária: 50,00%
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SANTOS
Carteira de Identidade: 174901 Órgão Expedidor: oab/sp
Data de Expedição: 04/08/2009 Data de Nascimento: 18/11/1962
Filiação Materna: UBINEIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 022.005.218-20
Nome: MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS
Carteira de Identidade: 119230690 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 15/01/2015

CEP: 04.213-000
Endereço: RUA LORD COCKRANE, 26 - 262 - IPIRANGA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 00000000
E-mail: milupeca@uol.com.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2021 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.993.678-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF4.7BAA.31C7.F962 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2021 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.099.788-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF4.7B8C.582A.3932 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

150
11

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.673.254/0010-95 DUNS®: 945115252

Razão Social: LABORATORIOS B BRAUN SA

Nome Fantasia: LABORATORIOS B BRAUN S/A

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/04/2021

FGTS Validade: 28/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/02/2021

Receita Municipal Validade: 25/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



OBRAS SOCIAIS
IRMÃ DULCE

Compras

131

18

Salvador/Bahia, 21 de Janeiro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins necessários, que a empresa Laboratórios B.Braun S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0001-02, com sede a Av. Eugênio Borges, 1092 e Av. Jequitiá, nº 09, CEP 24.751-000, Bairro Arsenal, São Gonçalo - RJ, com filiais em: (a) Estrada Guaxindiba, nº 1990 Lote 39E, CEP: 24.722-030, Bairro Guaxindiba, São Gonçalo - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0010-95; (b) Rua Edgar Marchiori, nº 255, km 04, portão 02, CEP: 13.280-001, Bairro Distrito Industrial, Vinhedo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0009-51; (c) Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, Galpão 1 Módulos de 21 a 25, CEP: 54.580-875, Bairro Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0002-85; forneceu os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES no período de 01/2019 até 12/2019, conforme relacionado abaixo:

Descrição do Produto	Qtd. Utilizada/Anual
Certofix econoline Duo 720-4162200E-07	1440
Propofol de 50 ml-3547817	1720
Aguilha Stimuplex A50- 4894502	1050
Propofol de 20 ml-3547825	8850
Aguilha Spinocan 27G-4503902	2900
Metronack 100 ml-200181	12000
Certofix Duo PAED 420-4168949-07	80
Aguilha Spinocan 25G-4505905	2500
Seringa Perifix- 4637100	1000
Aguilha Penican 17G-4512568	1000

Obras Sociais Irmã Dulce

CNPJ: 15.178.551/0001-17

Av. Bonfim, 161, Roma

Salvador/Ba

CEP: 40415-000

Tel: (71) 3310-1623

consuelo.vidal@imadulce.org.br

www.imadulce.org.br



OBRAS SOCIAIS
IRMÃ DULCE

Compras

12

Certofix Duo PAED 520-4167155-07	70
Aguilha Atraucan 26G-4504763	200
Aguilha Stimuplex A100-4894260	175
Aguilha Perican Paed 18G-4502302	100
Aguilha Spinocan 27G-4502140	100
Aguilha Spinocan 22G-4507908	100

A referida empresa tem nos atendido de forma satisfatória em relação aos compromissos, prazo de entrega e orientação no manuseio.

Examinando nossos registros, nada constamos até a presente data, que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Atenciosamente,

Consuelo Vidal
Líder de Compras
RG 5.720.310



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2020 11:31:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIOS B BRAUN SA**

CNPJ: **31.673.254/0010-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparéncia**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparéncia**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



133

13

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.673.254/0010-95 DUNS®: 945115252
Razão Social: LABORATORIOS B BRAUN SA
Nome Fantasia: LABORATORIOS B BRAUN S/A
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 064.483.707-14
Nome: BERT BENDER
Carteira de Identidade: G398115-0 Órgão Expedidor: RFB
Data de Expedição: 22/11/2017 Data de Nascimento: 23/01/1969
Filiação Materna: ADELHEID BENDER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Conjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 064.600.407-70
Nome: PELIN BENDER
Carteira de Identidade: G398117-W Órgão Expedidor: RFB
Data de Expedição: 22/11/2017

CEP: 22.793-294
Endereço: RUA MAISA, 81 - BARRA DA TIJUCA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 00000000
E-mail: leticia.machado@bbraun.com

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 087.080.897-44
Nome: ALVARO AMERICANO DE OLIVEIRA E SOUZA
Carteira de Identidade: 00309471839 Órgão Expedidor: DETRAN RJ
Data de Expedição: 18/05/1998 Data de Nascimento: 26/03/1980
Filiação Materna: GISELA DE FARIA CASTRO AMERICANO DE OLIVEIRA E SOUZA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.793-277
Endereço: RUA STANLEY GOMES, 45 - CASA 2 - BARRA DA TIJUCA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 00000000
E-mail: bruna.navega@bbraun.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2020 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.483.707-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD8.BAD8.57CF.6128 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2020 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 087.080.897-44.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD8.BAF4.8DD3.2156 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor:	145201	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sim
CNPJ/CPF:	25.463.374/0001-74	Inscrição Estadual/RG:	9076819391		136
Empresa Recém Constituída:	Não	Cadastro Provisório:	Não	Enquadramento:	ME
Razão Social:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				13
Nome Fantasia:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Endereço:	RUA GOUBER			CEP:	81460-140
Complemento:	Nº 55			Bairro:	CIC
Cidade:	CURITIBA	Estado:	PR	Nº Telefone:	4130420997
Nº Fax:	4130420997			Certificado ISO:	
Descrição Email:	vendas@medicalprodutos.com.br			Contato:	
Nº Habilitação:	N	Data Validade:	26/05/2021	Data Renovação:	26/05/2020
Valor Capital Social:	60.000,00			Data Capital Social:	31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica:

Objeto Mercantil: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: PATRICK LUTIANI GOMES	Tipo: Física	Documento: 02669852971
Nome: MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SAN	Tipo: Física	Documento: 90397800991

Representante: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Descrição Cargo: Gerente Comercial

Nº Telefone: (41) 3042-0997 Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Declaração de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União: 16/07/2020	12/01/2021		FCB1E40293849029
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais: 03/09/2020	01/01/2021		ANEXO 02254159536
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários: 10/11/2020	09/03/2021		2FB3C3CC3DDE48884AE3
Mobiliários: 10/11/2020	09/03/2021		2FB3C3CC3DDE48884AE3
Prova de Regularidade de F.G.T.S. 24/11/2020	23/12/2020		ANEXO 2020112404041245051679
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 01/07/2020	27/12/2020		ANEXO 15119013/2020
Certidão Negativa de Falências: 10/11/2020	07/02/2021		75155267000157
Balanço Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social: 31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

137
11

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023250924-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.463.374/0001-74

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: HEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R. GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2021 a 30/01/2021

Certificação Número: 2021010103240121234790

Informação obtida em 05/01/2021 11:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Certidão nº: 153176/2021

Expedição: 05/01/2021, às 11:37:30

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prèvia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Das Carmelitas nº 634 – Vila Hauer, CEP 81.610-070, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaza Estéril
Compressa de Gaza Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Esparadrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrasson
Gorro Descartável
Haste Flexível
Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas



Tubo de Látex / Silicone

Uripen

Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 23 de Janeiro de 2020.

INCS INSTITUTO NACIONAL
DE CIÉNCIAS DA SAÚDE
09.268.215/0015-68

Documento válido por 12 meses.

Fábio Henrique Vicente de Almeida



Responsável

12.476.993-5

RG:

051.152.429-96

CPF:



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3633-5000

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEONARDO VIELENTE DE ALMEIDA...
POR SCREVENTE.
Em testemunha da verdade,
Pinhais, 23 de Janeiro de 2020

040-JANAINA CHARRER DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: JCDF
URIOPEN - SELA DIGITAL
PINHEIROS , 28x12 . XVIII - FONC , Areias
Consulte o sello digital no
site: <http://forcamon.com.br>

SELLO DIGITAL
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
PINHEIROS , 28x12 . XVIII - FONC , Areias
Data: 23/01/2020
Assinado por: 040-JANAINA CHARRER DE PAULA
CPF: 040-000-000-00
Data de emissão: 23/01/2020
Data de validade: 23/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provedimento CGJ-PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ipb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2020 10:06:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1444269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2021 09:45:08 (hora local).

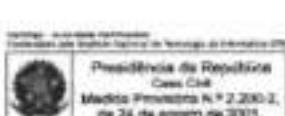
¹Código de Autenticação Digital: 102462401200944340986-1 a 102462401200944340986-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provedimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5fb6d0b9ef3c1c94edf716e2e677d2d1724ffbc90434c5e25f51244447c817b06f2bc64b2916c0824c715823e3534af7ebf27eaase3ae92dd3ef92c2





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

142
V3

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2020 11:55:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



143
13

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 903.978.009-91 Participação Societária: 90,00%
Nome: MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Carteira de Identidade: 4159707-0 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 13/10/2014 Data de Nascimento: 17/07/1949
Filiação Materna: JACINTA BITTENCOURT DE CARVALHO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.750-120
Endereço: OUTROS CURT ROTERS, 263 - CASA - ALTO BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32251823
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 026.698.529-71 Participação Societária: 10,00%
Nome: PATRICK LUTIANI GOMES
Carteira de Identidade: 5501079-0 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 08/10/2018 Data de Nascimento: 13/03/1979
Filiação Materna: VANI DE FATIMA GOMES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.770-110
Endereço: RUA HIPOLITO WOECHOSKI, 120 - ALTO BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32251823
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2020 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 903.978.009-91.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD8.BF39.1DDC.2249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 147181 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim
 CNPJ/CPF: 18.255.796/0001-99 Inscrição Estadual/RG: 90632558-63
 Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: EPP
 Razão Social: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Nome Fantasia: DM HOSPITALAR
 Endereço: RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS CEP: 86802-087
 Complemento: 212 Bairro: VILA DAS PAINÉIRAS
 Cidade: APUCARANA Estado: PR Nº Telefone: 4330470882
 Nº Fax: 4330470882 Certificado ISO:
 Descrição Email: dmhospitalar@hotmail.com Contato:
 Nº Habilitação: N Data Validade: 01/09/2021 Data Renovação: 01/09/2020
 Valor Capital Social: 95.400,00 Data Capital Social: 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica:

Objeto Mercantil: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS). COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO SEM CONTROLE.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: Marcos Magalhães Tipo: Física Documento: 00389312908

Representante: Ricardo Henrique Moreira

Descrição Cargo: REPRESENTANTE

Nº Telefone: 4330470882 Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União: 14/10/2020	12/04/2021	299E4DA1F1B570C3	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais: 14/12/2020	13/04/2021	02316391836	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários: 28/12/2020	28/02/2021	105715/2020	
Mobiliários: 28/12/2020	28/02/2021	105715/2020	
Prova de Regularidade de F.G.T.S. 10/12/2020	08/01/2021	2020121002550039202041	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 27/11/2020	25/05/2021	31482912/2020	
Certidão Negativa de Falências: 04/11/2020	04/02/2021	706024	
Balanço Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social: 31/12/2019	SPED - () SIM (X) NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **M Magalhães Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99, estabelecida na Rua Luciano Castro Mathias, 212, Bairro Vila das Paineiras, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à **AMS de Apucarana**, CNPJ nº 78.956.513/0001-68, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	
Luva Estéril	
Luvas de Procedimento cx/100 uni	
Touca descartável	
Aguilhas	
Seringas	
Scalps	
Sondas- nasogástrica / uretral / foley	
Compressa de Gaze pacote com 500 uni	
Compressa de gaze estéril envelope c/ 5 uni	
Álcool líquido 70% 1.000 ml	
Espadrapo impermeável	
Fita cirúrgica micropore	
Repelente de insetos	
Coletor perfuro	
Ataduras de crepe	
Equipo Multivias com Clamp	
Equipo LuerSlip c/filtro e Inj. Macro Gotas	
Papel Grau cirúrgico	
Papel para Cardiotocógrafos	
Protetor / Bloqueador Solar	

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Esta certidão tem validade por um ano a partir desta data.

Apucarana, 24 de julho de 2020

Lucas S. Liberatti
Coordenador Farmacêutico CAF
CRF-PR 25.748
CPE 075.821.989-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 11:03:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 46123107201162037703-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd057f2d69de8bc05b6176d807e0e678be7040lc9278e768f40ca7988d588d34efce3fce47454b18a9249e1440528b078c222882df996
a36fb000871c1fc726f0b52dc86a4eeb027de



Poder Executivo
Cart. Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

147
11

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2020 11:41:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **18.255.796/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



18
15

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.255.796/0001-99 DUNS: 895204459
Razão Social: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: D.M. HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 003.893.129-08 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS MAGALHAES
Carteira de Identidade: 7.380.287-3 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 25/04/1995 Data de Nascimento: 02/12/1976
Filiação Materna: IOLANDA COUTINHO MAGALHAES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 008.081.289-90
Nome: MARIA ALICE DA SILVA MAGALHAES
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 86.800-340
Endereço: RUA PAULO KISNER, 431 - VILA SAO CARLOS
Município / UF: Apucarana / Paraná
Telefone: (43) 99319350
E-mail: dmhospitalar@hotmail.com

14 15

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2020 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.893.129-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD8.BE4A.9314.F010 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 314/2020.

Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **05 de janeiro de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Juliano Eugenio da Silva".

Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 314/2020.

Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SR, Valor unitário: R\$ 0,0680, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 1.020,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 02 (33 / Agulha Descartável, 25x7, C/ Dispositivo De Segurança, Estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SR, Valor unitário: R\$ 0,30, Quantidade: 50.000 unidades, Valor total: R\$ 15.000,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou



todas as condições editalicias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 03 (51191 / Agulha Descartável, 25x8, Com Dispositivo De Segurança, Estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SR, Valor unitário: R\$ 0,30, Quantidade: 100.000 unidades, Valor total: R\$ 30.000,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 04 (206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Alive Heart Material Médico Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ALIVE HEART, Valor unitário: R\$ 49,30, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 59.160,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *inabilitada*, uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o Atestado de Capacidade Técnica solicitado nos itens 7.10, "1" e 11.4.2, "a" do edital de embasamento.

2º. Licitante: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIOMEDICAL, Valor unitário: R\$ 51,99, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 62.388,00.



Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 05 (96 / Cateter Intravenoso 18g Com Dispositivo De Segurança), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou amostra do produto quando solicitado. Marca: INJEX, Valor unitário: R\$ 1,9122.

2º. Licitante: Laboratórios B. Braun S.A: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: B. Braun, Valor unitário: R\$ 2,10.

3º. Licitante: Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: ADVA, Valor unitário: R\$ 2,2418.

4º. Licitante: De Pauli Comercio Representação Importação E Exportação Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: LABORIMPORT, Valor unitário: R\$ 2,29.

5º. Licitante: Ello Distribuição Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: TKL, Valor unitário: R\$ 3,00.

Desta forma, em não havendo proposta classificada para este item, seu resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 06 (98 / Cateter Ev Calibre 22g C/ Dispositivo De Segurança), a classificação de propostas ficou conforme segue:



1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou amostra do produto quando solicitado. Marca: INJEX, Valor unitário: R\$ 1,87.

2º. Licitante: Laboratórios B. Braun S.A: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: B. Braun, Valor unitário: R\$ 2,10.

3º. Licitante: De Pauli Comercio Representação Importação E Exportação Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: LABORIMPORT, Valor unitário: R\$ 2,29.

4º. Licitante: Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: ADVA, Valor unitário: R\$ 2,3685.

5º. Licitante: Ello Distribuição Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: TKL, Valor unitário: R\$ 3,00.

Desta forma, em não havendo proposta classificada para este item, seu resultado declarado é fracassado.

No que diz respeito ao item 07 (94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou amostra do produto quando solicitado. Marca: INJEX, Valor unitário: R\$ 1,87.

2º. Licitante: Laboratórios B. Braun S.A: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação de documentos, seja



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

153

1

quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: B. Braun, Valor unitário: R\$ 2,10, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 31.500,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 08 (211187 / Curativo Cirúrgico Estéril 10cm X 15cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Neve, Valor unitário: R\$ 0,85, Quantidade: 120.000 unidades, Valor total: R\$ 102.000,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, em especial em sua cláusula 11.

Total geral dos itens vencidos do pregão eletrônico nº: 97/2020: R\$.

Itens desertos: não há. Itens fracassados: item 05 (96 / Cateter Intravenoso 18g Com Dispositivo De Segurança) e Item 06 (98 / Cateter Ev Calibre 22g C/ Dispositivo De Segurança). Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Bourchier, 90
Pitangui – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 400 – Compras

26 de novembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas
Para: Comissão Permanente de Licitação Feas

Referente: Pregão Eletrônico nº 097/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA;
- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- ✓ MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 219312 / Agulha Descartável, 25 x 6, Estéril (Sem Dispositivo de Segurança):

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 33 / Agulha Descartável, 25x7, c/ Dispositivo de Segurança, Estéril:

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Cepão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothario Bastos, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-622
3316-6942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 51191 / Agulha Descartável, 25x8, c/ Dispositivo de Segurança, Estéril:

- A empresa MEDEFFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 206713 / Cateter Duplo Lúmen Aces Ven Cent 7 Fr X 20cm:

- A empresa ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES

Item 05: 96 / Cateter Intravenoso 18G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 6 UNIDADES**

Item 06: 98 / Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 6 UNIDADES**

Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 6 UNIDADES**



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-180
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lathâro Boulín, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
E-mail: 110-522
3316-5900
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 08: 211187 / Curativo Cirúrgico, Estéril, 10cm x 15cm:

- A empresa M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Bouth. 80
Prahemirito – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 414 – Compras

03 de dezembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas

Referente: Pregão Eletrônico nº 097/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

✓ LABORATÓRIOS B. BRAUN S. A.;

Em relação ao item cotado, informo:

Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S. A. anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 97/2020

Item 04: Código 206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm

Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). Para este item serão aceitas variações de ±10% nas medidas de comprimento.

MARCA: ALIVE HEART

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: (Aba fixada | Fio metálico suspensão isolada)

Curitiba, 03 de Agosto de 2020

Rosane Kraus
Enfermeira
CRF PR 296.739

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothario Bastin, 90
Pioneirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 438 – Compras

18 de dezembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas

Referente: Pregão Eletrônico nº 097/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 04: 206713 / Cateter Duplo Lumen Aces Ven Cent 7 Fr X 20cm:

- A empresa COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 314/2020.

Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 97/2020 – Feas

Item 01: 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança).

Licitante: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Marca: SR.

Valor unitário: R\$ 0,0680.

0,068

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.020,00.

Item 02: 33 / Agulha Descartável, 25x7, C/ Dispositivo De Segurança, Estéril.

Licitante: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Marca: SR.

Valor unitário: R\$ 0,30.

0,3121

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor total: R\$ 15.000,00.

Item 03: 51191 / Agulha Descartável, 25x8, Com Dispositivo De Segurança, Estéril.

Licitante: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Marca: SR.

Valor unitário: R\$ 0,30.

0,3121

Quantidade: 100.000 unidades.

Valor total: R\$ 30.000,00.

Item 04: 206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm.

Licitante: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: BIOMEDICAL.

67 1060

Valor unitário: R\$ 51,99.



Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 62.388,00.

Item 05: 96 / Cateter Intravenoso 18g Com Dispositivo De Segurança.

Não houve proposta classificada para este item, de sorte que seu resultado declarado é fracassado.

Item 06: 98 / Cateter Ev Calibre 22g C/ Dispositivo De Segurança.

Não houve proposta classificada para este item, de sorte que seu resultado declarado é fracassado.

Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança.

Licitante: Laboratórios B. Braun S.A.

Marca: B. Braun.

Valor unitário: R\$ 2,10.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 31.500,00.

Item 08: 211187 / Curativo Cirúrgico Estéril 10cm X 15cm.

Licitante: M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli.

Marca: Neve.

Valor unitário: R\$ 0,85.

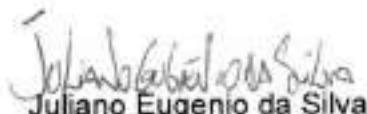
Quantidade: 120.000 unidades.

Valor total: R\$ 102.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – R\$ 241.908,00.

Itens desertos: não há. Itens fracassados: item 05 (96 / Cateter Intravenoso 18g Com Dispositivo De Segurança) e Item 06 (98 / Cateter Ev Calibre 22g C/ Dispositivo De Segurança). Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.


 Juliano Eugenio da Silva
 Pregoeiro

CURITIBA

Nº 2 - ANO IX
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo nº: 354/2020

Pregão Eletrônico nº: 105/2020

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de fios para
prontuário em óxido"

Crédito: menor valor por item.

Torna-se público que não houve itens vendidos e devolutivamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 105/2020 – Fase:
Todos os itens estão com preços acima do máximo permitido em edital, de sorte que foram desclassificados, conforme Abaixo
resultado de julgamento.
Itens desclassificados: Item 01: 16/276 / Liso para Procedimento em Latex Tinturado P; Item 02: 66377 /
Liso para Procedimento em Latex Tinturado M; e Item 03: 66378 / Liso para Procedimento em Latex Tinturado G.
Para cumprir as formalidades legais, será divisor este Edital no Sistema de Compras da Fesa (www.pmf.pr.gov.br).
Fundação Estadual de Assistência à Saúde, 5 de janeiro de 2021.
Suzinetho Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 314/2020

Pregão Eletrônico nº: 07/2020

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de
consumo médico hospitalar".

Crédito: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vendidos e devolutivamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 97/2020 – Fase:
Item 01: 21/012 / Agulha Descartável, 25x6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança).
Licitante: Medette Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Marca: SR.

Valor unitário: R\$ 0,0800.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.200,00.

Licitante: Medette Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Marca: SR.
Valor unitário: R\$ 0,0200.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor total: R\$ 15.000,00.

Licitante: Medette Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Marca: SR.
Valor unitário: R\$ 0,30.
Quantidade: 100.000 unidades.

CURITIBA

Nº 2 - ANO IX
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo nº: 354/2020

Pregão Eletrônico nº: 206713/2020

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de fios para
prontuário em óxido"

Crédito: menor valor por item.

Valor total: R\$ 30.000,00.
Item 04: 206713/2020 Catherer Duplo Lumen Pano Acesso Venoso Central 07½ X 20cm.
Licitante: Colégio Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.
Marca: BIOMEDICAL.
Valor unitário: R\$ 5,90.
Quantidade: 1.200 unidades.
Valor total: R\$ 62.388,00.
Item 05: 06 / Catheter Intervençao 14g Com Dispositivo De Segurança.
Não houve proposta classificada para este item, de sorte que seu resultado declarado é Inclassificado.
Item 06: 06 / Catheter Ev Calibre 23g C/ Dispositivo De Segurança.
Não houve proposta classificada para este item, de sorte que seu resultado declarado é Inclassificado.
Item 07: 06 / Catheter Intervençao 24G C/ dispositivo de segurança.
Urbane: Laboratório B. Sturm S.A.
Marca: B. Sturm.
Valor unitário: R\$ 2,70.
Quantidade: 15.000 unidades.
Valor total: R\$ 31.500,00.
Item 08: 21/187 / Curiativo Clavigo Estéril 10cm X 15cm.
Licitante: M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli.
Marca: Nove.
Valor unitário: R\$ 0,45.
Quantidade: 120.000 unidades.
Valor total: R\$ 102.000,00.
Total geral do Pregão Eletrônico nº: 97/2020 – R\$ 241.900,00.
Itens de verba nô-mo-ja, item 05/06 / Catheter Intervençao 14g Com Dispositivo De Segurança e Item 06/08 / Catheter Ev Calibre 23g C/ Dispositivo De Segurança), Para cumprir as formalidades legais, marca divulgou este Edital no Sistema de Compras da Fesa (www.pmf.pr.gov.br).
Fundação Estadual de Assistência à Saúde, 5 de janeiro de 2021.
Sebastião Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2020 – Fesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 – Fesa

CRÉDITO: Menor valor por item

OBJETO: Solicitação de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fesa pelo período de 12 (doze) meses.

A proposta torna público, a quem interessar possa, a retificação do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico nº 078/2020 – Fesa. Para tanto, cabe informar que, a empresa OUTRAMED DISTRUIDORA LTDA, havia sido habilitada como credenciada e devolveu a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis à certidão, dentro do prazo de validade, de

29
1

Início | Meu perfil | Sair

5 de Janeiro de 2021:

16:35

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES**Pregão sem registro**

- [Novo pregão](#)
- [Upload pregão](#)
- [Upload de pregão SR: pesquisa de preço](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar Itens](#)

Pregão com registro

- [Novo pregão](#)
- [Upload pregão com registro](#)
- [Upload pregão CR: pesquisa de preço](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar Itens](#)
- [Ata de Registro Pregão](#)

Pregão presencial

- [Processo com registro de preço](#)
- [Meus pregões](#)
- [Cadastrar Produto](#)
- [Cadastrar Lote](#)

Intenção de Registro de Preços

- [Gestão IRP](#)

Registro de preços

- [Adesivo RP](#)
- [Controle de Registro de Preço](#)
- [Controle de Órgãos](#)
- [Fontes Externas](#)
- [Parâmetros de RP](#)
- [Comitê Fornecedor](#)

Gestão de Pedidos

- [Gerar Solicitação de Pedido](#)
- [Pedidos Abertos: Fecidios Liberados](#)
- [Pedidos Publicados](#)
- [Meus Pedidos](#)

Pregão com registro de preço

ID: 23622 | Função: Pregoeiro

Título: [Consultar Status no Item](#)

Nº pregão: N.º processo:

Pregoeiro(s):

Forma de pagamento:	<input type="text" value="Carteira Eletrônica"/>	Tipo de frete:	<input type="text" value="DF"/>
Ínicio do acolhimento das propostas:	<input type="text" value="13/11/20"/> às <input type="text" value="08:00"/> : <input type="text" value="00:00"/> (AD/MM/AA)	Repasses Convênio:	<input type="text" value="Nao"/>
Limite do acolhimento das propostas:	<input type="text" value="26/11/20"/> às <input type="text" value="11:00"/> : <input type="text" value="00:00"/> (AD/MM/AA)		
Data abertura das propostas:	<input type="text" value="26/11/20"/> às <input type="text" value="12:00"/> : <input type="text" value="00:00"/> (AD/MM/AA)		
Data inicio da sessão de disputa:	<input type="text" value="26/11/20"/> às <input type="text" value="14:00"/> : <input type="text" value="00:00"/> (AD/MM/AA)	Data da publicação:	<input type="text" value="13/11/20"/>
Validade do Registro de Pregão:	12 meses		
Termos e condições:	Vide Edital de encerramento.		
	Observações: No ato do envio da proposta eletrônica é obrigatório anexar no sistema Publinexo os documentos solicitados no item 7.10. do edital de encerramento.		

Voltar
Cadastrar Item
Editalamento / Introdução
Ata Pregão
Chat
Desfazer Pregão

Entrada de Itens
Relatórios do Pregão

Neste momento existe(m) 0 formulário(s) visualizando o prego (CR) 01 registrado.

		REQUERIMENTOS	RESPOSTAS
1	<p>Itens descontáveis, 25 e 6, sem dispositivo de separação, Estim.</p> <p>Código: 215312</p> <p>Quantidade: 35.000</p> <p>Status: Vencedor Selecionado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso: 05/11/2021 16:29 a 06/01/2021 12:00</p> <p>Última compra: Braenix Comercio Varejista E Atacadista Ltda</p> <p>Data: 06/05/2020 Qtde: 15.000 (UNIDADE)</p>	<p>Resumo da compra/requisição:</p> <p>Valor inicial: 0,0600</p> <p>Chácio Fernandes Com. De Mat. e Engessos E Recipientes Sócio Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,0680 (26/11/2021 14:08:29)</p> <p>Moedas Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>Vencedor: 0,0680</p> <p>Marcas: SR</p> <p>Obs.:</p> <p>Beneficio (última compra): -41,37 %</p>	<p>Embalagem com: 1</p>

Consulta Pedidos do Item
Gastos
Consulta Documentos
Fornecedores

Relatórios Metabase
Visão Global
Econômica
Itens/Itens

Marca: SB **Valor:** 0,0481
Preço Referência:

Data: 12/11/2020 **Preço:** 0,0620

Benefício (valor inicial): 15,00 %
Benefício (preço referência): 15,00 %

(Detalhes completos)

		PRODUTOS		RESPOSTAS	
2	<p>Aguia Descartável 25 x 7, C/ri Dispositivo de Segurança, Etanol</p> <p>Código: 31 Quantidade: 56.000 Status: Vencedor Declarado</p> <p>Prazo de Entrega de Recurso: 05/01/2021 16:30 à 06/01/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Center Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 06/05/20 Qtd: 50.000 (UNIDADE) Marca: Descarpack Valor: 0,0730</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2020 Preço: 0,1024</p>			<p>Resumo da disputa/moção</p> <p>Valor Inicial: 0,3000 Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,3000 (26/11/20 09:55:45) Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Vencedor: 0,3000 Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: SB Obs.: Embalagem com: 1</p> <p>Benefício (última compra): -328,57 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): 5,48 %</p>	
3	<p>Aguia Descartável 25 x 7, C/ri Dispositivo de Segurança, Etanol</p> <p>Código: 58190 Quantidade: 180.000 Status: Vencedor Declarado</p> <p>Prazo de Entrega de Recurso: 05/01/2021 16:30 à 06/01/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Abra Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 10/12/19 Qtd: 100.000 (UNIDADE) Marca: Sol Millennium Valor: 0,3200</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2020 Preço: 0,3174</p>			<p>Resumo da disputa/moção</p> <p>Valor Inicial: 0,3000 Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,3000 (26/11/20 09:55:45) Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Vencedor: 0,3000 Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: SB Obs.: Embalagem com: 1</p> <p>Benefício (última compra): 6,25 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): 5,48 %</p>	

		PRODUTOS		RESPOSTAS	
3	<p>Aguia Descartável 25 x 7, C/ri Dispositivo de Segurança, Etanol</p> <p>Código: 58190 Quantidade: 180.000 Status: Vencedor Declarado</p> <p>Prazo de Entrega de Recurso: 05/01/2021 16:30 à 06/01/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Abra Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 10/12/19 Qtd: 100.000 (UNIDADE) Marca: Sol Millennium Valor: 0,3200</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2020 Preço: 0,3174</p>			<p>Resumo da disputa/moção</p> <p>Valor Inicial: 0,3000 Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,3000 (26/11/20 09:55:45) Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Vencedor: 0,3000 Medice Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: SB Obs.: Embalagem com: 1</p> <p>Benefício (última compra): 6,25 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): 5,48 %</p>	
4	<p>Cadeira Duplo Luminoso Acessórios Central 77x x 30cm</p> <p>Código: 396713 Quantidade: 1.200 Status: Vencedor Declarado</p> <p>Prazo de Entrega de Recurso: 05/01/2021 16:30 à 06/01/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p>			<p>Resumo da disputa/moção</p> <p>Valor Inicial: 67,8800 Ta Medical Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 51,9900 (26/11/20 10:17:32) Graça Comércio Representação Importação E Exportação Ltda</p> <p>Vencedor: 51,9900 Graça Comércio Representação Importação E Exportação Ltda</p>	

AATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		Marca: BIOMEDICAL	Embalagem com:
Date: 10/12/10	Qtd: 1.200 (UNIDADE)	Obs.: REGISTRO: 10196320068	
Marca: KPF	Valor: 61,9400	Beneficio (última compra): 10,84 %	
	Preço Referência:	Beneficio (valor inicial): 23,41 %	
Data: 12/11/2010	Preço: 67,8950	Beneficio (preço referência): 23,43 %	
			Detalhes comprada

		PRODUTOS			RESPOSTAS			
Código:	Descrição:	Fornecedor	Preço	Nº de HP	Valor Total	Marca	Entid. e/	
56	Centro UltraVioleta UVG com Dispositivo de Segurança	Materiais Materiais Hospitalar Ltda	R\$122	1.862,20	14.856,0000	DNIK	53	086
Quantidade:	(3.081)	Laboratórios Bbraun S.A.	3,100	1.130,30	17.300,0000	WILCOX SAFETY FUR 1M/151687	(26)	086
Status:	Précessado	Changitl Parcerias Com. De Maternagens E Hospitais Sociedade Limitada	2.241,8	1.241,80	29.142,4000	ADMIX	100	086
Fase de Intenção de Recurso		DE PAUL CONSÓRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	3,000	2.390,50	18.770,0000	LABCOMPORT	1	
05/01/2021 16:37 à 04/01/2021 12:00		Bio Distribuição Ltda	3,000	1.800,20	16.000,0000	TB	100	
Última consulta:								
5	Laboratórios Bbraun S.A.							
Data:	10/12/19 Qtd:	13.000 (UNIDADE)						
Marca:	BRAUEN	Valor:	1.6900					
Preço Referencial:								
Data:	13/11/2020	Preço:	R\$122					

PRODUTOS		RESPOSTAS					
		Fornecedor	Maior Preço	% de MP	Valor Total	Mercado	Enpd. C/
	Carter Intravaginal EMI com Deposito de Sustancia						
	Código: 96						
	Quantidade: 40.000						
	Status: Prazoado						
	Tese de Integridade do Recurso: 03/01/2021 16:33 à 08/01/2021 12:00						
	Última compra						
6	Laboratórios B Braun S.A.	Alamed Material Médico Hospitalar Ltda	1,0780	1.679,00	74.880,0000	INDEX	100
	Data: 10/12/19 Qntd: 40.000 (UNIDADE)	Laboratórios B Braun S.A.	2,1680	5.192,00	84.000,0000	SINTRONIC SAFETY WASH Z25/025102	100
	Mercado: B BRAUN Valor: 1,6900	DE FRAU COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3,3980	2.390,00	91.680,0000	LABORATORI	1
	Preço Referência:	Carvalho Fernandes Com. De Medicamentos E Hospitalares Sociedade Limitada	2,2685	2.388,50	94.790,0000	ADONF	100
	Data: 12/11/2020 Preço: 1,6200	Phy Deltal Envio Ltda	3,0000	3.000,00	120.000,0000	TIS	100

#PRODUTOS	RESPOSTAS
7 Cinturão de segurança (M) com dispositivo de segurança Código: 34	Resolução da disputa/negociação Valor inicial: 2,1000

<p>Quantidade: 15.000 Status: Vencedor Declarado</p> <p>Prazo de Entrega de Recurso: 15/01/2021 18:34 a 06/02/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Medafe Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>Data: 04/02/20 Data: 15.000 (UNIDADE) Marca: DESCARPACK Valor: 1,6500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2020 Preço: 2,1917</p>	<p>Melhor lance: Laboratórios Bôrasp S.A. 2,1000 (26/11/20 10:04:58)</p> <p>Vencedor: Laboratórios Bôrasp S.A.</p> <p>Marca: INTROCAN SAFETY PUR 24G/40ML Embalagem com: 200</p> <p>Obs.: 0000,00</p> <p>Benefício (última compra): -27,27 %</p> <p>Benefício (valor final): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,23 %</p>
--	--

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Catálogo Categórico: 1000 x 150x Estéril</p> <p>Código: 733187 Quantidade: 139.000 Status: Vencedor Declarado</p> <p>Prazo de Entrega de Recurso: 25/01/2021 18:35 a 06/02/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>8 Polar Fix Indústria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Data: 10/12/19 Data: 130.000 (UNIDADE) Marca: POLAR FIX Valor: 0,8800</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2020 Preço: 1,0920</p>	<p>Resumo da disputa/tomada de decisão:</p> <p>Valor inicial: 1,0000 Higienizantes Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p>Melhor lance: 0,8500 (26/11/20 14:18:31) Higienizantes Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p>Vencedor: 0,8500 Higienizantes Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p>Marca: HEVE Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 3,41 %</p> <p>Benefício (valor final): 15,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 19,43 %</p>

**Termo de adjudicação**

Processo Administrativo nº: 314/2020.

Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos válidas, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço
Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 23622

Nº Pregão: 097.2020

Processo nº: 097.2020

Titulo: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar

Inicio sessão: 26/11/20 - 14:00h

Inicio acolhimento: 13/11/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 26/11/20 - 13:30h

Abertura propostas: 26/11/20 - 13:40h

Seq	Código	Descrição	Qtds	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	219312	Aguilha Descartável, 25 x 6, Sem Dispositivo de Segurança, Esteril	15000	0,0680	1.020,0000	180,0000 (15,00 %)	180,0000 (15,00 %)	-298,5567 (-41,38 %)
2	33	Aguilha Descartável 25 x 7, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	50000	0,3000	15.000,0000	871,2630 (5,44 %)	0,0000 (0,00 %)	-11.500,3000 (-328,98 %)
3	51191	Aguilha Descartável 25 x 8, Com Dispositivo de Segurança, Esteril	100000	0,3000	30.000,0000	1.742,5260 (5,44 %)	0,0000 (0,00 %)	2.000,0000 (6,25 %)
4	206713	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	1200	51,9900	62.388,0000	19.089,3582 (31,43 %)	19.068,8496 (31,41 %)	15.546,6360 (16,95 %)
5	96	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança	13000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	98	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança	40000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
7	94	Cateter Intravenoso 24G com dispositivo de Segurança	15000	2,1000	31.500,0000	72.6121 (6,33 %)	0,0000 (0,00 %)	-6.751,8000 (-21,38 %)
8	211187	Curativo Cirúrgico 10cm x 15cm Esteril	120000	0,8500	102.000,0000	24.611,0400 (16,44 %)	18.000,0000 (15,00 %)	3.600,9600 (3,41 %)
				Total geral:	241.908,0000	46.566,7993 (18,19 %)	37.348,8496 (12,35 %)	2.596,9392 (0,78 %)

[Fechar](#)[Imprimir](#)

Emitido em: 08/01/21 - 11:14:20



Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 97/2020.

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar"*.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 09/11/20 a Ajur/Feas emitiu o parecer 290/2020 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 70-73).

Em 10/11/20 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 74).

Em 13/11 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 26/11 (fls. 75-75v).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 76-97.

Não houve contestações ou questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 98-105v).

Constatou-se que dezoito empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de



embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 26/11 (fls. 106-108). Foi necessário solicitar amostras de produtos, as quais foram analisadas pelo setor técnico competente (fls. 109-115).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 116-149), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 05/01/21 conforme *Comunicado 1* (fls. 150).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 151-156). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 157-158).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 05/01, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 06/01². Como não houve manifestação válida de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 161) neste dia 08/01 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 8 itens licitados; 6 adjudicado. 75% de sucesso nas aquisições.

¹ Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão".

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 16,15%
 - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 162) a **Redução foi de R\$ 45.566,79.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de quarenta e cinco mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021

Atenciosamente,



Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Protocolo: P.A. nº 314/2020

Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS

Parecer nº: 010/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/09.

À fl. 75-verso consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 76/156 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descriptivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; os documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

À fl. 157 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 158. Às fls. 159/160 se verifica o trâmite do pregão. À fl. 161 consta Termo de Adjudicação.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 163/165; resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação



167
11

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexiste óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 97/2020.

É o parecer.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PH" followed by a stylized surname.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 030/2021 – CONTROLE INTERNO

19/01/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 314/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

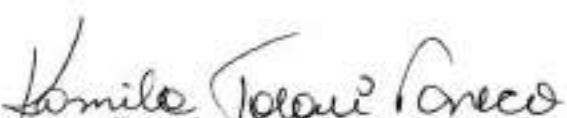
- Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:
- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
 - b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
 - c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
 - d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;
 - e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame por itens com ampla concorrência, contemplando a declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
 - f) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
 - g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
 - h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 13/11 a 26/11/2020;
 - i) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances para o dia previamente publicado;
 - j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
 - k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referencia e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
 - l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;



- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município e, comunicação prévia aos interessados;
- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Encaminhamento para parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 010/2021-AJUR/FEAS;
- p) Entrega a este setor para análise.

Da análise, aponto que a presente atende a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública, sendo possível a homologação pela Autoridade Competente e, posterior, disponibilização no mural do TCE/PR e publicação no Órgão Oficial.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas



ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 3.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 618/2019.

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	314/2020	18/11/2020	03 a 167
	Nº PREGÃO ELÉTRONICO	097/2020	13/11/2020	75
	OBJETO	Material médico hospitalar diverso - 08 itens		
	VALOR ESTIMADO	R\$ 388.113,10	18/10/2020	10
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	28/10/2020	1
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	28/10/2020	1
	GESTORES CONTRATUAIS	Fábiova Martins e Edemirson Marcos Ribeiro	28/10/2020	1
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	28/10/2020	2
	ESCOLHA NE/ERP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	28/10/2020	3
	DESCRITIVO ITEM (NS)	Juntado aos autos	28/10/2020	04 a 09
	TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos	28/10/2020	04 a 09
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	13/11/2020	96 verso
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	19/10/2020	10
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	19/10/2020	10
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	19/10/2020	11
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		12 a 45
	NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	13/09/2020	46
	PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugênio da Síca	13/11/2020	77
	EQUIPE DE APOIO	Mirella Pereira Fonseca e Janaina Barreto Fonseca	13/11/2020	77
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		49 a 69
	ANALISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUINTANTE	Juntado aos autos	28/10/2020	47
	ANALISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 290/2020 - Aprovação	09/11/2020	70 a 73
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	10/11/2020	74
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	13/11/2020	76 a 97
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço-item	13/11/2020	81 verso
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 215/2020	13/11/2020	75
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
	EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
	REANALISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUINTANTE	Não houve		
	REPÚBLICAO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	REPÚBLICAO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
	RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	26/11/2020	98 a 105
	Item(es) deserto(s)	Não houve		
	Item(s) fracionado(s)	Itens: 05 e 06		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line:				
https://www.puplicex.com.br/puplicex/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=23622&status=1&tipo=SR				
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÉMTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária da fábrante; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da fábrante; Autorização de funcionamento do fabricante nacional			04 a 09

169
1
3

ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Alve Heart Material Médico Ltda. (Itens: 04 - amostra); Alimed Material Médico Hospitalar Ltda. (Itens: 05 - amostra, 06 - amostra, 07 - amostra); M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli (Itens: 08); Medefé Produtos Médicos Hospitalares Ltda (Itens: 01, 02, 03); laboratório B.Braun S/A. (Itens: 07); Cotação Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda (Itens: 04)	206 a 108, 114 e 121		
	Empresa(s) desclassificada(s): Não houve			
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Alve Heart Material Médico Ltda. (Itens: 04 - amostra) - fl. 315			
	Amostra(s) desclassificada(s): Alimed Material Médico Hospitalar Ltda. (Itens: 05 - amostra, 06 - amostra, 07 - amostra) - fls. 111 a 113			
Empresa: Alve Heart Material Médico Ltda. (Itens: 04 - amostra) - INABILITADA				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Instâncias e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	15/12/2020	137
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE: lista de Instâncias e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITARIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	15/12/2020	118 e 119
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	15/12/2020	116
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Não localizado		
Empresa: M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli (Itens: 08)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Instâncias e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	15/12/2020	147
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Instâncias e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITARIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	15/12/2020	148 e 149
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	06/01/2021	145
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		146
Empresa: Medefé Produtos Médicos Hospitalares Ltda (Itens: 01, 02, 03)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Instâncias e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	15/12/2020	142
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Instâncias e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITARIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	15/12/2020	143 e 144
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Certificado de regularidade fiscal estadual válido; Certificado de regularidade com FGTS válido; Certidão negativa de débitos trabalhistas válida.	06/01/2021	136
	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 06/03/2021	137
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	Juntado aos autos	válida até 30/01/2021	138
	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	Juntado aos autos	válida até 03/07/2021	139
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		Juntado aos autos		140 e 141

Empresa: Laboratórios B.Braun S/A. (Itens: 07)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indígenas e Suspensas – CNIS	Juntado aos autos	15/12/2020	132
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE: Lista de Indígenas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos – CADICON	Juntado aos autos	15/12/2020	133 a 135
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	15/12/2020	133 a 135
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compre) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	15/12/2020	130
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		131
	Empresa: Cotação Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda (Itens: 04)			
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indígenas e Suspensas – CNIS	Juntado aos autos	05/01/2021	125
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	05/01/2021	126
	CONSULTA LICITANTE: Lista de Indígenas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos – CADICON	Juntado aos autos	05/01/2021	124
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	05/01/2021	127 a 129
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compre) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	05/01/2021	122
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		123
	DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO	Juntado aos autos	05/01/2021	159	
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	05/01/2021	151 a 156	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	05/01/2021	157	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 02/2021	05/01/2021	158 a 250	
NOTIFICAÇÃO DO RECURSO	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve			
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve			
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve			
PUBLICIDADE DE RESULTADO DO RECURSO	Não houve			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
PUBLICIDADE DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	06/01/2021	161 a 165	
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 010/2021 - Aprovação	12/01/2021	166 a 167	
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões:			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO	Ver conclusões:			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO	Ver conclusões:			
PRAZO DA VIGÊNCIA	Ver conclusões:			
VIGÊNCIA	Ver conclusões:			



CONCLUSÃO	APONTAMENTOS	SEM PROROGRAMA (= 3 COM PENDÊNCIAS)		
		INÍCIO DO PROCESSO		
		28/10/2020		
		PAREcer CONTROLE INTERNO		
		19/01/2021		
		PRAZO TOTAL		
		83		
VALOR INICIAL		R\$ 188.113,10		
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 96.838,83		
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 241.908,00		
SUCESSO DO CERTAME		R\$ 45.546,50		
		12%		



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

171

✓

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 314/2020.

Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 10/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 97/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: M. Magalhães Produtos Hospitalares EIRELI – Valor R\$ 102.000,00.

Empresa: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 46.020,00.

Empresa: Laboratórios B. Braun S/A – Valor R\$ 31.500,00.

Empresa: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda. – Valor R\$ 62.388,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 97/2020 – R\$ 241.908,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



CURITIBA

Nº 16 - ANO IX

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

172

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



4	72.582 – Seringa descartável de 05ML- Bic Luer Lock	40.000	Londrinense	0,15	R\$ 6.000,00
Valor Total					R\$ 27.599,60

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de janeiro de 2021.

Sezífreo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 314/2020.

Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 10/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 97/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: M. Magalhães Produtos Hospitalares EIRELI – Valor R\$ 102.000,00.

Empresa: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 46.020,00.

Empresa: Laboratórios B. Braun S/A – Valor R\$ 31.500,00.

Empresa: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda. – Valor R\$ 62.388,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 97/2020 – R\$ 241.908,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de janeiro de 2021.

Sezífreo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 333/2020.

Pregão Eletrônico nº: 108/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 12/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 108/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 175.010,00.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Valor R\$ 6.899,00.

Empresa: Comercial Valfarma Ltda. – Valor R\$ 15.040,00.

Empresa: Pontamed Farmacéutica Ltda. – Valor R\$ 17.727,20.

Empresa: Antibióticos Do Brasil – Valor R\$ 68.000,00.

Empresa: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor R\$ 130.000,00.

Empresa: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda. – Valor R\$ 1.319,50.

Zimbra jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br 173**RES: Ata de Registro de Preços 01_ PE 097/2020- Feas**

De : Juliana - Cotação <juliana@cotacaocrie.com.br>
Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 01_ PE 097/2020- Feas
Para : 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 28 de jan de 2021 17:28

3 anexos

Olá boa tarde.

Segue a ata assinada digitalmente



Juliana Mercenaria
 Licitações | Cotação Crie
 Telefone: 51 11 2239-6660 |
 Stepper: juliana_cotacaocrie
 Email: cotacao@uol.com.br

"Ter sucesso não é绝对不会, é uma variável dependente do esforço." — Sófocles

Pense antes de imprimir. Proteja o Ambiente.

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 15:14

Para: cotacao@uol.com.br; ester@cotacaocrie.com.br

Assunto: Ata de Registro de Preços 01_ PE 097/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 097/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 02/02/2021 (terça- feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (com certificação digital)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3016-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- 26 - Ata n° 1 - Cotação.pdf
215 KB
-

174
15



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

175

RES: RES: RES: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

De : Vanessa Paula <vanessa.paula@bbraun.com>
Assunto : RES: RES: RES: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 05 de fev de 2021 11:06

2 anexos

Bom dia Janaina,
 Anexei errado e não percebi, me desculpe.
 Segue a ata assinada, observe que a data da assinatura eletrônica é do dia que lhe enviei.

Cordial abraço,

Vanessa de Paula
 Vendas Públicas
 Laboratórios B.Braun S.A. | Brasil
BBRAUN

Telefone: +55 21 2602 3379
 E-mail: vanessa.paula@bbraun.com
 Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal
 São Gonçalo - RJ | Brasil
 CEP 24751-000

Central de Relacionamento: 0800 227 286 (opção 2)
 E-mail: suporteaocliente@bbraun.com
www.bbraun.com.br
www.facebook.com/bbraunbrasil

Com mais de 62.000 colaboradores em 64 países, a B. Braun é um dos principais fabricantes mundiais de equipamentos médicos e de produtos e serviços farmacêuticos. através do diálogo construtivo, a B. Braun desenvolve sistemas de produtos de alta qualidade e serviços, que estão continuamente em evolução, para proteger e melhorar a saúde das pessoas ao redor do mundo.

B. Braun - Sharing Expertise

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 10:30
Para: Vanessa Paula <vanessa.paula@bbraun.com>
Assunto: Re: RES: RES: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

Vanessa, bom dia!

A ata enviada não é a nossa! segue novamente o arquivo para assinatura

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Paula" <vanessa.paula@bbraun.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:16:17
Assunto: RES: RES: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

Boa tarde,
 Obrigada pelo rápido envio.

Segue ata assinada.

Cordial abraço,

Vanessa de Paula
Vendas Públicas
Laboratórios B.Braun S.A. | Brasil

BBRAUN

Telefone: +55 21 2602 3379

E-mail: vanessa.paula@bbraun.com

Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal
São Gonçalo - RJ | Brasil
CEP 24751-000

Central de Relacionamento: 0800 227 286 (opção 2)

E-mail: suporteaocliente@bbraun.com

www.bbraun.com.br

www.facebook.com/bbraunbrasil

Com mais de 62.000 colaboradores em 94 países, a B. Braun é um dos principais fabricantes mundiais de equipamentos médicos e de produtos e serviços farmacêuticos. Através do diálogo construtivo, a B. Braun desenvolve sistemas de produtos de alta qualidade e serviços, que estão continuamente em evolução, para proteger e melhorar a saúde das pessoas ao redor do mundo.

B. Braun - Sharing Expertise

De: Janaina Barreto Fonseca (<mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>)

Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:08

Para: Vanessa Paula <vanessa.paula@bbraun.com>

Assunto: Re: RES: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

Segue novamente com a alteração

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Paula" <vanessa.paula@bbraun.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 11:58:44

Assunto: Re: RES: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

Boa tarde Janaina,

O CNPJ da BBraun está faltando número, está 1.673.254/0010-95 e o correto é 31.673.254/0010-95.

Poderia ajustar e nos reenviar por favor?

Cordial abraço,

Vanessa de Paula
Vendas Públicas
Laboratórios B.Braun S.A. | Brasil

BBRAUN

Telefone: +55 21 2602 3379

E-mail: vanessa.paula@bbraun.com

Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal
São Gonçalo - RJ | Brasil
CEP 24751-000

Central de Relacionamento: 0800 227 286 (opção 2)

E-mail: suporteaocliente@bbraun.com

www.bbraun.com.br

www.facebook.com/bbraunbrasil

Com mais de 62.000 colaboradores em 64 países, a B. Braun é um dos principais fabricantes mundiais de equipamentos médicos e de produtos e serviços farmacêuticos. Através do diálogo construtivo, a B. Braun desenvolve sistemas de produtos de alta qualidade e serviços, que estão continuamente em evolução, para proteger e melhorar a saúde das pessoas ao redor do mundo.

B. Braun - Sharing Expertise

De: Janaina Barreto Fonseca (<mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>)

Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 15:19

Para: Vanessa Paula <vanesa.paula@bbraun.com>

Assunto: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 097/2020 - Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 02/02/2021 (terça- feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sítio à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital ([com certificação digital](#))

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Lotações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.

[PE 097-2020 - ATA SRP 02-2021 FEAS.pdf](#)

247 KB

Zimbra

jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

RE: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

De : D.M HOSPITALAR <dmhospitalar@hotmail.com>
Assunto : RE: Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

sex, 29 de jan de 2021 08:05

3 anexos

Bom dia Janaina

Segue em anexo nossa Ata assinada digitalmente.

Ficamos à disposição

Att
Ricardo Moreira**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 15:17**Para:** dmhospitalar@hotmail.com <dmhospitalar@hotmail.com>**Assunto:** Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 097/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 02/02/2021 (terça-feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

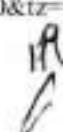
Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (com certificação digital)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



212 KB





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 314/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 97/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Campo Comprido, nº 90, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, CNPJ nº 58.950.755/0001-08,. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 04: 206713/ Cateter Duplo Lúmen Para Acesso Venoso Central 07fr X 20cm.

Marca: BIOMEDICAL.

Valor unitário: R\$ 51,99.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 62.388,00.

Valor total da empresa: R\$ 62.388,00.

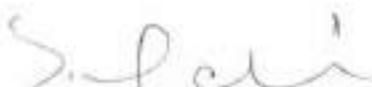
- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

DORIAN
COTTA:036
09978805

Assinado de forma
digital por DORIAN
COTTA:0360997880
5
Dados: 2021.01.28
17:26:59 -03'00'

COTAÇÃO COMÉRCIO,
REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
 3º andar
 Capão Raso – Curitiba/PR
 CEP 81.130-160
 (41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo nº: 314/2020.
Pregão Eletrônico nº: 97/2020.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Delse Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa LABORATORIOS B BRAUN S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Guaxindiba, nº. 1.990, Lote 39E, São Gonçalo, Rio de Janeiro, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 07: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ dispositivo de segurança.

Marca: B. Braun.

Valor unitário: R\$ 2,10.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 31.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 31.500,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

CRISTIANE
MARQUES CEPEDA
DO
PRADO:0775003476
5

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
MARQUES CEPEDA DO
PRADO:07750034765
Dados: 2021.01.29
14:15:09 -03'00'

LABORATORIOS B BRAUN S.A
Contratada

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

Deise Suelli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

184
3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4.

Processo Administrativo n.º 314/2020.

Pregão Eletrônico n.º 97/2020.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e xxxx dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luaciano Castro Mathias nº 212, Vila das Paineiras, Apucanana, Paraná, CNPJ nº 18.255.796/0001-99. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 08: 211187 / Curativo Cirúrgico Estéril 10cm X 15cm.

Marca: Neve.

Valor unitário: R\$ 0,85.

Quantidade: 120.000 unidades.

Valor total: R\$ 102.000,00.

Valor total da empresa: R\$ 102.000,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

NASC

S



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 97/2020.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

MARCOS
MAGALHÃES:00
389312908

M MAGALHÃES PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Contratada

Assinado de forma digital
por MARCOS
MAGALHÃES:00389312908
Dados: 2021.01.29 08:02:13
-03'00'


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

CURITIBA

Nº 29 - ANO 08
CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto da contratação: Contratação de prestação de serviço de exames médicos para suprir as necessidades do setor de Medicina do Trabalho da Fazenda, pelo prazo de 12 meses.

Valor total: R\$ 3.722,00 (três mil setecentos e vinte e oito reais).

Fundação Estadual do Acrecendo à Saúde, 10 de Fevereiro de 2021,

Souzinho Paulo Alves Piz. - Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata do Registro de Preços nº 1.

Processo Administrativo nº: 3144/2020

Pregão Eletrônico nº: 97/2020

Início/prazo: Fornecimento Estadual à Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual do Acrecendo à Saúde, situada à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandenberg, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Souzinho Paulo Alves Piz. CPF/MF 366.713.805-10 e pela Diretora Administrativa Financeira, Souzinho Souza de Souza Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campo Comprido, nº 100, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP - CNPJ nº 08 980 750/0001-08. Esse procedimento é sóltio embasado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Fazenda, cujo objeto é “Negociação de preços para fornecimento ao material de consumo médico hospitalar” referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa fornecedora, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes neste Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obtegem a Fazenda a adquirir os quantitativos totais estimados, podendo ser parciais, integrados ou mesmo não obterem a Fazenda a adquirir-los.

Item Cam 1º Menor Preço

Item 04: 206713/ Comer Diapo Lumen Plastico Vencido Cambal 07% X 20 un.

Marca: BIOMEDICAL

Valor unitário: R\$ 51,99.

Valor total: R\$ 62.388,00.

Valor total da empresa: R\$ 62.388,00.

*Foi declarado que os preços constantes da presente Ata, pertanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As obrigações da Contratada e da Fazenda, condições gerais, assim como os penalidades, encontram-se no Edital de Entendimento em Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

*E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Souzinho Paulo Alves Piz.

Diretor-Geral Fazend
COTACAO COMERCIO, REPRESENTACAO IMPORTACAO
E EXPORTACAO LTDA.
Contratada

Souzinho Paulo Alves Piz.
Diretor-Geral Fazend

CURITIBA

Nº 18 - ANO 08
CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto da contratação: Contratação de prestação de serviço de exames médicos para suprir as necessidades do setor de Medicina do Trabalho da Fazenda, pelo prazo de 12 meses.

Valor total: R\$ 3.722,00 (três mil setecentos e vinte e oito reais).

Fundação Estadual do Acrecendo à Saúde, 11 de Fevereiro de 2021,
Souzinho Paulo Alves Piz. - Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata do Registro de Preços nº 2

Processo Administrativo nº: 3144/2020

Pregão Eletrônico nº: 97/2020

Início/prazo: Fundação Estadual à Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual do Acrecendo à Saúde, situada à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandenberg, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Souzinho Paulo Alves Piz. CIP/MF 396.713.806-16 e pela Diretora Administrativa Financeira, Souzinho Souza de Souza Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **LABORATORIOS BRAUN S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Graximbita, nº 1.690, Lote 59E, São Gonçalo, Rio de Janeiro, CNPJ nº 31.873.254/010-95. Este procedimento está ambientado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Fazenda, cujo objeto é “Negociação de preços para futuramente de material de consumo médico hospitalar”, relativa aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa fornecedora, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes neste Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados, com seu respectivo prazo de validade, poderão ser parciais, integrando a Fazenda a adquirir os quantitáveis totais estimados, podendo ser parciais, integrados ou mesmo não obterem a Fazenda a adquirir-los.

Itens Cam 1º Menor Preço

Item 07: 04 / Caneta Infravermelho 24G c/ dispositivo de segurança.

Marca: S. Braun.

Valor unitário: R\$ 2,10.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total da empresa: R\$ 31.600,00.

*Foi declarado que os preços constantes da presente Ata, pertanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As obrigações da Contratada e da Fazenda, condições gerais, assim como os penalidades, encontram-se no Edital de Entendimento em Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

*E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Souzinho Paulo Alves Piz.

Diretor Oficial Eletrônico
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

LABORATORIOS BRAUN S.A.
Contratada

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 28 de jan de 2021 15:19

Assunto : Ata de Registro de Preços 02_ PE 097/2020- Feas

2 anexos

Para : Vanessa Paula <vanessa.paula@bbran.com>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 097/2020 - Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 02/02/2021 (terça- feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (com certificação digital)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Ligações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

— 26 - Ata nº 2 - Lab. B Braun.pdf
145 KB

Ata de Registro de Preços 03_ PE 097/2020- Feas**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 28 de jan de 2021 15:19

Assunto : Ata de Registro de Preços 03_ PE 097/2020- Feas

2 anexos

Para : andrea <andrea@medicalprodutos.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 097/2020 - Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 02/02/2021 (terça- feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital ([com certificação digital](#))

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3310-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

— 27 - Ata nº 3 - Medefe.pdf
147 KB

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

189
0

25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-81
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, N° 55
CIC - CEP 81460-140
CURITIBA - PARANÁ

A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO Á SAÚDE DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

Solicitação de Cancelamento de Item

Pregão Eletrônico nº 097/2020

Ata de Registro de Preço nº 3

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, representada neste ato por seu representante legal CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, portador da cédula de identidade RG nº 5.885.749-1/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, vem RESPEITOSAMENTE, apresentar pedido de cancelamento dos itens 01 ao 03 constantes no Pregão Eletrônico nº 097/2020 e na Ata de Registro de Preço nº 3, conforme segue:

Prezados Senhores,

É notória a atual situação de Pandemia em nosso país e a ciência de todos sobre a grande dificuldade que o setor de produtos para saúde está enfrentando.

Recentemente fomos vencedores dos itens:

ITEM 01 "AGULHA DESC. 25x6"

ITEM 02 "AGULHA DESC. 25x7"

ITEM 03 "AGULHA DESC. 25x8"

Constantes no Pregão Eletrônico nº 097/2020 e infelizmente devido à mudança brusca no mercado estamos impossibilitados de manter o contrato e realizar as entregas futuras.

Tal decisão foi necessária em virtude da total imprevisibilidade do mercado, em razão da eventual liberação da vacinação, o produto entrou em falta no mercado, tentamos negociação com a SALDANHA RODRIGUES (SR), porém a mesma informou no dia 15/01/2021 que a entrega do material está imprevisível sem o mês correto. Em anexo, carta do Fabricante SR com as devidas informações.

Notícias recente dão conta que os Governos Estaduais e Federal não estão conseguindo comprar o Item seringa, aumentando ainda mais a falta do produto no mercado e a especulação do preço.



Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CiC - Curitiba - PR



(41) 3042.0996

Aproveitamos para reforçar que nossa informação é totalmente verídica e poderá facilmente ser comprovada em busca de preços no mercado e através de notícias nos meios de comunicação.

A situação que se apresenta é claramente em virtude da Pandemia Mundial que é um fato de total imprevisibilidade e desta forma nosso pedido está amparado pela Lei Federal 8.566/93, sendo que nossa intenção é adiantar a informação e proporcionar tempo suficiente para novo processo de compra e a manutenção do atendimento do serviço de saúde mantido por essa Municipalidade.

O processo foi realizado no mês de novembro após isso o mercado para o item, em virtude da Pandemia, se tornou extremamente instável, os preços tiveram aumento significativo e com a liberação da vacina, a situação se tornou insustentável.

Em anexo se encontra a carta da Saldanha Rodrigues (SR) informando a insegurança e instabilidade no fornecimento dos materiais, demonstrando totalmente o fator imprevisibilidade, DO PEDIDO;

Neste momento solicitamos o cancelamento dos itens abaixo:

ITEM 01 "AGULHA DESC. 25x6 "

ITEM 02 "AGULHA DESC. 25x7"

ITEM 03 "AGULHA DESC. 25x8"

Constantes no Pregão Eletrônico 097/2020 e na Ata de Registro de Preço nº 3, em razão dos fatos acima expostos.

Arreditamos no deferimento de nosso pedido, pois estamos acompanhando diariamente o esforço de todos os envolvidos na área da Saúde de nosso País, constantemente estão enumerando os diversos transtornos trazidos pela Pandemia, pedindo compreensão e colaboração de todos. Desta forma temos a certeza que darão o mesmo tratamento a nossa empresa que também está sendo impactada pela mesma Pandemia e merece a compreensão nos mesmos termos.

Sem mais,

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO;

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Cláudemir José dos Santos
RG: 6.385.749-1
CPF: 841.542.099-49
Representante Legal



SALDANHA RODRIGUES LTDA.
Qualidade e tecnologia em suas mãos.

Saldanha Rodrigues Ltda.

Av. Torquato Tapajós nº 2475 – Flores – CEP 69058-830 – Manaus-AM / Brasil
CNPJ: 03.426.484/0001-23 / Insc. Est.: 06.200.183-3 / Insc Suframa: 20068301-2
Fones: Geral (92) 2125-6000 - Fax (92) 2125-6020 - Vendas (92) 3654-4416
E-mail: seringas@seringasr.com.br

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

Prezados clientes do Grupo Saldanha Rodrigues,

REF. Acatamento de novos pedidos de agulha hipodérmicas de todos os calibres, seringas de 01ml, 03ml e todos os modelos dos produtos com protetor (dispositivo) de segurança.

A Saldanha Rodrigues vem através desta esclarecer sobre o não acatamento e aprovação de novas ordens de compras solicitadas por vossa empresa. Devido a disseminação da pandemia, tivemos uma alteração no processo fabril como um todo, desde a aquisição de insumos, direcionamento da produção para o Ministério da Saúde e outros órgãos, afastamento de colaboradores e também o fator logístico.

1 - Os insumos que compõem o produto seringa e agulha são importados e a falta de matéria-prima foi um dos fatores para desabastecimento no almoxarifado da SR e consequentemente, havendo atrasos no atendimento aos pedidos já inseridos em carteira;

2 - O Estado do Amazonas entrou em caos na saúde, sendo que muitos colaboradores da SR foram afastados, e por ser um processo específico, a mão-de-obra precisa ser qualificada, sendo de difícil substituição repentina. E desde 15/01/2020 o estado do Amazonas impôs um toque de recolher entre 19h e 6h em todos os seus municípios, fato este que agrava o deslocamento dos colaboradores, em especial aqueles que trabalham no turno da madrugada.

3 - Muitos Estados e prefeituras solicitaram através de autorizações de fornecimento, a antecipação de saldos de contratos à empenhar junto a SR, comprometendo boa parte da sua capacidade produtiva. Além destas solicitações municipais e federais, o Ministério da Saúde, através de requisições administrativas, determinou a SR disponibilizar boa parte da produção ao atendimento do governo federal.





SALDANHA RODRIGUES LTDA.
Qualidade e tecnologia em suas mãos.

Saldanha Rodrigues Ltda.

Av. Torquato Tapajós nº 2475 – Flores – CEP 69058-830 – Manaus-AM / Brasil
CNPJ: 03.426.484/0001-23 / Insc. Est.: 06.200.183-3 / Insc. Suframa: 20068301-2
Fones: Geral (92) 2125-6000 - Fax (92) 2125-6020 - Vendas (92) 3654-4416
E-mail: seringasr@seringasr.com.br

4 – Outro fator que acarretará no atraso na entrega do material está relacionado ao escoamento de carga no porto. Devido a nossa localização, utilizamos o transporte rodo-fluvial. Habitualmente as balsas com saída de Manaus/AM com destino a Belém/PA ou Porto Velho/RO demoram de 5 a 10 dias (respectivamente), para chegar no porto e dar sequência na viagem rodoviária e carregam até 40 carretas por viagem. Seguindo ao Protocolo de Saúde estabelecido pela ANVISA, a capacidade máxima foi reduzida a 8 carretas/viagem e reduzido o número de balsas por comboio. Esse fato prejudica não só a saída do produto acabado (se prolongando em média por 30 dias a entrega), como a entrada da matéria-prima para execução de produção (documento do Porto de Embarque responsável, em anexo).

Para os pedidos da vossa empresa, em carteira e já aprovados junto a SR, a indústria estará reformulando a programação de produção e atendimento ora estabelecida e informando as novas previsões de faturamento via e-mail nos próximos dias. E por fim, reforçamos a informação, que pelos motivos citados acima a SR não tem como absorver novas ordens de compra para de agulha hipodérmicas de todos os calibres, seringas de 01ml, 03ml e todos os modelos dos produtos com protetor (dispositivo) de segurança.

Certo da Vossa compreensão,

Atenciosamente,


SALDANHA RODRIGUES LTDA.
Michel Siufi
Gerente de Vendas



191

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO - PE 097/2020 - FEAS - AGULHAS**

De : Juliano Eugenio da Silva
 <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 09 de fev de 2021 12:10

2 anexos

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO -
 PE 097/2020 - FEAS - AGULHAS

Para : Andréa Medefe
 <andrea@medicalprodutos.com.br>,
 licitacao Medefe
 <licitacao@medicalprodutos.com.br>

Prezados,

Tendo em vista que já se passaram mais de 60 dias de sua proposta para o pregão, informo que o pedido de cancelamento dos itens em questão foi aceito.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
 Programa
 Conselho Permanente de Licitações
 (41) 3215-5927 | julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:31:31
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO - PE 097/2020 - FEAS - AGULHAS

Atenciosamente,



Fabiana Martins
 Coordenadora do Compre
 (41) 3215-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Para: "Mamed Younes Mohamed Mourad"
 <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Fabiana Martins"

<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:06:32

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO - PE 097/2020 - FEAS - AGULHAS

Bom Dia
Para seu conhecimento,

Obrigada

Att,



Andrea França | Geradora Comercial Curitiba

andrea@medicalprodutos.com.br

Tel.: (41) 3200-0000 | Fax: (41) 3200-0001 | Celular: (41) 98800-1400 | WhatsApp: (41) 98800-0998 | Telefax: (41) 3200-0998 | E-mail: andrea@medicalprodutos.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Andrea França - Grupo Medical <andrea@medicalprodutos.com.br>**

Date: seg., 8 de fev. de 2021 às 11:40

Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO - PE 097/2020 - FEAS - AGULHAS

To: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Julia Aschembrener - Grupo Medical <adm@medicalprodutos.com.br>

Ola Janaina

É esta ATA que está me perguntando??

Foi enviado pra você esta solicitação de cancelamento, recebeu??

Att,



Andrea França | Geradora Comercial Curitiba

andrea@medicalprodutos.com.br

Tel.: (41) 3200-0000 | Fax: (41) 3200-0001 | Celular: (41) 98800-1400 | WhatsApp: (41) 98800-0998 | Telefax: (41) 3200-0998 | E-mail: andrea@medicalprodutos.com.br

192

----- Forwarded message -----

De: **Vanessa Pereira - Grupo Medical <licitacao@medicalprodutos.com.br>**
Date: ter., 2 de fev. de 2021 às 16:19
Subject: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO - PE 097/2020 - FEAS - AGULHAS
To: <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: Andrea França - Grupo Medical <andrea@medicalprodutos.com.br>,
Vendas - Medical Produtos <vendas@medicalprodutos.com.br>, Claudio -
Medical Produtos <claudio@medicalprodutos.com.br>

Boa tarde, tudo bem ?

Segue em anexo nossa solicitação de realinhamento de preço referente ao Pregão Eletrônico 097/2020

O deferimento é de muito importância para nossa empresa estar cumprindo com a Ata de Registro de Preços vigente.

Aguardo o retorno

O DOCUMENTO ORIGINAL SERÁ ENTREGUE PESSOALMENTE.

Atenciosamente



Vanessa Pereira | Licitação Industrial
licitacao@medicalprodutos.com.br



Assinatura e-mail.png

30 KB

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Fwd: solicitação de manifestação de interesse

De : Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br> qua, 10 de fev de 2021 14:28
1 anexo

Assunto : Re: Fwd: solicitação de manifestação de interesse

Para : julanoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde!

Não estamos acatando o fornecimento desse item no momento.

Atenciosamente,

CLAUDIA GUESSER LONGEN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: contratos@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:solicitação de manifestação de interesse

Data:Tue, 9 Feb 2021 12:18:01 -0300 (BRT)

De: Juliano Eugenio da Silva
sjulianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br
Para: licitacoes Altermed licitacoes@altermed.com.br

Prezad@s,

Ref.: Pregão eletrônico nº 97/2020; objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Sua empresa ficou em segundo lugar para o item 01: 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança). Entretanto, a empresa primeira colocada solicitou cancelamento para este item.

Diante deste cenário, solicito manifestação de sua empresa quanto a interesse no fornecimento, mantendo sua proposta no pregão, conforme segue:

Item 01: 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança).

Marca: SR.

Valor unitário: R\$ 0,0681.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.021,50.

Paz e Bem,



JULIANO EUGENIO DA SILVA
Pregoeiro
CORPO DE PREGOEIROS DO ESTADO DO PARANÁ
(41) 3215-9007 / 98441-1212 / 98441-1213

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: Solicitação de manifestação de interesse****De :** Posh Representações
<poshrep@gmail.com>

sex, 12 de fev de 2021 10:53

1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de manifestação de
interesse**Para :** Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Juliano!

A Cirúrgica Fernandes não tem interesse em atender a solicitação.

Ricardo Rego / Mariane Ladeira

Representante Comercial

POSH MEDICAL REPRESENTAÇÃO

Cel/WhatsApp: 41 99167-5111 / 41 99171 6181**E-mail:** poshrep@gmail.com**Skype:** poshrep**Empresa Representada:** Cirúrgica Fernandes

Conheça nossa

revista: http://www.cfernandes.com.br/imagens/revistas/revista_cf.pdf

Em qua., 10 de fev. de 2021 às 14:47, Juliano Eugenio da Silva

<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezad@s,

Ref.: Pregão eletrônico n° 97/2020; objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Sua empresa ficou em terceiro lugar para o item 01: 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança). Entretanto, a empresa primeira colocada solicitou cancelamento para este item.

Diante deste cenário, solicito manifestação de sua empresa quanto a interesse no fornecimento, mantendo sua proposta no pregão, conforme segue:

Item 01: 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança).

Marca: SR.

Valor unitário: R\$ 0,0755.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.132,50.

Paz e Bem,



Juliane Eugénio de Silva
Preparador
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3216-5602 / reasec.zimbra@curitiba.pr.gov.br


Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

PE 97 - Assinatura Ata Medefe

De : Juliano Eugenio da Silva sex, 12 de fev de 2021 13:10
<julanoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

 1 anexo**Assunto :** PE 97 - Assinatura Ata Medefe

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá,

Informo que a Medefe não aceitou assinar sua ata para o pregão 97, pois já havia passado 60 dias de sua proposta. Os itens 02 e 03 não possuíam segundos colocados aptos (preços acima do permitido). Para o item 01 as empresas Altermed e C. Fernandes não aceitaram assumir o registro. Desta forma os itens 1, 2, 3 deste processo não terão registro vigente neste pregão.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3018-5527 | julanoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura e-mail.png**

30 KB

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Publicação Ata de Registro de Preços PE 97/2020 - Feas**

De : Juliano Eugenio da Silva sex, 12 de fev de 2021 13:34
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

2 anexos

Assunto : Publicação Ata de Registro de Preços PE
97/2020 - Feas

Para : cotacao <cotacao@uol.com.br>, ana
claudia silva
<ana_claudia.silva@bbraun.com>,
dmhospitalar@hotmail.com

Prezad@s,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 97/2020 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 11/02/2021 (o qual segue em anexo), portanto a validade desta ata se conta a partir dessa data e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Projetos
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3216-0427 | feas.curitiba.pr.gov.br



Assinatura e-mail.png

30 KB

— **DO 29 - Publicação atas.pdf**
161 KB